GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 176 QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE OBRAS	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	20
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	20
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	21
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	22

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	23
SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	39
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	39
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	39
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	39

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47
SECRETARIA DE SAÚDE	47
SECRETARIA DE OBRAS	48
SECRETARIA DE TRANSPORTES	48
SECRETARIA DE AGRICULTURA	48
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	49
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	49
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	50
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	50
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	51
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	52
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	52
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	52
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	52
INEDITORIAIS	53
ÍNDICE	53

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.599, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, Incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista do que consta do processo nº 111.001.254/98, DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Avenida das Paineiras, Quadras 1 a 12, e da Avenida Bela Vista, Lotes de "A" ao "S", do Setor Habitacional Jardim Botânico – SHJB, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV - consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-106/98 e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-106/98.

Parágrafo único. O Memorial MDE-106/98 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Setembro de 1998
110.º da República e 39.º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS:
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em:

PARTE A

APRESENTAÇÃO

Setor Habitacional Jardim Botânico localiza-se na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, totalmente inserida na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu, sendo este um dos aspectos fundamentais, que juntamente com a ocupação existente direcionaram e condicionaram esta proposta. O trecho do SHJB localizado em terras públicas deu início à regularização do Setor, cuja opção foi elaborá-la em etapas. A primeira etapa já depositada em Cartório e, a segunda em elaboração, privilegiam áreas já ocupadas como forma de agilizar a regularização. A terceira etapa, objeto deste projeto, visa a integração com as outras duas, assumindo o aspecto e a configuração de núcleo urbano.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS NORMATIVOS DO PROJETO.

- Leis autorizativas de regularização dos loteamentos irregulares em Terras Públicas no DF, Lei nº 954 de 17.11.95.
- Lei Federal autorizativa que estabelece, entre outros, o Rezoneamento da APA do Rio São Bartolomeu e a possibilidade de venda das terras públicas da APA - Lei nº 9.262 de 12.01.96
- Lei nº 1.832 de 13.01.98 – Aprova áreas objeto da Lei nº 954 de 17.11.95 que dispõe sobre alienação de lotes de parcelas de Terras Públicas.
- Estudo Urbanístico do Setor Habitacional Jardim Botânico, de autoria da NCA – Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda.; TERRACAP – out/96.
- EIA-RIMA do Setor Habitacional Jardim Botânico, de autoria da NCA – Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda.; TERRACAP – set/97.

- Procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo – IPDF, Decreto nº 19.045 de 20.02.98.
- Normas Técnica nº 3 – Índices e Indicadores Urbanísticos – IPDF, anexo ao Decreto nº 16.242 de 29.12.94.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R.T.: JOSUÉ MACEDO
CREA 2675/D – 12ª Região

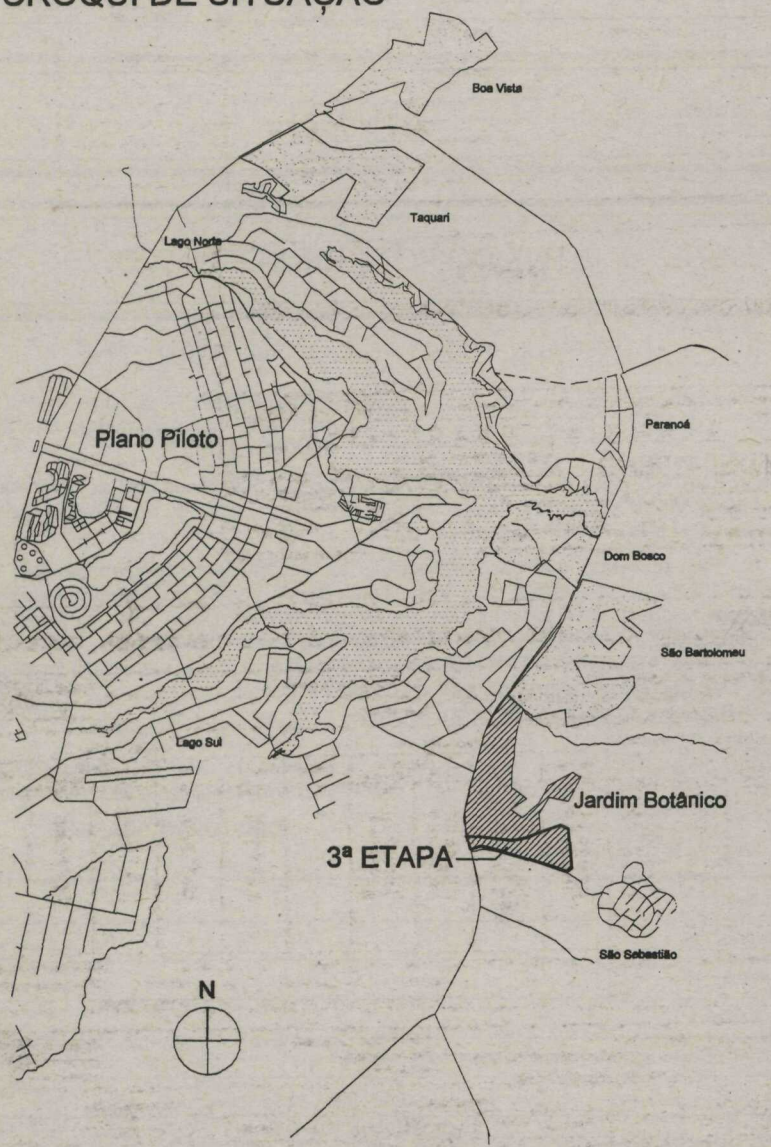
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE – 106/98

SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SHJB – SETOR HABITACIONAL JADIM BOTÂNICO
Av. das Paineiras Q.01 à 12 e Av. Bela Vista Lt. A ao S

FOLHA: 01 / 09	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: 30 / 07 / 1998	SEPRO - PAULO/ALICE	SEPRO - PAULO	Diretor IPDF	Presidente IPDF

CROQUI DE SITUAÇÃO



SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO
SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

- Classificação de Usos e Atividades – IPDF, anexo I do Decreto nº 19.071 de 06.03.98.
- Licença Prévia nº 582 emitida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA/DF, em 20.04.98.
- Decreto nº 15.831, de 08.08.94 e Decreto nº 16.465 de 04.05.95 regulamentam as Classes e Faixas de Domínio das Rodovias do Distrito Federal.

OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto foi elaborado para definir o parcelamento da Etapa 3 do SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO, em área prevista no Estudo Urbanístico como Área Passível de Urbanização 2, localizada na RA XIV – São Sebastião. A poligonal para esta etapa do Setor envolve uma superfície de 190,76 ha ou 1.907.612,61 m², com uso predominantemente residencial, com uma densidade bruta aproximada de 22,5 habitantes por hectares, através de lotes unifamiliares, devendo abrigar uma população em torno de 2500 habitantes com características de média a alta renda. Além dos Equipamentos Institucionais ou Comunitários e, de Comércio de Bens e Serviços, calculados especialmente para esta área, foi previsto um dimensionamento maior de áreas para estes fins, procurando suprir a deficiência da área atualmente ocupada.

COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto é constituído por este Memorial Descritivo – MDE 106/98, sendo a Parte A com 09 folhas, o Anexo I com 56 folhas e a Parte B com 13 folhas, pelo Projeto de Urbanismo (Parcelamento) – URB 106/98.

SIGLA	SICAD	FOLHA
URB 106/98	170-II - Geral	1/18
URB 106/98	171-I - Geral	2/18
URB 106/98	170-II-2-D	3/18
URB 106/98	170-II-3-C	4/18
URB 106/98	170-II-3-D	5/18
URB 106/98	170-II-6-B	6/18
URB 106/98	171-I-1-D	7/18
URB 106/98	171-I-4-A	8/18
URB 106/98	171-I-4-B	9/18
URB 106/98	171-I-2-A	10/18
URB 106/98	171-I-2-B	11/18
URB 106/98	171-I-2-B	12/18
URB 106/98	171-I-2-C	13/18
URB 106/98	171-I-2-D	14/18
URB 106/98	171-I-5-A	15/18
URB 106/98	171-I-5-B	16/18
URB 106/98	171-I-5-C	17/18
URB 106/98	171-I-5-D	18/18

Este Memorial Descritivo – MDE será complementado pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB's 106/98, 107/98, 108/98, 109/98, 110/98, 111/98, 128/98, 129/09, 130/98 e 131/98.

Os projetos do Parque e das praças, da circulação de pedestre, da vegetação, da pavimentação, da sinalização e travessia para deficientes físicos deverão estar no Projeto de Paisagismo – PSG; da geometria viária no Altimétrico – ALT; e da condução das águas pluviais no de Drenagem – DRN, que serão apresentados posteriormente e se incorporarão a este memorial.

A seguir estão caracterizadas no Quadro Síntese, as unidades imobiliárias e áreas públicas, a serem destinadas aos equipamentos comunitários, ao sistema de circulação e aos espaços livres de uso público e seus respectivos percentuais de ocupação em relação à gleba, tomando-se como base, a área parcelável com 1.369.569,18m².

QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 – UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	602	38.56
COMERCIAIS	52	2.77
EPC – EDUCAÇÃO	05	2.28
EPC – CULTURA E ESPORTE	01	0.18

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

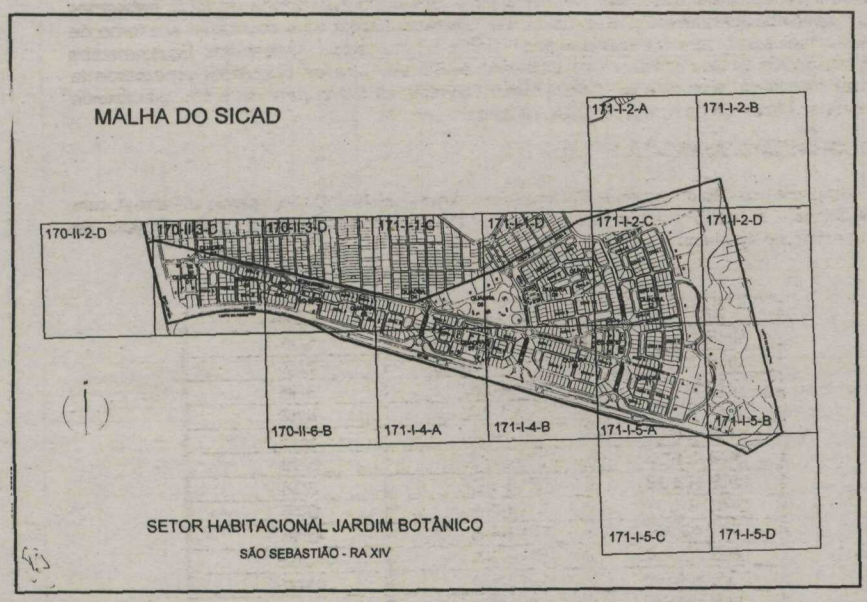
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

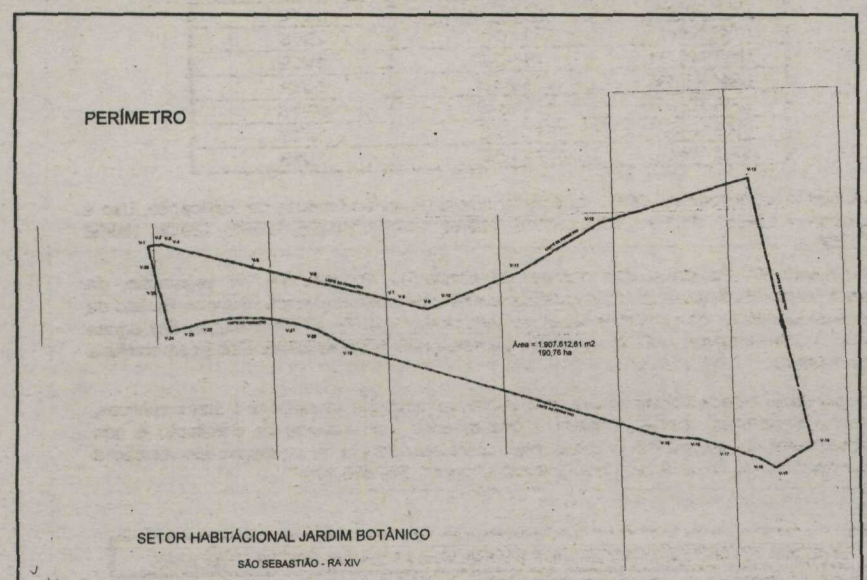
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15	5.76
INSTITUCIONAIS	07	2.33
USO MÚLTIPLO	15	2.85
Subtotal	**694**	**54,73**
2 – SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		**38,83**
3 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		**6,44**
Total		**100,00**

ÁREA PÚBLICA (Lei nº 6.766/79) (*)	**45,27**





QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Kr = 1.0005380

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
V-1	8.242.147,9622	197.648,6100			
			33,731	83°11'57"	
V-2	8.242.155,2589	197.689,8561			
			26,390	93°00'51"	
V-3	8.242.153,8705	197.716,2235			
			22,908	108°29'39"	
V-4	8.242.146,8000	197.737,9600			
			416,799	103°57'08"	
V-5	8.242.046,0500	198.142,6800			
			283,797	103°38'11"	
V-6	8.241.979,1061	198.418,6216			
			431,228	103°47'25"	
V-7	8.241.876,2590	198.837,6440			
			2,659	178°08'52"	
V-8	8.241.873,6000	198.837,7300			
			163,718	104°20'36"	
V-9	8.241.833,0200	198.996,4300			
			90,655	68°59'28"	
V-10	8.241.865,5386	199.081,1044			
			398,946	68°53'34"	
V-11	8.242.009,4387	199.453,6315			
			454,699	60°01'45"	
V-12	8.242.236,7100	199.847,7400			
			749,479	74°02'59"	
V-13	8.242.442,7804	200.588,7525			
			1.324,625	167°13'53"	
V-14	8.241.150,2175	200.861,6686			
			211,427	239°20'32"	
V-15	8.241.042,3508	200.679,6956			
			87,859	299°45'42"	
V-16	8.241.085,9866	200.603,3847			
			188,683	289°31'29"	
V-17	8.241.149,0808	200.425,4557			
			126,761	286°44'49"	
V-18	8.241.185,6259	200.304,0060			
			178,062	275°14'49"	
V-19	8.241.201,9180	200.126,5943			
			1576,406	286°44'49"	
V-20	8.241.656,3951	198.616,2368			
			178,062	298°14'49"	
V-21	8.241.740,7124	198.459,2943			
			103,933	286°44'49"	
V-22	8.241.770,6138	198.359,8678		PC 22	
			-	-	
V-23	8.241.781,0678	197.915,1712		PT	
			90,520	256°02'40"	
V-24	8.241.759,2249	197.827,2757			
			84,797	255°57'50"	
V-25	8.241.738,6476	197.744,9866			
			196,912	346°12'05"	
V-26	8.241.929,9797	197.697,9759			
			121,697	346°23'04"	
V-27	8.242.048,3204	197.669,3124			
			101,715	348°15'45"	
V-1	8.242.147,9622	197.648,6100			
		ÁREA:	1.907.612,61 m²		
			ou		
			190,76 ha		

CURVA
AC = 27°13'49"
R = 944,316
D = 448,792

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R.T.: JOSUÉ MACEDO
CREA 2675/D – 12ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE – 106/98

SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SHJB – SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO
Av. das Paineiras Q. 01 à 12 e Av. Bela Vista Lt. A ao S

FOLHA: 01/56
DATA: 30 / 07 / 1998

PROJETO: SERPRO – PAULGAUCE
REVISÃO: SERPRO - PAULO
VISTO: Diretor IPDF
APROVO: Presidente IPDF

ANEXO I do MDE 106/98 – FL 1/46

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 01

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço: Quadra ou Conjunto	Lote	Superfície (m²)	Dimensões (m): Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Confrontações: Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Uso
Quadra 01	A	10.305,35	128,75 + 38,46	22,87 + 154,45	14,70	86,27	-	VP	ASP	VP	VP	-	AI
	B	3.878,76	58,00	59,25	72,93	60,82	-	VP	VP	VP	VP	-	C
	C	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	Pç	AP	AP	-	C
	D	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	Pç	VP	AP	-	C
	E	2.552,64	88,00	89,90	38,19	19,83	-	VP	AP	VP	AP	-	UM
	BL. F	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	Pç	VP	VP	-	CL
	BL. G	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	Pç	VP	VP	-	CL
	H	3.042,92	49,67	17,09 + 27,00 + 27,00	70,00	D=36,34	-	Pç	AP	VP	AP	-	EPC
TOTAIS	08	22.579,67											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: C – Comercial; Pç – Praça; BL – Bloco; D – Desenvolvimento de Curva; VP – Via Pública; UM – Uso Múltiplo; CL – Comércio Local; EPC – Equipamento Público Comunitário; AP – Área Pública; AI – Área Institucional; ASP – Área a Ser Parcelada

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 02

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço: Quadra ou Conjunto	Lote	Superfície (m²)	Dimensões (m): Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Confrontações: Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Uso
Quadra 02	A	1.223,58	35,77 + 34,20	62,83	16,26	10,17	-	VP	ASP	AP	AP	-	PAC
TOTAIS	01	1.223,58											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: PAC – Posto de Abastecimento de Combustíveis; VP – Via Pública; ASP – Área a Ser Parcelada; AP – Área Pública

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço: Quadra ou Conjunto	Lote	Superfície (m²)	Dimensões (m): Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Confrontações: Frente	Fundo	Lateral: Direita	Lateral: Esquerda	Chanfro	Uso
Conjunto A	1	886,00	16,60	22,60	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L. 2	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 1	L. 3	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 2	L. 4	-	HU
	4	1.107,80	13,90 + 8,03	19,66 + 13,80	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 3	L. 5	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 4	L. 6	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 5	L. 7	-	HU
	7	1.282,70	16,00	33,19 + 14,57	40,00	41,03	-	VP	VP	L. 6	L. 8	-	HU
	8	1.362,31	16,15	16,52 + 35,02	41,03	40,00	-	VP	VP	L. 7	L. 9	-	HU
	9	920,00	23,00	23,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 8	L 10	-	HU
	10	920,00	23,00	23,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 9	L 11	-	HU
	11	920,00	23,00	23,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 10	L 19	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 14	L. 18 e 19	L.13	-	HU
	13	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 14	L. 12	VP	VP	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 17	L. 12 e 13	L. 15	-	HU
	15	871,84	20,00	23,86	40,00	D=40,19	-	VP	L. 16	L. 14	VP	-	HU
	16	1.058,88	29,36	23,86	D=40,38	40,00	-	VP	L. 15	VP	L. 17	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 14	L. 16	L. 18	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 12	L. 17	L. 19	-	HU
	19	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 12	L. 18	L. 11	-	HU
TOTAIS	19	17.311,53											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	599,75	16,36	20,00	33,41	23,04	7,19	VP	L. 14	L. 2	VP	VP	HU
	2	727,13	20,85	20,00	39,30	33,41	-	VP	L. 14	L. 3 e 4	L. 1	-	HU
	3	896,55	21,05	17,30	40,00	33,68	9,61	VP	L. 2	L. 4	VP	VP	HU
	4	880,00	22,00	22,00	40,00	40,00	-	VP	L. 2	L. 5	L. 3	-	HU
	5	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 14	L. 6	L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 13	L. 7	L. 5	-	HU
	7	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 12	L. 8 e 9	L. 6	-	HU
	8	790,53	D=20,03	20,00	39,05	40,07	-	VP	L. 7	L. 9	VP	-	HU
	9	774,06	D=20,01	20,00	38,42	39,05	-	VP	L. 7	L. 10	L. 8	-	HU
	10	765,60	D=20,00	20,00	38,20	38,42	-	VP	L. 12	L. 11	L. 9	-	HU
	11	765,12	D=20,00	20,00	38,38	38,20	-	VP	L.12	VP	L. 10	-	HU
	12	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 7	L. 13	L. 10 e 11	-	HU
	13	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 6	L. 14	L. 12	-	HU
	14	800,00	20,00	40,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 1 e 2	L. 13	-	HU
TOTAIS	14	10.998,74	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C e 170-II-3-D
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	886,00	16,60	22,60	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L. 2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 3	L. 1	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 4	L. 2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 5	L. 3	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 6	L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 7	L. 5	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 8	L. 6	-	HU
	8	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L. 7	VP	HU
TOTAIS	08	6.468,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto D	1	772,56	12,83	20,00	35,09	37,23	9,61	VP	L. 13	VP	L. 2	VP	HU
	2	685,70	20,85	20,00	37,23	31,34	-	VP	L. 13	L. 1	L. 3	-	HU
	3	1.167,98	20,85	20,00	61,34	55,46	-	VP	L. 9	L. 2	L. 4	-	HU
	4	850,27	20,85	20,00	45,67	39,57	-	VP	L. 6	L. 3	L. 5	-	HU
	5	722,89	16,36	20,00	39,57	29,20	7,19	VP	L. 6	L. 4	VP	VP	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 3 e 9	L. 4 e 5	L. 7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 9	L. 8	L. 8	-	HU
	8	990,45	27,19	22,61	40,00	D=40,26	-	VP	L. 9	L. 7	VP	-	HU
	9	1.034,67	D=20,07	20,00	52,61	50,93	-	VP	L. 3	L. 6, 7 e 8	L. 10 e 12	-	HU
	10	805,08	D=20,04	20,00	40,93	39,65	-	VP	L. 12	L. 9	L. 11	-	HU
	11	783,54	D=20,02	20,00	39,65	38,77	-	VP	L. 12	L. 10	VP	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 3 e 9	L. 10 e 11	L. 13	-	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 3	L. 12	L. 1 e 2	-	HU
TOTAIS	13	11.013,14	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto E	1	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L. 2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 3	L. 1	-	HU
	3	948,72	13,00	10,72 + 23,72	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 4	L. 2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 5	L. 3	-	HU
	5	948,72	10,72 + 23,72	13,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 6	L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 7	L. 5	-	HU
	7	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L. 6	VP	HU
TOTAIS	07	5.861,44	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C e 170-II-3-D
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto F	1	900,00	22,50	22,50	40,00	40,00	-	VP	L. 3	L. 11 e 12	L. 2	-	HU
	2	877,34	16,50	20,18	40,00	29,98 + 4,64	8,49	VP	L. 3	L. 1	VP	VP	HU
	3	738,12	23,09	20,00	42,68	31,13	-	VP	L. 10	L. 1 e 2	L. 4 e VP	-	HU
	4	962,16	41,58	41,58	23,14	23,14	-	VP	L. 8 e 9	L. 3	L. 5	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 7	L. 4 e 8	L. 6	-	HU
	6	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 7	L. 5	VP	VP	HU
	7	939,68	23,87	23,38	40,00	D=40,01	-	VP	L. 8	L. 5 e 6	VP	-	HU
	8	839,72	D=20,79	20,79	40,24	40,62	-	VP	L. 4	L. 5 e 7	L. 9	-	HU
	9	852,04	D=20,81	20,79	40,62	41,43	-	VP	L. 4	L. 8	L. 10	-	HU
	10	839,71	D=20,04	20,00	41,43	42,61	-	VP	L. 3	L. 9	L. 11	-	HU
	11	867,48	D=20,06	20,00	42,61	44,20	-	VP	L. 1	L. 10	L. 12	-	HU
	12	903,32	D=20,10	20,00	44,20	46,20	-	VP	L. 1	L. 11	L. 13 e 14	-	HU
	13	838,14	29,33	24,74	D=27,57	35,64	-	VP	L. 12	VP	L. 14	-	HU
	14	801,46	14,34	21,45	35,64	33,93	9,61	VP	L. 12	L. 13	VP	VP	HU
TOTAIS	14	11.941,17	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - EQ. 03/05

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
EQ. 03/05	BL. A	720,00	36,00	36,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	PÇ	-	CL
	BL. B	720,00	36,00	36,00	20,00	20,00	-	VP	VP	PÇ	AP	-	CL
	C	3.006,83	43,27	46,49	67,08	67,00	-	PÇ	VP	AP	VP	-	EPC
TOTAIS	03	4.446,83	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: PÇ – Praça; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; BL – Bloco; CL – Comércio Local; EPC – Equipamento Público Comunitário; EQ – Entre Quadra										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 04

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171 - I- 1-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
	A	812,78	20,00	42,83	19,97+ 19,90	14,79	-	VP	ASP	VP	VP	-	AI
TOTAIS	01	812,78	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AI – Área Institucional; VP – Via Pública; ASP – Área a ser Parcelada										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 05

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-II-3-D
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L. 2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 3	L. 1	-	HU
	3	948,80	23,72 + 10,72	13,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 4	L. 2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 5	L. 3	-	HU
	5	948,80	13,00	23,72 + 10,72	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 6	L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 7	L. 5	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L. 8	L. 6	-	HU
	8	862,00	16,00	22,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L. 7	VP	HU
TOTAIS	08	6.741,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO-SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – QUADRA 05

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 170-II-3-D
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	862,00	14,00	20,00	38,00	44,00	8,49	VP	L.17	VP	L.2	VP	HU
	2	880,00	20,00	20,00	44,00	44,00	-	VP	L.17	L.1	L.3eL.16	-	HU
	3	1.136,79	41,58	41,58	27,34	27,34	-	VP	L.15 e 16	L.2	L.4	-	HU
	4	822,02	23,09	20,00	35,33	46,87	-	VP	L.14	L.3	L.5	-	HU
	5	979,24	15,98+ 4,64	20,00	46,87	49,20	-	VP	L.13	L.4	L.6,7e 8	-	HU
	6	822,00	14,00	20,00	36,00	42,00	8,49	VP	L.5	VP	L.7	VP	HU
	7	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.5	L.6	L.8	-	HU
	8	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.5e13	L.7	L.11e12	-	HU
	9	828,61	14,16	20,16	36,00	42,00	8,49	VP	L.11	VP	L.10	VP	HU
	10	893,10	22,27	20,25	42,00	42,05	-	VP	L.11	L.9	VP	-	HU
	11	838,02	21,02	21,00	40,41	39,40	-	VP	L.8	L.9e10	L.12	-	HU
	12	816,80	21,02	21,00	39,40	38,40	-	VP	L.8	L.11	L.13	-	HU
	13	974,28	20,02	20,00	49,20	48,23	-	VP	L.5	L.8e12	L.14	-	HU
	14	955,03	20,02	20,00	48,23	47,27	-	VP	L.4	L.13	L.15	-	HU
	15	972,32	20,81	20,79	47,27	46,27	-	VP	L.3	L.14	L.16	-	HU
	16	951,52	20,81	20,79	46,27	45,27	-	VP	L.3	L.15	L.2e17	-	HU
	17	1.105,71	26,68	28,61	40,05	40,00	-	VP	L.16	VP	L.1 e 2	-	HU
TOTAIS	17	15.517,44	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – QUADRA 05

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 170-II-3-D e 171-I-1-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	862,00	16,00	22,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L.2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.1	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.5	L.3	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.6	L.4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.7	L.5	-	HU
	7	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L.6	VP	HU
TOTAIS	07	5.644,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – QUADRA 05

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 170-II-3-D /171-I-1-C 170-II-4-B e 171-I-4-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto D	1	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4 e L..10	L.11e L.12	L.2	-	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.1	L.3	-	HU
	3	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.4	L.2	VP	VP	HU
	4	1.050,40	20,00	20,00	52,02	52,52	-	VP	L.10	L.1,2e L. 3	L.5 e L..7	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.4	L.6	-	HU
	6	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.7	L.5	VP	VP	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4 e L.10	L.5 e L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.10	L.7	L.9	-	HU
	9	1.080,16	27,97	26,04	40,00	40,05	-	VP	L.10	L.8	VP	-	HU
	10	1.060,80	20,02	20,00	53,02	52,56	-	VP	L.4	L.8 e L.9	L.1 e L.11	-	HU
	11	891,96	20,02	20,00	45,08	44,12	-	VP	L.1	L.10	L.12	-	HU
	12	872,71	20,02	20,00	44,12	43,15	-	VP	L.1	L.11	VP	-	HU
TOTAIS	12	10.520,03	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – QUADRA 05

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-1-C e 171-I-4-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto E	1	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L.2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.1	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.5	L.3	-	HU
	5	920,00	23,00	23,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.6	L.4	-	HU
	6	920,00	23,00	23,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.7	L.5	-	HU
	7	1.197,07	13,88	30,50+ 15,27	40,53	40,00	-	VP	VP	AP	L.6	-	HU
	8	1.271,81	12,94	17,70+ 32,56	40,00	40,88	-	VP	VP	L.9	AP	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.10	L.8	-	HU
	10	1.158,94	13,02	44,93	51,17	40,00	-	VP	VP	L.11	L.9	-	HU
	11	1.168,38	19,77	15,64+ 11,27	48,17	51,17	-	VP	VP	L.12	L.10	-	HU
	12	861,68	20,00	22,44	38,00	48,17	-	VP	VP	L.13	L.11	-	HU
	13	892,94	18,66	28,34	39,21	38,00	-	VP	VP	L.14	L.12	-	HU
	14	1.061,32	16,00	10,00+ 27,01	40,06	39,21	-	VP	VP	L.15e L.24	L.13	-	HU

	15	887,92	22,00	22,00	40,36	40,36	-	VP	L.20	L.16	L.23eL.24	-	HU	
	16	887,92	22,00	22,00	40,36	40,36	-	VP	L.18	L.17	L.15	-	HU	
	17	869,92	16,00	22,00	34,36	40,36	8,49	VP	L.18	VP	L.16	VP	HU	
	18	880,00	20,00	20,00	44,00	44,00	-	VP	L.20	L.19	L.16eL.17	-	HU	
	19	862,00	14,00	20,00	38,00	44,00	8,49	VP	L.20	VP	L.18	VP	HU	
	20	880,00	22,00	22,00	40,00	40,00	-	VP	L.15	L.18e L.19	L.24e L.22	-	HU	
	21	863,39	20,02	20,00	43,65	42,69	-	VP	L.20	L.22	VP	-	HU	
Conjunto E	22	882,64	20,02	20,00	44,61	43,65	-	VP	L.20	L.23	L.21	-	HU	
	23	910,17	20,20	20,18	45,58	44,61	-	VP	L.15	L.24	L.22	-	HU	
	24	929,69	20,20	20,18	46,56	45,58	-	VP	L.15	VP e L.14	L.23	-	HU	
TOTAIS	24	22.287,79	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar											

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 06

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-C e 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
					Lateral					Lateral				
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro		
Quadra 06	A	2.744,74	33,01	42,79	65,00	45,42+ 22,79	-	Parque	ASP	L.B	VP	-	EC	
	B	2.730,00	42,00	42,00	65,00	65,00	-	Parque	ASP	L.C	L.A	-	EC	
	C	11.00,00	137,50	137,50	80,00	80,00	-	Parque	ASP	L.D	L.B	-	EPC	
	D	8.000,00	100,00	100,00	80,00	80,00	-	Parque	ASP	L.E	L.C	-	EPC	
	E	3.030,71	47,00	41,10	18,82+ 47,13	65,00	-	Parque	ASP	VP e AP	L.D	-	EPC	
	F	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	C	
	G	2.463,01	R=28	R=28	R=28	R=28,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	EPC	
	H	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	-L.I	Parque	-	C	
	I	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	L.H	-	C	
	J	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	C	
	K	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	L.L	Parque	-	C	
	L	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	L.K	-	C	
	M	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	C	
	N	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	C	
	O	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	AI	
	P	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	Parque	-	C	
	Q	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	L.R	Parque	-	C	
	R	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	L.Q	-	C	
	S	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	L.T	Parque	-	C	
	T	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Parque	Parque	Parque	L.S	-	C	
TOTAIS	20	31.356,46	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote EC – Equipamento Comunitário EPC- Equipamento Público Comunitário							AI – Área Institucional C – comercial				

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – QUADRA 07

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171 – I-1-C E 171-I – 4 –A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	625,46	14,00	20,02	36,65	41,69	8,49	VP	VP	VP	L.2	VP	HU
	2	824,21	20,00	20,02	41,69	40,73	-	VP	VP	L.1	L.3	-	HU
	3	804,96	20,00	20,02	40,73	39,77	-	VP	VP	L.2	L.4	-	HU
	4	785,71	20,00	20,02	39,77	38,80	-	VP	VP	L.3	L.5	-	HU
	5	1.267,33	20,00	30,74+ 17,12	38,80	34,85	-	VP	VP	L.4	L.6	-	HU
	6	1.306,40	17,50	22,40+ 28,30	34,85	40,00	-	VP	VP	L.5	L.7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.7	L.9	-	HU
	9	1.458,01	18,21	29,81+ 15,64	40,00	52,76	-	VP	VP	L.8	L.10	-	HU
	10	1.065,11	20,00	33,64	52,76	36,51	-	VP	VP	L.9	L.11	-	HU
	11	1.269,28	18,36	38,41+ 11,64	36,51	40,00	-	VP	VP	L.10	L.12	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.11	L.13	-	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.12	L.14	-	HU
	14	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L.13	VP	VP	HU
TOTAIS	14	13.588,47	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 07

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-C e 171-I-4-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	632,00	14,00	20,00	32,50	26,50	8,49	VP	L.5	L.2 e L.3	VP	VP	HU
	2	882,00	16,50	22,50	40,00	34,00	8,49	VP	L.1	L.3	VP	VP	HU
	3	900,00	22,50	22,50	40,00	40,00	-	VP	L.1e L.5	L.4	L.2	-	HU
	4	882,00	16,50	22,50	34,00	40,00	8,49	VP	L.5	VP	L.3	VP	HU
	5	682,00	14,00	20,00	29,00	35,00	8,49	VP	L.1	VP	L.3 e L.4	VP	HU
TOTAIS	5	3.978,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AV. DAS PAINEIRAS - QUADRA 07

REFERÊNCIAS: URB - 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto "C"	1	806,43	14,00	20,02	41,70	34,74	8,49	VP	VP	L2	VP	VP	HU
	2	843,88	20,00	20,02	42,67	41,70	-	VP	VP	L3	L1	-	HU
	3	862,93	20,00	20,02	43,63	42,67	-	VP	VP	L4	L2	-	HU
	4	882,18	20,00	20,02	44,59	43,63	-	VP	VP	L5	L3	-	HU
	5	1563,69	18,03	32,86+18,85	44,59	44,59	-	VP	VP	AP	L4	-	HU
	6	1403,88	14,57	14,13+39,70	40,00	45,07	-	VP	VP	L7	AP	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L8	L6	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L9	L7	-	HU
	9	1.146,80	14,41	42,93	49,12	40,00	-	VP	VP	L10	L8	-	HU
	10	1052,44	17,29	11,19+15,64	45,81	49,18	-	VP	VP	L11	L9	-	HU
	11	814,05	20,00	22,45	35,80	45,81	-	VP	VP	L12	L10	-	HU
	12	1201,14	17,44	10,34+38,41	40,00	35,80	-	VP	VP	L13	L11	-	HU
	13	851,60	21,29	21,29	40,00	40,00	-	VP	VP	L14	L12	-	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L15	L13	-	HU
	15	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L14	VP	HU
TOTAIS	15	14.610,82	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote HU – Habitação Unifamiliar VP – Via Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AV. DAS PAINEIRAS - QUADRA 07

REFERÊNCIAS: URB - 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto "D"	1	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L6	VP	L2 e L3	VP	HU
	2	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L1	VP	L3	VP	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L1	L2	L4	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L6	L3	L5	-	HU
	5	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L6	L4	VP	VP	HU
	6	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L1	L4 e L5	VP	VP	HU
TOTAIS	6	4.728,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote HU – Habitação Unifamiliar VP – Via Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - QUADRA 07

REFERÊNCIAS: URB- 106 /98
Planta Nº: 171-I-1-C, 171-I-4-A , 171-I-4-B e 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Quadra 07	BL. A	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	AP	-	CL
	BL. B	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	AP	-	CL
	C	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L. D	VP	-	C
	D	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L. C	VP	-	C
	E	1.476,50	25,00	25,00	59,06	59,06	-	VP	VP	L.F	VP	-	UM
	F	1.314,08	25,00	25,49 + 6,97	41,04	59,06	-	VP	VP	AP	L. E	-	UM
	G	1.287,99	25,00	5,59 + 27,45	59,04	39,63	-	VP	VP	L. H	AP	-	UM
	H	1.476,00	25,00	25,00	59,04	59,04	-	VP	VP	VP	L. G	-	UM
	I	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	VP	-	C
	J	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	VP	-	C
TOTAIS	10	9.154,57	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L- Lote AP – Área Pública VP – Via Pública							CL – Comércio Local C – Comercial UM – Uso Múltiplo			

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-4-B e 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	1.138,80	28,47	28,47	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 2	VP	-	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 3 e L. 4	L. 1	-	HU
	3	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 2	L. 4	VP	VP	HU
	4	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L. 2	VP	L. 3	VP	HU
	5	969,40	20,00	20,00	48,47	48,47	-	VP	VP	L. 6	L. 1 e L. 2	-	HU
	6	1.371,84	20,00	22,82 + 16,40	42,92	48,47	-	VP	VP	L. 7	L. 5	-	HU
	7	858,40	20,00	20,00	42,92	42,92	-	VP	VP	L. 8	L. 6	-	HU
	8	858,40	20,00	20,00	42,92	42,92	-	VP	VP	L. 9	L. 7	-	HU
	9	858,40	20,00	20,00	42,92	42,92	-	VP	VP	L. 10	L. 8	-	HU
	10	858,40	20,00	20,00	42,92	42,92	-	VP	VP	L. 11	L. 9	-	HU
	11	858,40	20,00	20,00	42,92	42,92	-	VP	VP	L. 12	L. 10	-	HU
	12	1.011,29	23,47	24,50 + 15,67	23,52	42,92	-			L. 13	L. 11	-	HU
	13	743,56	19,72	14,74 + 19,28	39,00	23,52	-	AP	VP	L. 14	L. 12	-	HU
	14	750,00	25,00	25,00	30,00	30,00	-	AP	VP	L. 15	L. 13	-	HU
	15	750,00	25,00	25,00	30,00	30,00	-	AP	VP	L. 16	L. 14	-	HU
	16	750,00	25,00	25,00	30,00	30,00	-	AP	AP	VP	L. 15	-	HU
TOTAIS	16	14.140,89	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote AP – Área Pública VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.18	VP	L.2	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.1	L.3	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.2	L.4	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	8,49	VP	L.5	L.3	VP	VP	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.3 e L.4	L.6	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.17	L.5	L.7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.16	L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.15	L.7	L.9	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.8	L.10eL.11	-	HU
	10	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.9	VP	L.11	VP	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.9	L.10	L.12	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.11	L.13	-	HU
	13	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.14	L.12	VP	VP	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.9	L.12e L.13	L.15	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.8	L.14	L.16	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.15	L.17	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.16	L.18	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.17	L.1 e L.2	-	HU
TOTAIS	18	14.328,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	743,50	18,35	19,37	32,52	29,35	9,21	VP	L. 19	L. 2	VP	VP	HU
	2	894,67	30,00	30,48	27,12	32,52	-	VP	L. 18 e L. 19	L. 3	L. 1	-	HU
	3	773,82	30,00	34,33	21,38	27,12	-	VP	L. 18	L. 17	L. 2	-	HU
	4	820,06	25,00	18,16	38,00	38,61	-	VP	L. 14	L. 5	L. 16 e L. 17	-	HU
	5	820,06	25,00	18,16	38,61	38,00	-	VP	L. 14	L. 11 e L. 12	L. 4	-	HU
	6	773,82	30,00	34,33	27,12	21,38	-	VP	L. 10	L. 7	L. 11	-	HU
	7	894,67	30,00	30,48	32,52	27,12	-	VP	L. 9 e L. 10	L. 8	L. 6	-	HU
	8	743,50	18,35	19,37	29,35	32,52	9,21	VP	L. 9	VP	L. 7	VP	HU
	9	845,60	14,00	20,00	37,18	43,18	8,49	VP	L. 10	VP	L. 7 e L. 8	VP	HU
	10	820,00	41,00	41,00	20,00	20,00	-	VP	L. 6 e L. 7	L. 11	L. 9	-	HU
	11	827,60	20,00	20,00	41,38	41,38	-	VP	L. 5	L. 12	L.6 e L.10	-	HU
	12	798,85	20,00	18,61	41,40	41,38	-	VP	L. 5	L. 13	L. 11	-	HU
	13	799,65	11,55	25,00	32,53	41,40	7,70	VP	L. 14	VP	L. 12	VP	HU
	14	908,00	36,32	36,32	25,00	25,00	-	VP	L. 4 e L. 5	L. 15	L. 13	-	HU
	15	799,65	11,55	25,00	41,40	32,53	7,70	VP	L. 14	L. 16	VP	VP	HU
	16	798,85	20,00	18,61	41,38	41,40	-	VP	L. 4	L. 17	L. 15	-	HU
	17	827,60	20,00	20,00	41,38	41,38	-	VP	L. 4	L. 13 e L. 18	L. 16	-	HU
	18	820,00	41,00	41,00	20,00	20,00	-	VP	L. 2 e L. 3	L. 19	L. 17	-	HU
	19	845,60	14,00	20,00	43,18	37,18	8,49	VP	L. 18	L. 1 e L. 2	VP	VP	HU
TOTAIS	19	15.555,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote VP – Via Pública HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS –N – QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto D	1	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.18	VP	L.2	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.1	L.3	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.2	L.4	-	HU
	4	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.5	L.3	VP	VP	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.3 e L.4	L.6	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.17	L.5	L.7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.16	L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.15	L.7	L.9	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.8	L.10eL.11	-	HU
	10	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.9	VP	L.11	VP	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.9	L.10	L.12	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.11	L.13	-	HU
	13	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.14	L.12	VP	VP	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.9	L12eL.13	L.15	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.8	L.14	L.16	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.15	L.17	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.16	L.18	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.17	L.1 e L..2	-	HU
TOTAIS	18	14.328,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDAS DAS PAINEIRAS – N – QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto E	1	1.200,00	40,00	40,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	VP	L.2	-	HU
	2	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	L.1	L.3	-	HU
	3	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	VP e ASP	L.2	L.4	-	HU
	4	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	L.3	L.5	-	HU
	5	966,85	38,75	30,00	30,00	14,72+ 17,61	-	VP	ASP	L.4	VP	-	HU
TOTAIS	5	4.866,85	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; ASP – Área a ser Parcelada										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS –N - QUADRA 08

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto F	1	750,00	25,00	25,00	30,00	30,00	-	VP	AP	L.2	AP	-	HU
	2	750,00	25,00	25.00	30,00	30,00	-	VP	AP	PÇ	L.1	-	HU
TOTAIS	2	1.500,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; AP – Área Pública; PÇ – Praça										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV

REFERÊNCIAS: URB – 106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
	A	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	AP	L.B	VP	-	C
	B	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	AP e VP	L.C	L.A	-	C
	C	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	L.B	-	C
	D	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L.E	VP	-	C
	E	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	AP e VP	LF	L.D	-	C
	F	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	AP	VP	L.E	-	C
TOTAIS	6	2.400,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; AP – Área Pública; C – Comercial										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AV. DAS PAINEIRAS - S - QUADRA 09

REFERÊNCIAS: URB - 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto "A"	1	1.111,00	25,73	29,82	40,21	40,00	-	VP	L3	VP	L2	-	HU
	2	862,00	16,00	22,00	40,00	34,00	8,49	VP	L3	L1	VP	VP	HU
	3	1.056,80	20,00	20,10	51,82	53,86	-	VP	VP	L1 e L2	L4	-	HU
	4	1.067,50	20,00	20,02	53,86	52,89	-	VP	VP	L3	L5	-	HU
	5	1.048,20	20,00	20,02	52,89	51,93	-	VP	VP	L4	L6	-	HU
	6	1.029,00	20,00	20,02	51,93	50,97	-	VP	VP	L5	L7	-	HU
	7	1.009,80	20,00	20,02	50,97	50,01	-	VP	VP	L6	L8	-	HU
	8	990,50	20,00	20,02	50,01	49,04	-	VP	VP	L7	L9	-	HU
	9	971,20	20,00	20,02	49,04	48,08	-	VP	VP	L8	L10	-	HU
	10	952,00	20,00	20,02	48,08	47,12	-	VP	VP	L9	L11	-	HU
	11	1.347,44	13,27	23,26+24,00	47,12	41,06	-	VP	VP	L10	L12	-	HU
	12	1.527,90	20,20	39,19+16,56	41,06	40,00	-	VP	VP	L11	L13	-	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L12	L14	-	HU
	14	821,12	20,53	20,53	40,00	40,00	-	VP	VP	L13	L15	-	HU
	15	1389,82	17,29	43,08	40,00	60,86	-	VP	VP	L14	L16	-	HU
	16	1.461,97	20,00	15,74+16,32	60,86	54,15	-	VP	VP	L15	L17	-	HU
	17	1.080,33	20,00	16,82+10,08	54,15	46,27	-	VP	VP	L16	L18	-	HU
	18	1.279,86	18,04	28,34+10,34	46,27	42,75	-	VP	VP	L17	L19	-	HU
	19	1.101,80	20,00	35,09	42,75	40,00	-	VP	VP	L18	L20	-	HU
	20	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L19	L21	-	HU
	21	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L20	L22	-	HU
	22	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L21	L23	-	HU
	23	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L22	L24	-	HU
	24	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L23	L25	-	HU
Conjunto "A"	25	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L24	L26	-	HU
	26	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	VP	L25	VP	VP	HU
TOTAIS	26	26.470,04	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; HU – Habitação Unifamiliar; VP – Via Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO –RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDAS DAS PAINEIRAS - QUADRA 09

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	822,00	14,00	20,00	42,00	36,00	8,49	VP	L.16	L.2	VP	VP	HU
	2	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.16	L.3	L.1	-	HU
	3	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.14	L.4	L.2	-	HU
	4	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.13	L.5	L.3	-	HU
	5	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.12	L.6	L.4	-	HU
	6	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.11	L.7 e L. 8	L.5	-	HU
	7	862,00	16,00	22,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.6	L.8	VP	VP	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.9	L.7	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.11	L.10	L.8	-	HU
	10	862,00	16,00	22,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.11	VP	L.9	VP	HU
	11	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.6	L.12	L.9 e L..10	-	HU
	12	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.5	L.13	L.11	-	HU
	13	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.4	L.14	L.12	-	HU
	14	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L.3	L.5 e L..16	L.13	-	HU
	15	862,00	16,00	22,00	40,00	34,00	8,49	VP	L.14	L.16	VP	VP	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.1 e L. 2	L.15	-	HU
TOTAIS	16	13.368,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AV. DAS PAINEIRAS - S - QUADRA 09

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B e 171-I-5-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto "C"	1	944,80	24,62	22,62	40,00	40,05	-	VP	L3	L2	VP	-	HU
	2	862,00	16,00	22,00	34,00	40,00	8,49	VP	L3	VP	L1	VP	HU
	3	849,70	20,00	20,45	40,35	44,62	-	VP	VP	L4	L1 e L2	-	HU
	4	807,00	20,00	20,00	40,35	40,35	-	VP	VP	L5	L3	-	HU
	5	807,00	20,00	20,00	40,35	40,35	-	VP	VP	L6	L4	-	HU
	6	807,00	20,00	20,00	40,35	40,35	-	VP	VP	L7	L5	-	HU
	7	807,00	20,00	20,00	40,35	40,35	-	VP	VP	L8	L6	-	HU
	8	807,00	20,00	20,00	40,35	40,35	-	VP	VP	L9	L7	-	HU
	9	1135,29	12,32	29,78+13,69	41,38	40,35	-	VP	VP	AP	L8	-	HU
	10	1453,29	18,22	16,10+38,29	40,00	42,15	-	VP	VP	L11	AP	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L12	L10	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L13	L11	-	HU
	13	1446,17	18,78	44,13	61,54	40,00	-	VP	VP	L14	L12	-	HU
	14	1493,33	20,00	17,12+15,64	54,06	61,54	-	VP	VP	L15	L13	-	HU
	15	1081,64	20,00	9,77+16,55	46,68	54,06	-	VP	VP	L16	L14	-	HU
	16	1598,39	18,04	25,96+28,65	40,00	46,68	-	VP	VP	L17	L15	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L18	L16	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L19	L17	-	HU
	19	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L20	L18	-	HU
	20	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L21	L19	-	HU
	21	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L22	L20	-	
	22	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	VP	VP	L21	-	
TOTAIS	22	21.281,61	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; HU – Habitação Unifamiliar; VP – Via Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - SHJB
AV. DAS PAINEIRAS - S - QUADRA 09

REFERÊNCIAS: URB - 106/98
Planta Nº: 171-I-4-B e 171-I-5-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto "D"	1	822,00	14,00	20,00	36,00	42,00	8,49	VP	L12	VP	L2	VP	HU
	2	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L12	L1	L3	-	HU
	3	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L10	L2	L4	-	HU
	4	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L9	L3	L5 e L6	-	HU
	5	862,00	16,00	22,00	34,00	40,00	8,49	VP	L4	VP	L6	VP	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L4	L5	L7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L9	L6	L8	-	HU
	8	862,00	16,00	22,00	40,00	34,00	8,49	VP	L9	L7	VP	VP	HU
	9	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L4	L7 e L8	L10	-	HU
	10	840,00	20,00	20,00	42,00	42,00	-	VP	L3	L9	L11 e L12	-	HU
	11	862,00	16,00	22,00	34,00	40,00	8,49	VP	L10	VP	L12	VP	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L10	L11	L1 e L2	-	HU
TOTAIS	12	10.008,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; HU – Habitação Unifamiliar; VP – Via Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N e S - EQ - 09/10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-4-B e 171-I-5-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
EQ - 09/10	A	3.099,57	31,13	72,19	62,46	64,52	-	VP	L. B,C e D	VP	VP	-	EC
	B	1.618,55	31,89	21,79	55,00	51,25	7,21	VP	L. A	L. C	VP	VP	EC
	C	1.595,00	29,00	29,00	55,00	55,00	-	VP	L. A	L. D	L. B	-	EC
	D	1.758,36	37,15	21,40	53,14	55,00	6,75	VP	L. A	VP	L. C	VP	EC
	BL. E	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	VP	-	CL
	BL. F	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	VP	-	CL
	G	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	AP	L. H	-	C
	H	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L. G	Pç	-	C
	I	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	Pç	L. J	-	C
	J	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	VP	L. I	AP	-	C
TOTAIS	10	11.671,48	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; C – Comercial; AP – Área Pública; CL – Comércio Local; BL – Bloco; EQ – Entre Quadra; EC – Equipamento Comunitário; Pç – Praça										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D, 170-I-2-C, 171-I-4-B e 171-I-5-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	887,20	26,86	17,50	41,08	40,00	-	VP	L. 5	VP	L. 2	-	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 1	L. 3 e L. 4	-	HU
	3	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L. 2	VP	L. 4	VP	HU
	4	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 2	L. 3	VP	VP	HU
	5	720,78	20,00	20,21	37,50	34,58	-	VP	VP	L. 1 e L. 2	L. 6	-	HU
	6	862,28	20,00	20,21	34,58	31,65	-	VP	VP	L. 5	L. 7	-	HU
	7	854,55	27,00	27,00	31,65	31,65	-	VP	VP	L. 6	L. 8	-	HU
	8	854,55	27,00	27,00	31,65	31,65	-	VP	VP	L. 7	L. 9	-	HU
	9	854,55	27,00	27,00	31,65	31,65	-	VP	VP	L. 8	L. 10	-	HU
	10	876,54	14,74	31,12 + 8,73	31,65	34,55	-	VP	VP	L. 9	AP	-	HU
	11	1.418,35	20,91	33,08	34,92	38,92	-	VP	VP	AP	L. 12	-	HU
	12	778,40	20,00	20,00	38,92	38,92	-	VP	VP	L. 11	L. 13	-	HU
	13	778,40	20,00	20,00	38,92	38,92	-	VP	VP	L. 12	L. 14	-	HU
	14	778,40	20,00	20,00	38,92	38,92	-	VP	VP	L. 13	L. 15	-	HU
	15	778,40	20,00	20,00	38,92	38,92	-	VP	VP	L. 14	L. 16	-	HU
	16	778,40	20,00	20,00	38,92	38,92	-	VP	VP	L. 15	L. 17	-	HU
	17	777,65	20,00	D=14,71 + 5,29	38,92	38,78	-	VP	VP	L. 16	L. 18	-	
	18	948,50	20,00	D=27,15	38,78	42,04	-	VP	VP	L. 17	L. 19	-	HU
	19	864,42	20,00	D=20,13	42,04	44,32	-	VP	VP	L. 18	L. 20	-	HU
	20	905,05	20,00	D=20,08	44,32	46,10	-	VP	VP	L. 19	L. 21	-	HU
	21	935,64	20,00	D=20,04	46,10	47,38	-	VP	VP	L. 20	L. 22	-	HU
	22	1.244,91	23,68 + 7,99	D=28,52	47,38	35,94	-	VP	VP	L. 21	VP	-	HU
TOTAIS	22	19.060,97	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; AP – Área Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D e 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 16	L. 2	VP	VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 16	L. 3	L. 1	-	HU

	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 4	L. 2	-	HU
	4	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L. 5	VP	L. 3	VP	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 16	L. 6	L. 3 e L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 15	L. 7	L. 5	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 14	L. 8	L. 6	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 13	L. 9 e L.10	L. 7	-	HU
	9	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 8	L. 10	VP	VP	HU
	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 8	L. 11	L. 9	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.13	L. 12	L. 10	-	HU
	12	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L. 13	VP	L. 11	VP	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 8	L. 14	L. 11 e L.12	-	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 7	L. 15	L. 13	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 6	L. 16	L. 14	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 1 e L. 2	L. 15	-	HU
TOTAIS	16	12.780,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 170-I-1-D e 170-I-2-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	1.155,98	20,21	33,96	39,82	36,88	7,70	VP	L. 18	VP	L. 2	VP	HU
	2	1.008,00	30,00	30,71	36,88	30,32	-	VP	L. 17 e L. 18	L. 1	L. 3	-	HU
	3	881,59	33,00	33,78	30,32	23,11	-	VP	L. 17	L. 2	L. 4 e L.16	-	HU
	4	960,00	32,00	32,00	30,00	30,00	-	VP e L. 3	L. 14 e L. 15	L. 16	AP	-	HU
	5	960,00	32,00	32,00	30,00	30,00	-	VP e L. 6	L. 12 e L. 13	AP	L. 11	-	HU
	6	881,59	33,00	33,78	23,11	30,32	-	VP	L. 10	L. 5 e L.11	L. 7	-	HU
	7	1.008,00	30,00	30,71	30,32	36,88	-	VP	L. 9 e L.10	L. 6	L. 8	-	HU
	8	1.155,98	20,21	33,96	36,88	39,82	7,70	VP	L. 9	L. 7	VP	VP	HU
	9	892,80	40,06	49,22	22,00	20,00	-	VP	L. 7 e L. 8	VP	L. 10	-	HU
	10	940,70	44,85	49,22	20,00	20,47	-	VP	L. 6 e L. 7	L. 9	L. 11	-	HU
	11	939,00	30,71	30,00	34,58	28,02	-	VP	L. 5	L. 6 e L. 10	L. 12	-	HU
	12	910,85	25,88	30,00	34,02	22,63	7,52	VP	L. 13	L. 5 e L. 11	VP	VP	HU
	13	780,00	26,00	26,00	30,00	30,00	-	VP e AP	L. 5	L. 12	AP	-	HU
	14	780,00	26,00	26,00	30,00	30,00	-	VP e AP	L. 4	AP	L. 15	-	HU
	15	910,85	25,88	30,00	22,63	34,02	7,52	VP	L. 14	VP	L. 4 e L. 16	VP	HU
	16	939,00	30,71	30,00	28,02	34,58	-	VP	L. 4	L. 15	L. 3 e L. 17	-	HU
	17	940,70	44,85	49,22	20,47	20,00	-	VP	L. 2 e L. 3	L. 16	18	-	HU
	18	892,80	40,06	49,22	20,00	22,00	-	VP	L. 1 e L. 2	L. 17	VP	-	HU
TOTAIS	18	16.937,84	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; AP – Área Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N - QUADRA 10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D e 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto D	1	1.171,49	21,97 + 10,94	24,96	41,77	37,02	-	VP	L. 11	L. 2	L. 12	-	HU
	2	835,40	20,00	20,00	41,77	41,77	-	VP	L. 9 e L.11	L. 3	L. 1	-	HU
	3	835,40	20,00	20,00	41,77	41,77	-	VP	L. 9	L. 4 e L.8	L. 2	-	HU
	4	782,00	14,00	20,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 8	L. 5 e L.6	VP	VP	HU
	5	1.182,00	24,00	30,00	40,00	34,00	8,49	VP	L. 4	L. 6	VP	VP	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 4 e L. 8	L. 7	L. 5	-	HU
	7	1.182,00	24,00	30,00	34,00	40,00	8,49	VP	L. 8	VP	L. 6	VP	HU
	8	1.044,80	21,85	20,00	56,39	48,09	-	VP	L. 4	L. 3 e L. 9	L. 6 e L.7	-	HU
	9	662,40	25,98	24,00	32,58	22,62	-	VP	L. 2 e L. 3	L. 10 e L. 11	L. 8.	-	HU
	10	666,19	19,09	12,58	37,36	27,90	9,35	VP	L. 9	L. 11	VP	VP	HU
	11	783,20	20,32	20,00	40,96	37,36	-	VP	L. 9	L. 1 e L. 2	L. 10	-	HU
	12	868,87	18,79	30,86	35,00	37,02	-	VP	VP	L. 13	L. 1	-	HU
	13	700,00	20,00	20,00	35,00	35,00	-	VP	VP	L. 14	L. 12	-	HU
	14	867,47	18,85	30,72	36,96	35,00	-	VP	VP	AP	L. 13	-	HU
	15	1.281,55	9,63	22,03 + 28,46	44,19	40,83	-	VP	VP	L. 16	AP	-	HU
	16	896,35	20,00	20,04	45,45	44,19	-	VP	VP	L. 17	L. 15	-	HU
	17	921,56	20,00	20,04	46,71	45,45	-	VP	VP	L. 18	L. 16	-	HU
	18	945,54	20,00	2,26 + D=17,766	47,48	46,71	-	VP	VP	L. 19	L. 17	-	HU
	19	840,67	23,09	D=20,009	36,77	47,48	-	VP	VP	VP	L. 18	-	HU
TOTAIS	19	17.266,89	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; AP – Área Pública										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N - QUADRA 10

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-1-D
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto E	1	1.200,00	40,00	40,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	L. 2	VP	-	HU
	2	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	L. 3	L. 1	-	HU
	3	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	VP e ASP	L. 4	L. 2	-	HU
	4	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	L. 5	L. 3	-	HU
	5	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	VP	ASP	VP	L. 4	-	HU
TOTAIS	5	4.800,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; ASP – Área a Ser Parcelada										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N - QUADRA – 11

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171 -I -6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	972,34	20,28	20,28	28,00	40,00	7,50 e7,50	VP	VP	VP	L.2	VP e VP	HU
	2	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.1	L.3	-	HU
	3	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.2	L.4	-	HU
	4	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.5	-	HU
	5	880,00	22,00	22,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.6	-	HU
	6	1.251,87	15,00	30,46+ 17,51	40,00	39,14	-	VP	VP	L.5	L.7	-	HU
	7	1.298,54	16,35	17,54+ 31,61	39,14	40,00	-	VP	VP	L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.7	L.9	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.8	L.10	-	HU
	10	1.343,20	16,35	50,81	40,00	52,80	-	VP	VP	L.9	L.11	-	HU
	11	1.180,56	20,00	15,76+ 9,41	52,80	50,99	-	VP	VP	L.10	L.12	-	HU
	12	949,29	20,00	24,19	50,99	40,03	-	VP	VP	L.11	L.13	-	HU
	13	1.226,13	23,16	38,19	40,03	43,30	-	VP	VP	L.12	L.14	-	HU
	14	1.051,37	18,00	34,57	43,30	40,00	-	VP	VP	L.13	L.15	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.14	L.16	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.15	L.17	-	HU
	17	871,96	17,62	22,12	40,00	34,00	7,50	VP	VP	L.16	VP	VP	HU
TOTAIS	17	16.745,26	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - S - QUADRA 11

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	933,79	17,68	23,68	33,50	40,00	7,50	VP	L. 8	VP	L. 2	CVP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 7	L. 1	L. 3	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 6	L. 2	L. 4	-	HU
	4	933,20	17,67	23,67	40,00	33,50	7,50	VP	L. 5	L. 3	VP	VP	HU
	5	928,70	17,67	23,67	34,00	40,00	8,49	VP	L. 4	VP	L. 6	VP	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 3	L. 5	L. 7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 2	L. 6	CL. 8	-	HU
	8	929,29	17,68	23,68	40,00	34,00	8,49	VP	L. 1	L. 7	VP	VP	HU
TOTAIS	08	6.924,98	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - S - QUADRA 11

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	733,83	12,69	18,69	40,00	35,50	7,50	VP	L. 20	L. 2	VP	VP	HU
	2	747,31	18,68	18,68	40,00	40,00	-	VP	L. 20	L. 3	L. 1	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 18	L. 4	L. 2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 17	L. 5	L. 3	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 16	L. 6	L. 4	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 15	L. 7	L. 5	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 14	L. 8	L. 6	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 13	L. 9 e L.10	L. 7	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 8	L. 10	VP	-	HU
	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 8	L. 11	L. 9	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 13	L. 12	L. 10	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 13	VP	L. 11	-	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 8	L. 14	L. 11 e L. 12	-	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 7	L. 15	L. 13	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 6	L. 16	L. 14	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 5	L. 17	L. 15	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 4	L. 18	L. 16	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L. 3	L. 19 e L. 20	L. 17	-	HU
	19	733,83	15,50	20,00	37,37	31,37	7,50	VP	L. 18	L. 20	VP	VP	HU
	20	747,33	20,00	20,00	37,37	37,37	-	VP	L. 18	L. 1 e L. 2	L. 19	-	HU
TOTAIS	20	15.762,30	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N e S - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto A	1	829,30	16,69	16,98	40,00	11,50 + D=16,66	7,50 e 7,37	VP	VP	L.2	VP	VP e VP	HU
	2	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.1	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.2	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.5	L.3	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.6	L.4	-	HU
	6	1.403,87	14,87	38,76+ 15,02	44,11	40,00	-	VP	VP	L.7	L.5	-	HU
	7	1.210,11	15,,91	17,45+ 20,72	43,97	44,11	-	VP	VP	L.8	L.6	-	HU
	8	880,77	22,00	23,37	36,10	43,97	-	VP	VP	L.9	L.7	-	HU
	9	794,20	22,00	22,00	36,10	36,10	-	VP	VP	L.10	L.8	-	HU
	10	794,20	22,00	22,00	36,10	36,10	-	VP	VP	L.11	L.9	-	HU
	11	880,77	22,00	23,37	43,97	36,10	-	VP	VP	L.12	L.10	-	HU
	12	1.210,11	15,91	20,71+ 17,45	44,11	43,97	-	VP	VP	L.13	L.11	-	HU
	13	1.403,87	14,87	15,02+ 38,76	40,00	44,11	-	VP	VP	L.14	L.12	-	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.15	L.13	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.16	L.14	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.17	L.15	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.18	L.16	-	HU
	18	829,30	16,69	16,98	11,50+ D=16,66	40,00	-	VP	VP	VP	L.17	-	HU
TOTAIS	18	16.636,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D – Desenvolvimento de Curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N e S – QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto B	1	970,70	D=25,43	23,81	37,00	29,12	7,83	VP	L.12	L.2	VP	VP	HU
	2	754,21	D=20,04	20,00	38,28	37,00	-	VP	L.11	L.3	L.1	-	HU
	3	771,14	D=20,01	20,00	38,70	38,28	-	VP	L.10	L.4	L.2	-	HU
	4	771,14	D=20,01	20,00	38,28	38,70	-	VP	L.9	L.5	L.3	-	HU
	5	754,21	D=20,04	20,00	37,00	38,28	-	VP	L.8	L.6	L.4	-	HU
	6	970,70	D=25,43	23,81	28,12	37,00	7,83	VP	L.7	VP	L.5	VP	HU
	7	753,11	9,64	23,81	40,00	36,34	7,45	VP	L.6	L.8	VP	VP	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.9	L.7	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.10	L.8	-	HU
	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.11	L.9	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.2	L.12	L.10	-	HU
	12	753,11	9,64	23,81	36,34	40,00	7,45	VP	L.1	VP	L.11	VP	HU
TOTAIS	12	9.698,32	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N e S - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-6-A
Data: 30.07.98

Endereço		Superficie	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Lateral Direita	Lateral Esquerda	Chanfro	
Conjunto C	1	844,22	D=20,29	D=21,92	40,OO	40,00	-	VP	L.14	VP	L.2	-	HU
	2	832,58	D.=20,00	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.13	L.1	L.3	-	HU
	3	832,58	D=20,00	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.12	L.2	L.4	-	HU
	4	833,44	D=20,02	D=21,65	40,00	40,00	-	VP	L.11	L.3	L.5	-	HU
	5	832,58	D=20,00	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.10	L.4	L.6	-	HU
	6	832,58	D=20,00	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.9	L.5	L.7	-	HU
	7	843,89	D=20,28	D=21,99	40,00	39,67	-	VP	L.8	L.6	VP	-	HU
	8	909,04	D=23,54	D=21,99	40,00	40,00	-	VP	L.7	VP	L.9	-	HU
	9	897,73	D=23,24	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.8	L.10	-	HU
	10	897,73	D=23,26	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.9	L.11	-	HU
	11	898,66	D=23,28	D=21,65	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.10	I.12	-	HU
	12	897,73	D=23,26	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.11	L.13	-	HU
	13	897,73	D=23,26	D=21,63	40,00	40,00	-	VP	L.2	L.12	L.14	-	HU
	14	909,37	D=23,55	D=21,92	40,00	40,00	-	VP	L.1	L.13	VP	-	HU
TOTAIS	14	12.159,86	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D = Desenvolvimento curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS –N- QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto D	1	960,34	20,18	20,18	40,00	28,00	7,50 e 7,50	VP	VP	L.2	VP	VP e VP	HU
	2	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.1	-	HU
	3	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.2	-	HU
	4	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.5	L.3	-	HU
	5	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.6	L.4	-	HU
	6	1.293,17	16,00	31,56+ 17,44	39,22	40,00	-	VP	VP	L.7	L.5	-	HU
	7	1.248,74	15,00	17,41+ 30,26	40,10	39,22	-	VP	VP	L.8	L.6	-	HU
	8	802,00	20,00	20,00	40,10	40,10	-	VP	VP	L.9	L.7	-	HU
	9	802,00	20,00	20,00	40,10	40,10	-	VP	VP	L.10	L.8	-	HU
	10	802,00	20,00	20,00	40,10	40,10	-	VP	VP	L.11	L.9	-	HU
	11	802,00	20,00	20,00	40,10	40,10	-	VP	VP	L.12	L.10	-	HU
	12	802,00	20,00	20,00	40,10	40,10	-	VP	VR	L.13	L.11	-	HU
	13	1.291,82	15,00	8,11+ D=29,56+ 10,44	45,33	40,10	-	VP	VP	L.14	L.12	-	HU
	14	1.308,38	12,18	12,36+ 37,59	41,97	45,33	-	VP	VP	L.15	L.13	-	HU
	15	813,85	14,00	13,64	30,86	41,97	8,49+ 8,75	VP	VP	VP	L.14	VP e VP	HU
TOTAIS	15	14.286,30	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto E	1	736,58	14,00	20,00	37,50	33,00	7,50	VP	L.16	L.2	VP	VP	HU
	2	750,08	20,00	20,00	37,50	37,50	-	VP	L.15	L.3	L.1	-	HU
	3	750,00	20,00	20,00	37,50	37,50	-	VP	L.14	L.4	L.2	-	HU
	4	750,00	20,00	20,00	37,50	37,50	-	VP	L.13	L.5	L.3	-	HU
	5	750,00	20,00	20,00	37,50	37,50	-	VP	L.12	L.6	L.4	-	HU
	6	749,79	8,11+ D=11,89	20,00	37,43	37,50		VP	L.11	L.7	L.5	-	HU
	7	744,92	D=20,01	20,00	36,99	37,43	-	VP	L.10	L.8	L.6	-	HU
	8	823,61	D=18,03	21,77	31,44	36,99	7,55	VP	L.9	VP	L.7	VP	HU
	9	803,88	13,58	21,77	40,00	34,45	8,21	VP	L.8	L.10	VP	VP	HU
	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.11	L.9	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.12	L.10	-	HU
	12	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.13	L.11	-	HU
	13	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.14	L.12	-	HU
	14	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.15	L.13	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.2	L.16	L.14	-	HU
	16	782,00	14,00	20,00	34,00	40,00	8,49	VP	L.1	VP	L.15	VP	HU
TOTAIS	16	12.440,86	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D – Desenvolvimento de Curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto F	1	771,70	13,63	19,63	35,50	40,00	7,50	VP	L.22	VP	L.2	VP	HU
	2	785,20	19,63	19,63	40,00	40,00	-	VP	L.22	L.1	L.3	-	HU
	3	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.20	L.2	L.4	-	HU
	4	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.19	L.3	L.5	-	HU
	5	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.4	L.6	-	HU
	6	800,00	20,00	20,00	40,00	40,0	-	VP	L.17	L.5	L.7	-	HU
	7	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.16	L.6	L.8	-	HU
	8	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.15	L.7	L.9	-	HU
	9	812,93	3,84+ D=16,16	3,84+ D=16,80	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.8	L.10	-	HU
	10	815,94	15,56	20,00	D=35,04	D=41,94	7,45	VP	L.9	VP	L.11	VP	HU
	11	848,27	20,00	20,00	D=41,94	D=42,89	-	VP	L.9	L.10	L.12	-	HU
	12	867,44	20,00	20,00	D=42,89	D=43,85	-	VP	L.14	L.11	L.13	-	HU
	13	872,79	15,44	20,00	D=43,85	D=38,75	7,54	VP	L.14	L.12	VP	VP	HU
	14	838,49	D=17,44+ 3,84	D=16,80+ 3,84	40,00	40,00	-	VP	L.9	L.12 e 13	L.15	-	HU
	15	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.8	L.14	L.16	-	HU
	16	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.15	L.17	-	HU
	17	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.16	L.18	-	HU
	18	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.17	L.19	-	HU
	19	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.18	L.20	-	HU
	20	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.19	L.21 e 22	-	HU
	21	771,90	15,50	20,00	33,27	39,27	7,50	VP	L.20	VP	L.22	VP	HU
	22	785,40	20,00	20,00	39,27	39,27	-	VP	L.20	L.21	L.1 e 2	-	HU
TOTAIS	22	17.770,06	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D = Desenvolvimento Curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB 106/98
Planta Nº: 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto G	1	935,78	19,46	19,61	D=17,28 +10,84	40,00	7,44+ 7,50	VP	VP	VP	L.2	VP e VP	HU
	2	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.1	L.3	-	HU
	3	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.2	L.4	-	HU
	4	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.3	L.5	-	HU
	5	840,00	21,00	21,00	40,00	40,00	-	VP	VP	L.4	L.6	-	HU
	6	1.384,50	15,87	41,67+ 10,04	40,00	46,53	-	VP	VP	L.5	L.7	-	HU
	7	1.187,89	11,70	11,18+ D=33,65	46,53	40,65	-	VP	VP	L.6	L.8	-	HU
	8	807,26	20,00	D=20,01	40,65	40,16	-	VP	VP	L.7	L.9	-	HU
	9	802,27	20,00	D=20,01	40,16	40,15	-	VP	VP	L.8	L.10	-	HU
	10	806,93	20,00	D=20,01	40,15	40,62	-	VP	VP	L.9	L.11	-	HU
	11	1.158,71	11,70	D=32,52+ 11,08	40,62	45,92	-	VP	VP	L.10	L.12	-	HU
	12	1.215,45	12,05	10,33+ 36,86	45,92	40,00	-	VP	VP	L.11	L.13	-	HU
	13	741,38	11,98	14,85	40,00	28,15	8,04+ 8,91	VP	VP	L.12	VP e VP	VP e VP	HU
TOTAIS	13	12.400,17	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D – Desenvolvimento de Curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N- QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I -2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto H	1	796,24	D=17,72	20,01	37,91	31,57	7,55	VP	L.12	L.2	VP	VP	HU
	2	771,06	D=20,04	20,00	39,13	37,91	-	VP	L.11	L.3	L.1	-	HU
	3	791,28	D=20,02	20,00	39,94	39,13	-	VP	L.10	L.4	L.2	-	HU
	4	803,44	D=20,00	20,00	40,34	39,94	-	VP	L.9	L.5	L.3	-	HU
	5	828,48	D=20,52	20,52	40,34	40,34	-	VP	L.8	L.6	L.4	-	HU
	6	968,29	D=19,80	23,01	35,09	40,34	7,66	VP	L.7	VP	L.5	VP	HU
	7	845,03	14,44	23,01	40,00	34,55	8,16	VP	L.6	L.8	VP	VP	HU
	8	820,76	20,52	20,52	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.9	L.7	-	HU
	9	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.10	L.8	-	HU
	10	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.11	L.9	-	HU
	11	800,00	20,00	20,00	40,00	40,00	-	VP	L.2	L.12	L.10	-	HU
	12	703,92	10,50	20,01	34,79	40,00	8,04	VP	L.1	VP	L.11	VP	HU
TOTAIS	12	9.728,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; HU – Habitação Unifamiliar; D – Desenvolvimento de curva										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS – N- QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I -2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Conjunto I	1	808,58	D=14,06	D=20,79	36,05	40,00	7,45	VP	L.18	VP	L.2	VP	HU
	2	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.18	L.1	L.3	-	HU
	3	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.16	L.2	L.4	-	HU
	4	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.15	L.3	L.5	-	HU
	5	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.14	L.4	L.6	-	HU
	6	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.13	L.5	L.7	-	HU
	7	815,81	D=20,00	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.12	L.6	L.8	-	HU
	8	820,39	D=20,11	D=20,91	40,00	40,00	-	VP	L.11	L.7	L.9	-	HU
	9	1.133,70	D=11,81+ 11,55	D=12,07+ 16,84	40,00	35,50	7,50	VP	L.10	L.8	VP	VP	HU
	10	1.152,06	10,84+ D=12,53	16,84+ D=12,07	35,50	40,00	7,50	VP	L.9	VP	L.11	VP	HU
	11	852,19	D=21,70	D=20,91	40,00	40,00	-	VP	L.8	L.10	L.12	-	HU
	12	847,44	D=21,58	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.7	L.11	L.13	-	HU
	13	847,44	D=21,58	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.6	L.12	L.14	-	HU
	14	847,44	D=21,58	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.5	L.13	L.15	-	HU
	15	847,44	D=21,58	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.4	L.14	L.16	-	HU
	16	847,44	D=21,58	D=20,79	40,00	40,00	-	VP	L.3	L.15	L.17 e 18	-	HU
	17	851,91	15,50	20,00	D=37,70	D=42,37	7,54	VP	L.16	VP	L.18	VP	HU
	18	846,95	19,48	20,00	D=42,37	D=41,58	-	VP	L.16	L.17	L.1 e 2	-	HU
TOTAIS	18	15.597,84	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; D – Desenvolvimento Curva; HU – Habitação Unifamiliar										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA DAS PAINEIRAS - N e S - QUADRA 12

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-5-A e 171-I-2-C
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Quadra 12	A	3.121,99	80,09	71,02	11,50 + D=18,31	11,50 + D=25,42	7,50 e 7,50	VP	VP	VP	VP	VP e VP	EC
	B	3.121,99	80,09	71,02	11,50 + D=25,42	11,50 + D=25,42	7,50 e 7,50	VP	VP	VP	VP	VP e VP	EPC
	Bl. C	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	AP	-	CL
	Bl. D	1.000,00	50,00	50,00	20,00	20,00	-	VP	VP	VP	VP	-	CL
	E	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	APP	AP	VP	-	C
	F	400,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	APP	VP	AP	-	C
TOTAIS	06	9.043,98	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: Bl. – Bloco; AP – Área Pública; VP – Via Pública; EC – Equipamento Comunitário; EPC – Equipamento Público Comunitário; APP – Área de Preservação Permanente; CL – Comércio Local; C - Comercial										

LOCALIZAÇÃO: SÃO SEBASTIÃO – RA XIV
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO – SHJB
AVENIDA BELA VISTA

REFERÊNCIAS: URB-106/98
Planta Nº: 171-I-2-C, 171-I-2-D e 171-I-5-A
Data: 30.07.98

Esquerda / Direita / FRENTE / VIA

Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
					Lateral					Lateral			
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Esquerda	Chanfro	
Avenida Bela Vista	A	15.475,09	16,48 + D=57,98	85,46	188,67	200,09	-	VP	APP	L. B	APP	-	EC
	B	14.071,67	D=89,69	34,66	70,72 + 51,53 + 84,38	188,66	-	VP	APP	L. C e VP	L. A	-	EC
	C	3.026,84	54,00	50,90 + 11,08	43,56	68,38	-	VP	APP	L. D	L. B	-	EC
	D	2.342,58	56,08	74,83	32,71	43,56	-	VP e AP	APP	AP	L. C	-	EC
	E	11.206,28	D=35,94 + D=45,98 + D=59,98 + D=36,65	149,61	30,43	65,11	-	VP	AP	AP	L. F	-	EC
	F	9.412,42	D=19,50 + D=91,57 + D=20,94	32,50 + D=112,48	65,11	37,44 + 46,02	-	VP	AP	L. E	AP e VP	-	EC
	G	9.414,11	82,89	D=97,15 + D=55,82	61,16	45,97 + D=43,99	-	VP	APP	L. H	VP	-	C
	H	2.832,99	D=55,92	D=30,73 + 44,04	37,37	61,16	-	VP	APP	Pç	L. G	-	EC
	I	6.323,52	51,38 + D=41,78 + D=50,85	-	102,45	90,98	-	VP	-	L. J	Pç	-	AI
	J	8.717,69	D=112,48+ 7,50	102,45	70,00	37,94 + 50,91	-	AP	L. I	Pç	AP	-	UM
Avenida Bela Vista	K_1	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	Pç	Pç	-	C
	K_2	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	L. K_3	Pç	-	C
	K_3	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	Pç	L. K_2	-	C
	K_4	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	Pç	L. K_5	-	C
	K_5	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	L. K_4	Pç	-	C
	K_6	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	Pç	Pç	-	C
	K_7	49,00	7,00	7,00	7,00	7,00	-	Pç	Pç	Pç	Pç	-	C
	L	4.364,50	62,35	62,33	70,00	70,00	-	AP	L. 0	L. L	Pç	-	UM
	M	4.900,00	70,00	70,00	70,00	70,00	-	AP	L. 0	L. M	L. K	-	UM
	N	4.550,00	65,00	65,00	70,00	70,00	-	AP	VP e AP	VP	L. L	-	UM
	O	4.780,97	12,00 + D=36,80 + 59,81	70,60	75,00	25,37	-	VP	AP	AP	AP	-	AI
	P	9.320,07	32,90 + D=46,16 + D=75,98	132,35	93,15	22,41	-	VP	L K e L	Pç	AP	-	AI
	Q	3.867,94	D=62,28	72,64	33,99	50,04 + 30,56	-	VP	VP e Pç	AP	Pç	-	EC
	R	2.800,00	40,00	40,00	70,00	70,00	-	VP	AP	AP	L. R	-	UM
	S	2.800,00	40,00	40,00	70,00	70,00	-	VP	AP	L. Q	L. S	-	UM
	T	2.800,00	40,00	40,00	70,00	70,00	-	VP	AP	L. R	AP e APP	-	UM
	U	5.440,17	87,00	87,00	D=97,80	72,60 + 16,00	-	VP e Pç	APP	APP	Pç	-	C
TOTAIS	27	128.789,84	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L – Lote; VP – Via Pública; AP – Área Pública; APP – Área de Preservação Permanente; D – Desenvolvimento de Curva; Pç – Praça; C- Comercial; EC – Equipamento Comunitário; EPC - Equipamento Público Comunitário; AI – Área Institucional; UM – Uso Múltiplo										

DESPACHOS DO GOVERNADOR

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 223 /98-CDE/DF, DF 23 DE JULHO DE 1998

Operacionaliza a concessão do Incentivo Creditício previsto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e social do Distrito Federal - PADES/DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e, ainda, votação ocorrida em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Para alterar o valor total do financiamento do incentivo creditício previsto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, a empresa deverá:

I - Formalizar solicitação para alteração do valor total do financiamento à Secretaria de Indústria e Comércio.

§ 1º A Secretaria de Indústria e Comércio comunicará à Secretaria de Fazenda e Planejamento os novos valores pleiteados pela empresa;

§ 2º A Secretaria de Fazenda e Planejamento efetuará o cálculo do novo emolumento e, posteriormente, procederá a emissão da nova Portaria de Fruição;

Art. 2º Para modificar o percentual do incentivo creditício previsto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, concedido pelo CDE/DF, a empresa deverá:

I - Apresentar novo projeto à Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A Secretaria de Indústria e Comércio procederá a análise do novo projeto apresentado e posteriormente encaminhará ao CDE/DF para deliberação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 23 de julho de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 224 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.889/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ALCEU POLETO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 05, Conjunto "A", Quadra 02, com área total de 200m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 78.006,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 225 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.324/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CENTRAL ELÉTRICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 16, Conjunto 06, com área total de 200m², localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 188.474,79.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 226 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.747/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 01, Bloco "A", CLS 08, com área total de 292,50m², localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 72.456,01.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 227 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.142/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa LEÃO AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 09, Conjunto "D", Quadra 02, com área total de 300m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 73.935,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 229 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.196/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MARIA MARLENE XAVIER DE SOUZA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 25, Conjunto "A", Quadra 02, com área total de 200,00 m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte - Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 62.116,43.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 230 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.632/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MÁRIO ZAN LOPES - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 24, Quadra 06, com área total de 190,00 m², localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 84.904,68.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 231 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.711/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa OFICINA MECÂNICA ARC LTDA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 23, QN 07, QOF, Conjunto 04, com área total de 200m², localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 60.820,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 232 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.398/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa OVÍDIO DE OLIVEIRA NETO - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 16, Conjunto "C", Quadra 02, com área total de 149,25m², localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 50.811,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 233 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação e relocalização de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.099/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa RUY GOMES DE OLIVEIRA - ME, Incentivo Econômico representado pelo Lote 04, QN 07, QOF, Conjunto 03, com área total de 200m², localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 35.805,79.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 234 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.965/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SAM MARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 20, Conjunto 05, com área total de 400m², localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 95.606,51.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 235 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.221/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 17, Conjunto 03, com área total de 926,33m², localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 268.454,52.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 236 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.370/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa UNAPEL - UNAÍ AUTO PEÇAS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 03, Conjunto 09, com área total de 200m², localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 84.776,67.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I°, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 237 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.700/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa WILSON CHAGAS DA ROCHA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 18, Conjunto 04, QN 07, QOF, com área total de 200m², localizado no Riacho Fundo - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado, são da ordem de R$ 55.702,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I°, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 238 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.967/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa CASA DO PVC COMERCIAL LTDA e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 239 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.514/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa CASTELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURICIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 240 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.007/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa CONSTRUENGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRÔNICA EM GERAL LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 241 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.349/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa COMERCIAL MADEIREIRA SÃO JOÃO LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 242 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.329/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa FRANCISCO MOURA LOIOLA e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 243 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.102/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa FRANCISCO ALEXANDRE SOUZA FILHO - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 244 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.920/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa GLOBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLAVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 245 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.356/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa JÚLIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SOUZA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 246 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.686/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LANCHONETE - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 247 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.689/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa MARIA DA SILVA ALMEIDA GITAHI - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 248 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.568/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa MAICOM MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 249 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Não aprova o projeto de viabilidade econômica.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.933/94 e ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica da empresa OURO FINO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 250 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.072/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa EVANDRO ROMEIRO DA SILVA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 012/98 - CDE/DF, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 251 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.376/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 87/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 252 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.382/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa MARIA IVANILDE ALVES DE MOURA - ME, mantendo decisão constante da Resolução nº 92/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 253/98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Indefere recurso.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.096/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Indeferir recurso interposto pela empresa MARFRI REFRIGERAÇÃO E CONSERTOS LTDA, mantendo decisão constante da Resolução nº 93/98 - CDE/DF, de 23 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 254 /98 - CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Redimensionamento de Metas.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, e, ainda, o que consta do processo nº 160.000.328/93, resolve:

Art. 1º Deferir o pleito de redimensionamento de meta da empresa SERRALHERIA MINASBRÁS LTDA - ME, para fins de emissão do Atestado de Implantação, com o desconto de 60% (sessenta por cento) do valor do terreno, objeto do incentivo econômico, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA META REDIMENSIONADA	QUANTIDADE
01	Mão-de-obra	03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 255 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

Cancela o incentivo econômico .

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.094/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa FRACTUS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, através da Resolução nº 38/95-CDE/DF, de 30 de agosto de 1995.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 38/95-CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 256 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

Revoga a Resolução nº 271/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997 e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.905/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 271/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, que cancelou o incentivo econômico concedido à empresa AUTO MECÂNICA SANTA BÁRBARA LTDA - ME.

Art. 2º Repristinar a Resolução nº 135/96-CDE/DF, de 04 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 257 /98-CDE/DF, DE 27 DE AGOSTO DE 1998.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.738/92 e, ainda, votação ocorrida em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a extensão do teor da Resolução nº 143/96-CDE/DF, de 07 de novembro de 1996, à empresa BENEDITO FERREIRA DA SILVA BAR - ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de agosto de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, ARI ALVES MOREIRA, EVANDRO KALUME PIRES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO, ANTÔNIO MAZUREK, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 228.163/81
INTERESSADO : VIAÇÃO ESTRELA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.935/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RETIRADA DE QUEBRA-MOLA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 483/98 no valor de R$ 147,05 (cento e quarenta e sete reais e cinco centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.016/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 313/98 no valor de R$ 4.660,95 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.706/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 236/98 no valor de R$ 134,35 (cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.553/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 215/98 no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em favor da S/A Correio Braziliense.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.001.321/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 306/98 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor da CEB -Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Aplicar multa no valor de R$ 1.474,19 (hum mil quatrocentos setenta e quatro reais e dezenove centavos), no percentual de 10% (dez por cento) à firma HEXÁGONO – Construções, Comércio e Indústria Ltda, devido ao atraso na entrega dos serviços constantes do Empenho N.º 509/97 (etapa final da obra), com base no Art. 86 da Lei 8.666/93 e o disposto na Alínea "c" Cap. III do Convite 20/97 – CPL-RA-II.

Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

GRUPO DE OUVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA COORDENAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório da CEB, situado no Bloco "A" da SGAS 904 Sul, Brasília-DF, cumprindo o estabelecido nos artigos. 4º e 5º do Decreto nº 18.232, de 07 de maio de 1997 e no Capítulo IV e seus artigos, do Regimento Interno da GROUV/DF, reuniram-se os ouvidores públicos com a finalidade de realizar as eleições e posse de seus membros que coordenarão o GROUV/DF, no período de 22 de maio de 1998 a 22 de maio de 1999. Dando seqüência ao ato foi composta a Mesa Eleitoral para coordenar o processo de eleição, com a seguinte composição: **Presidente:** Marco Túlio de Oliveira (CEB); **1º Secretário:** Lázaro Eleutério Lopes (PMDF); **2ª Secretária:** Marlene E. S. Brito (PMDF); e Representante da Secretaria de Governo: Claudismar Zupiroli (GDF). Foi apresentada e registrada para concorrer às eleições do dia 22 de maio de 1998, uma única chapa com a seguinte formação: **Coordenador (a):** Jânia do Couto Michirefe (Secretaria de Educação); **Sub-coordenador (a):** Fernanda Toscano Dantas (PROCON/DF); e **Secretária:** Leila Chnaiderman

Aquilino (Secretaria do Trabalho). **Suplentes:** Fanny Ribeiro da Silva (HBDF); José Ferreira Fernandes (BRB); e José Eurico de Andrade (Secretaria de Educação). Cumprindo o previsto no § 2º, do Regimento Interno do GROUV/DF, foi aclamado a Chapa inscrita como vencedora das eleições, e consequentemente empossada a nova Coordenação do GROUV/DF para a Gestão 98/99, Assim constituída: **Coordenador (a):** Jânia do Couto Michirefe (Secretaria de Educação); **Sub-coordenador (a):** Fernanda Toscano Dantas (PROCON/DF); e **Secretária:** Leila Chnaiderman Aquilino (Secretaria do Trabalho). **Suplentes:** Fanny Ribeiro da Silva (HBDF); José Ferreira Fernandes (BRB); e José Eurico de Andrade (Secretaria de Educação). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária, assinando a presente Ata. Marco Túlio de Oliveira (CEB) Presidente; Lázaro Eleutério Lopes (PMDF) 1º Secretário; e Marlene E. S. Brito (PMDF) 2ª Secretária.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA 845, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO, matrícula nº 46.150-4, MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, e JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 040.010.831/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 938, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.405/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP n.º 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 **13101** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				259.525
03.007.0021.2061 COORDENAÇAO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.30	100	81.000	
				81.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	76.700	
	34.90.39	100	101.825	
				178.525
00750/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	259.525

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 **13101** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				259.525
03.007.0021.2061 COORDENAÇAO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS	34.90.39	100	81.000	
				81.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	178.525	
				178.525
00750/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	259.525

PORTARIA Nº 940, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.009046/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				65.050
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.41	220	65.050	
				65.050
00758/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	65.050

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				65.050
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	38.050	
	34.90.35	220	10.000	
	34.90.92	220	12.000	
	34.90.93	220	5.000	
				65.050
00758/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	65.050

PORTARIA Nº 941, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 **13101** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				382.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000270 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	110	382.000	
				382.000
00752/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	382.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				382.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.39	304	382.000	
				382.000
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 500702 0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	104	382.000	
				382.000*
00752/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	382.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 **13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				382.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000270 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	104	382.000	
				382.000
00752/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	382.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				382.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.39	310	382.000	
				382.000
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 500702 0003 SAÚDE EM CASA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	382.000	
				382.000*
00752/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	382.000

PORTARIA Nº 942, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FSDF	11.272.303,00
2)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente	5.191,19

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 943, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Educação/FUNDEVAM	125.126,40

II - A alteração de que rata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 944, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	185.431,81

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 945, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Região Administrativa de Samambaia – RA XII	5.758,32

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 946, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinada a Despesa de Capital à conta de Operações de Crédito – Fonte 135, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	216.854,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 947, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas corrente à conta de Transferências da União – Fonte 130 ,para pagamento do convênio com o HFA, como segue:

		R$
1)	Polícia Militar do Distrito Federal	946.398,72

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 948, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	98.709,28
2)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	286.650,02
3)	Secretaria de Fazenda e Planejamento - FUNDEFE	738.088,96

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de agosto de 1998 (*)

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 56 /98
PROCESSO Nº: 048.003141/98
INTERESSADO: JOÃO RABELLO MENDES JÚNIOR
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: CANCELAMENTO DE DÉBITO DE ISS

João Rabello Mendes Júnior requer lhe seja cancelado débito de ISS em relação aos exercícios de 1.996 e 1.997. Pedido indeferido por ser o requerente contribuinte do imposto, como reza o artigo 91, do Decreto-Lei número 82, de 26 de dezembro de 1.966.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 56 /98.

Publique-se. Após, encaminhem-se os presentes autos à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 26.8.98, pág. 2.

PROCESSO Nº : 040.011.310/98
INTERESSADO : SUBSECRETARIA DE AUDITORIA/SEFP
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., objetivando atender despesas com a inscrição de 01 (um) servidor desta Secretaria, no curso "Tomada de Contas Especial – Processo e Procedimento nas Comissões e nos Tribunais de Contas", que se realizará no período de 21 a 23 do corrente mês, cujo valor total será de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25 Inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 432-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ALBERTO BATISTA DA ROCHA – ST. NORTE QD. 3 LT. 79 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000101/98)
BELANIZIA P. DO AMARAL – SHCE/S QD 501 BL A APTº 103 – CRUZEIRO – DF (040.001049/98)
GALILEU BRAZ DE QUEIROZ – ST. TRAD. QD. 14 LT. 12 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000050/98)
GERACINA DE OLIVEIRA – ST. NORTE QD. 12 LT. 164 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000054/98)
IZAURA MARIA DE LIMA – ST. NORTE QD. 1 LT. 100 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000066/98)
JOÃO LUCAS FILHO – ST. NORTE QD. 6 LT. 185 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000098/98)
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA – ST. NORTE QD. 12 LT. 7 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000102/98)
MARIA SOARES DA TRINDADE – ST. NORTE QD. 1 LT. 26 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000095/98)
OROZIMBO LUIZ DA SILVA – ST. TRAD. QD 5 LT. 8 – BRAZLÂNDIA – DF(049.000064/98)
OTALÍCIO FRANCISCO SALES – QNM 10 CJ. D LT. 24 – CEILÂNDIA – DF (046.000398/98)
PAULITO GOMES – ST. NORTE QD. 4 LT. 183 – BRAZLÂNDIA -DF (049.000096/98)
RODOLFO DA SILVEIRA NEVES – ST. LESTE QD. 37 LT. 69 – GAMA – DF (044.000675/98)
ROMANA CAMELLO SOARES – QNP 14 CJ. P LT. 18 – CEILÂNDIA – DF – (046.000774/98)
ROSALINA S. CESAR DE ABREU – ST. NORTE QD. 5 LT. 194 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000087/98)
SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA – ST. SUL QD. 15 CJ. A LT. 28 – GAMA – DF (044.000532/98)
SEBASTIÃO PAULO AGUIAR – QNL 28 CJ. A LT. 23 – TAGUATINGA – DF (042.000880/98)
TERESA PEREIRA COSTA – ST. NORTE QD. 12 LT. 106 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000035/98)

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 433-DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção de IPTU para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB, com fundamento na Lei n.º 1.167, de 22.07.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado na Lei nº 1.167/96, e considerando o que consta do processo n.º 040.000811/98, declara:
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB, CGC N.º 00.038.174/0001-43, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, relativo ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel, não edificado, localizado no SMPW QD. 26 CONJ. 03 LT. 06, ressaltando que o benefício deverá ser anualmente renovado mediante requerimento do interessado (art. 12 § 4º do Decreto 16.100/94)
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

ALMERINDA HOLANDA CAVALCANTE – QNM 22 CJ. I LT. 47 – CEILÂNDIA – DF (040.002131/98)
ANTÔNIA MARIA TIBURCIO – QNM 19 CJ. L LT. 8 – CEILÂNDIA – DF (046.001054/98)
JOÃO FERREIRA DA COSTA – QNN 17 CJ. G LT. 23 – CEILÂNDIA – DF (046.000060/98)
JOÃO PATRICIO – QNM 18 CJ. E LT. 14 – CEILÂNDIA – DF (046.000950/98)
JOÃO PEREIRA DA SILVA – QNM 23 CJ. K LT. 29 – CEILÂNDIA – DF (046.000439/98)
JOÃO RIBEIRO DA SILVA – QNM 20 CJ. A LT. 11 – CEILÂNDIA – DF (040.002481/98)
JOÃO TEREZA DA SILVA – QNP 26 CJ. S LT. 30 – CEILÂNDIA – DF (042.000888/98)
JOSÉ ANÍSIO GOMES – ST. NORTE QD. 6 LT. 84 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000083/98)
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES – QNE 28 LT. 42 – TAGUATINGA – DF (042.000629/98)
JOVILINA MACEDO MONTENEGRO – QNN 17 CJ. F LT. 28 – CEILÂNDIA – DF (046.000801/98)
LUIZ CARREIRO DE ABREU – QNM 4 CJ. E LT. 14 – CEILÂNDIA – DF (040.002662/98)
MANOELA FERREIRA VIDAL – QNL 20 CJ. A LT. 38 – TAGUATINGA – DF (042.000349/98)
MARIA LINA DO CARMO – QNN 20 CJ. I LT. 36 – CEILÂNDIA – DF (046.001063/98)
MARIA TAVARES P.CHAVES – ST. NORTE QD 1 LT. 76 – BRAZLÂNDIA – DF (049.000039/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
CLAUDINA DE JESUS FERNANDES – QNN 3 CJ J LT 36 – CEILÂNDIA – DF (040.005603/98)
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA – QNM 26 CJ G LT 30 – CEILÂNDIA – DF (046.000318/98)
SEBASTIÃO A. DE ALMEIDA - ST. URB QD 7 CJ B LT 38 – SOBRADINHO – DF (045.000359/98)
TEREZA MARIA FOLHA – QNM 9 CJ G LT 43 – CEILÂNDIA – DF (046.000502/98)
ZARIDE PEREIRA DA SILVA – SRIA QI 18 CJ D LT 134 – GUARÁ – DF (040.002824/98)

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Pagamento a maior dos IPTU/TLP do imóvel de inscrição nº 30825180, referentes aos exercícios de 1993 a 1997, no valor total de R$ 1.146,01, com débitos inscritos em Dívida Ativa /Outras Receitas em nome de Roberto Carlos de Alencar, CPF nº 280.122.591-68, no valor de R$ 167,23, e o saldo restante mediante compensação contábil. (processo nº 040.003.145/98).

02 – Pagamento indevido da parcela inicial de parcelamento requerido pelo interessado, no valor de R$ 20,64, com débitos inscritos em Dívida Ativa/ Outras Receitas em nome de José Eustáquio Fernandes, CPF nº 119.492.441-72.(processo nº 046.000.678/96).

03 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEH 3798, no valor de R$ 107,89, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Paulo de Oliveira Castro Carneiro, CPF nº 287.340.501-59.(processo nº 040.014.136/97).

04 – Pagamento indevido do IPTU/TLP -97 do imóvel de inscrição nº 0301455X, de propriedade de terceiro, no valor de R$ 1.016,71, com débito em aberto do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 0305395, de propriedade de Leibnitz Alexandre Mendes Carneiro, CPF nº 119.239.621-91.(processo nº 040.002.800/97).

05- Pagamento a maior do ISS- Autônomo referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 1996, no valor de R$ 312,32, com os débitos em aberto do ISS- Autônomo referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 1995, em nome de Siomara Aparecida Quadrado , CPF nº 225.464.801-20. (processo nº 043.001.569/97).

06 - Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 20242603, no valor de R$ 19,43, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Manoel Benedito Marques, CPF nº 128.596.051-034. (processo nº 040.003.245/97).

07- Pagamento em duplicidade da TLP-95 do imóvel de inscrição nº 45286651, no valor de R$ 254,73,com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Osvaldo Teixeira de Melo, CPF nº 008.212.171-00.(processo nº 042.000.806/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

Excluir o item nº 06 do Ato Declaratório nº 023/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 158, do dia 20 de agosto de 1998.

Excluir o item nº 01 do Ato Declaratório nº 028/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 181, do dia 19 de setembro de 1997.

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 043.000.534/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.535/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.564/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 048.000.579/98
INTERESSADO: SIEMENS LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão de Receita de Brasília, que não é devida a compensação.

PROCESSO: 040.003.026/98
INTERESSADO: FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/Divisão de Tributos Imobiliários, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.019/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.021/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.208/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.209/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.371/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 043.000.372/98
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA, que não é devida a restituição.

ANANIAS LOPES ZEDES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 450ª REUNIÃO DO CONSELHO

DATA: 08.01.97 - **HORAS**: 16h - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente: MÁRIO TINOCO DA SILVA; Efetivos: JORGE HAROLDO MARTINS e OSWALDO NOMAN; Suplentes: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA, RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA e MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ - **MEMBROS AUSENTES:** CARLITO ROBERTO ZANETTI, MARIA LOURDES DE MELO COELHO, JALES DIVINO BARBOSA e JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES**: **01** - Verificado o "quorum"; **02** - aprovação da ata da reunião anterior; **03 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA CODEPLAN PARA O BIÊNIO 97/99** – tendo o Sr. Presidente submetido à apreciação, por indicação do Acionista Majoritário, o DISTRITO FEDERAL, em face ao vencimento do mandato da atual Diretoria, os nomes que compõem a atual Diretoria, quais sejam: JORGE HAROLDO MARTINS, SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO e FRANCISCO LUIS PARISI, já qualificados nas Atas das reuniões que os elegeram, a saber: 427ª, 428ª e 443ª, realizadas em 09.01.95, 21.02.95 e 30.05.96, respectivamente, para exercerem os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e Diretor de Informática, respectivamente. Examinados e acolhidos os nomes propostos, foram aprovados, com a abstenção dos votos dos Conselheiros JORGE HAROLDO MARTINS e EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, ficando reconduzida a Diretoria para mais um mandato de dois anos a ter início em 08.01.97 e a expirar-se em 07.01.1999. A seguir, por proposição do Sr. Presidente, o Conselho decidiu manter nos nomes dos substitutos eventuais dos Diretores da CODEPLAN, em suas ausências e impedimentos, da seguinte forma: a) – o Diretor-Presidente será substiutído pelo Diretor Técnico; b) – o Diretor Técnico pelo Diretor Administrativo e Financeiro; c) – o Diretor Administrativo e Financeiro pelo Diretor de Informática; d) – o Diretor de Informática pelo Diretor Técnico. Em seguida, o Sr. Presidente determinou fossem lavrados os Termos de Posse para assinatura na presente sessão - **ENCERRAMENTO**: 17h20 - **ASSINATURA DA ATA**: Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio – **REGISTRO NA JCDF**: Nº 970614705.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgão Colegiados

EXTRATO DA ATA DA 452ª REUNIÃO DO CONSELHO

DATA: 12.03.97 - **HORAS**: 17h - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente: MÁRIO TINOCO DA SILVA; Efetivos: JORGE HAROLDO MARTINS, MARIA LOURDES DE MELO COELHO, JALES DIVINO BARBOSA, JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO e OSWALDO NOMAN; Suplente: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ - **MEMBRO AUSENTE:** CARLITO ROBERTO ZANETTI, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES**: **01** - Verificado o "quorum"; **02** – Não aprovação da ata da reunião anterior; **03 - ELEIÇÃO DO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA CODEPLAN PARA COMPLETAR O MANDATO – BIÊNIO 97/99.** Em face a renúncia do Sr. FRANCISO LUIS PARISI, ao cargo, o Senhor Presidente apresentou a seus pares, por indicação do Acionista Majoritário o DISTRITO FEDERAL, o nome do Sr. JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA, a fim de substituí-lo na composição da Diretoria da Empresa. Examinado e acolhido o nome proposto, o Conselho decidiu, nos termos do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 523.706 - SSP-PE, CPF Nº 050.344.854-00, residente e domiciliado em Brasília - DF, para o cargo de Diretor de Informática da CODEPLAN, para completar o mandato que teve início em 08.01.97 e expirar-se-á em 07.01.99. O Conselho decidiu ainda, quanto às substituições, manter a decisão proferida em sua 428a. Reunião Ordinária, realizada em 21.02.95. Preparado o Termo de Posse o recém-eleito foi convocado e investiu-se no Cargo. **ENCERRAMENTO**: 17h40 - **ASSINATURA DA ATA**: Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. **REGISTRO NA JCDF**: Nº 970614730.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgão Colegiados

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 17 / 80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo Fase IV		(Relação nº 03/98)	
Cleber José da Silva	194	065	01
Washington Carlos França	195	065	01
Helena Sousa Pereira	196	066	01
Claudio Magno Teixeira	197	066	01
Edilson Morais da Silva	198	066	01

Edvaldo Almeida Silva - Diretor – 74.785-8
Dec.02/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Geraldo Soares de Oliveira
Secretário Reg. n.º 127 / 80 – SEC/DF

Centro Educacional Laser
Ato de Autorização: Portaria nº 04 de 06/01/81 – SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Laboratorista de Análises Clínicas (Relação nº 11/98)			
Maria Ignez de Barros Silveira	158	008	02

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe/Seção de Registro

Lúcia Cristina da Silva Pinho
Diretora/DOA

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Ótica (relação n.º 09/98)			
Maria Santos da Silva	733	045	003
José Cláudio dos Santos Bittencourt	734	045	003
Ney Rubia Araújo Henrique	735	046	003
Antônio Fernandes de Almeida	736	046	003
Antonio Bittencourt	737	046	003
Cleiton José Sol	738	047	003
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação n.º 10/98)			
Elizabeth Leite Duque Estrada	713	038	003
Haideé Penha dos Santos	715	039	003
Maria Ivanilde Rodrigues de Almeida	716	039	003
Técnico em Segurança do Trabalho (relação n.º 11/98)			
Adão Navarro de Oliveira	710	037	003
Janaina Sobrino Rodolfo	711	038	003
Dalva Lourdes dos Anjos	712	038	003
Luiz cláudio Sacramento porcidônio	739	047	003
Auxiliar de Farmácia (relação n.º 12/98)			
Raquel Rabelo de Castro Boechat	707	036	003
Gisęlda Morais Rodrigues do Amaral	708	037	003
Odivaldo Lopes do Amaral	709	037	003
Auxiliar de Patologia Clínica (relação n.º 13/98)			
Marinalva Lins da Silva	727	043	003
Claudia Maia Senna Delgado	728	043	003
Elinete Lima Correia Leite	730	044	003
Lilian Girardi Araújo	731	044	003
William de Matos Araújo	732	045	003
Técnico em Patologia Clínica (relação n.º 14/98)			
Kelma Adriana de Oliveira Braga	717	040	003
Rita de Cássia Xavier Cury	718	040	003
Maria dos Anjos Barboza Esteves	719	040	003
Esequias Vieira do Prado	720	041	003
Eliane de Oliveira França	721	041	003
Amélia Lika Teratoko	723	042	003
Helena Martins Barros	725	042	003
Tiago Vivaldo da Silva	726	043	003
Vera Lúcia Oliveira dos Santos	722	041	003

Ivani Santos de Moura
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 95/00181

Inês Soares
Sec. Esc. Reg. 817/DIE-SE

Centro Educacional Objetivo SP-B
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 26/98)			
Cynthia Arcirio de Oliveira Cascão	5009	104	06

Auxiliar em Desenhista de Arquitetura (Relação nº 27/98)			
Leonardo Vinicius de Assunção Sousa	5010	105	06

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

Centro Educacional Ave Branca
Ato de Autorização: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Curso: Técnico em Contabilidade - Relação 22/98			
Claudio Murilo da Silva (*)	1795	200	07

Itiro Kotama
Vice-Diretor RG 29346/MEC DODF 80 de 30.04.98

Antonio Ernandes M. Oliveira
Secretário Aut. 2.017 DIE/SE

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 170 de 21/08/92

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 15 de setembro de 1998

PROCESSO N.º : 030:004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a Nota de Empenho de Nº 0229/98, de 09/09/98, para atender despesas com o fornecimento de frango congelado, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato n.º 04/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030:004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da BRAZMINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a Nota de Empenho N.º 228/98, de 09/09/98, para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e verduras), os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato n.º 03/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030:004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LDTA, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), referente a Nota de Empenho de N.º 0227/98, de 09/09/98, para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios de longo espaço de tempo para a perecibilidade, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato n.º 02/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS
PARA: UO: 28101 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
UG: 280101 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PLANO DE TRABALHO: 15.081.0486.8.504.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	17.500,00

OBJETO: Atender despesas com vales-transporte do pessoal removido da Secretaria de Obras para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Processo nº 030.006.111/98.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
U.O Cedente

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
U.O Favorecida

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de setembro de 1998

Processo n.º : 030.001.168/98
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : TARIFAS TELEFÔNICAS.
Ratifico a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA , nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com tarifas telefônicas , no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em reforço ao empenho de n.º 00050 e no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) em reforço ao empenho de nº 00108 Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 21, Inciso VI combinado com o Artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei n.º 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo n.º 113.007050/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação n.º 032436883, Registro n.º 00282228801, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ RIBAMAR BRITO DE MEDEIROS, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade poderá ser reduzida à metade, caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 21, Inciso VI combinado com Artigo 256 do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei n.º 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo n.º 113.003690/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a SUSPENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação n.º 017754615, Registro n.º 00144964032, categoria "A2B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FERNANDO ALEX DA SILVA RENDA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 2 (dois) meses, face ao cometimento de infrações aos Artigos 175 e 186 Inciso II do Código Brasileiro de Trânsito.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo: 096.005.208/98
Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, para atender despesa com o pagamento de taxa de inscrição do servidor Moisés Santos Araújo na VII Convenção Nacional dos Adesguianos, a realizar-se no período de 08 a 12/09/98, com fulcro no art.25 inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da citada lei, e alterações posteriores.

Processo: 096.005.568/98
Interessado: Gazeta Mercantil Participação Ltda.
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Conforme disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, no valor de R$ 246,20 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em favor da Gazeta Mercantil Participação Ltda., para atender despesa com a assinatura do Jornal Gazeta Mercantil pelo período de um ano, com fulcro no inciso II, do Art.24 da referida lei.

CLÓVIS ANÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 1458/98 - INTERESSADO: PNEUTOP ABOUCHAR LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma PNEUTOP ABOUCHAR LTDA, a multa de R$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos), pela não entrega dos materiais especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGERIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1998

REFERENCIA: Processo 052.001.140/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO - CGC, para fazer face as despesas com aquisição de: 650 (seiscentos e cinquenta) caixas de cartucho calibre 38 SPL, caixa com 50 unidades, valor unitário R$ 34,94; 6 (seis) caixas de cartucho calibre 7,65mm caixa com 50 unidades, valor unitário R$ 34,68; 300 (trezentas) caixas de cartucho calibre 9mm, caixa com 50 unidades, valor unitário R$ 41,97; e 10 (dez) caixas de cartucho calibre 357, Magnum, semi encamisado, caixa com 50 unidades, valor unitário R$ 46,21, valor total da Nota de Empenho R$ 35.972,18 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Em 14 de setembro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.735/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, com fundamento no inciso XIII, artigo 24 da referida Lei, em favor da FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS, para despesas com serviços de consultoria especializada para a SSP/DF.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 489, DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do processo em questão, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a Novos Exames de Sanidade Física e Mental, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determinam os §§ 1º e 2º do Artigo 160 do CTB da Lei Nº 9.503/97 e Resoluções Nºs. 734/89 e 798/95, de 23.5.95, do CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:
PROCESSO : 055.001160/98
INTERESSADO: RAIMUNDO DIAS DA SILVA
PRONTUÁRIO: DF00038100406

LUIS RIOGI MIURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : **055007493/98**
INTERESSADO : VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA
RENACH : DF002165414
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 03/9/98.

LUIS RIOGI MIURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores **SUSPENSOS** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055007490/98 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : CLAUDECY MARCOS OLIVEIRA VIEIRA
Prontuário : 001772538800
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01 (UM) mês, a partir de 09.09.98
Processo nº : Categoria/UF: "E"/DF
Interessado : JOSÉ RICARDO DE ALCÂNTARA
Prontuário : 00208010353
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir de 12.08.98

LUIS RIOGI MIURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055007494/98 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : CARLOS ALBERTO SALVADOR
Prontuário : 00190676636
Infração : Artigo 165 CTB
Período : 06 (seis) meses, a partir de11.08.98

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº **053.000.855/98** no valor de R$ **3.245,46 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, em favor de **HERMES TEIXEIRA BÍLIO** e outros, correndo a despesa no elemento de despesa **3.1.90-92** da Atividade **8.502** - Fonte **130** - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO N.º 054.001.228/98
INTERESSADO: RUBENS EDUARDO SANTANNA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 8.324,27 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de RUBENS EDUARDO SANTANNA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8502,8503-0001.

PROCESSO N.º 054.001.217/98
INTERESSADO: CATIA MARIA DE SOUSA – PENSIONISTA MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CATIA MARIA DE SOUSA – PENSIONISTA MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8503-0001.

DANIEL DE SOUZA PINTO JUNIOR – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO: 081.001190/98
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA FM.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA FM, no valor de R$140.674,00 (CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 0849/98, no valor de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para fazer face a despesas com concessão de auxílio financeiro para a realização do "I FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE".
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.404/98
INTERESSADO : Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal
ASSUNTO : Aluguel de Estante

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal, para aluguel de estante na Feira do Empreendedor da Região Centro-Oeste, no período de 24 a 27 de setembro de 1998, no Pavilhão Brasília Expocenter - Parque da Cidade, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de setembro de 1998

Processo nº 170.000.295/98
Interessado: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E CULTURAL - ICODES
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO: 170.000.266/98
INTERESSADO: EDITORA FUND. PERSEU ABRAMO LTDA
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais), referente a 98NE00793 , emitida em 10/09/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 459052, fonte de recurso 104, destinada a aquisição de livros. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25,Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.266/98
INTERESSADO: LEX EDITORA S/A
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 2.866,80 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente a 98NE00791 , emitida em 09/09/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 459052, fonte de recurso 104, destinada a aquisição de livros. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.266/98
INTERESSADO: EDITORA PINI LTDA
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), referente a 98NE00792 , emitida em 10/09/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 459052, fonte de recurso 104, destinada a remessa de livros. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.266/98
INTERESSADO: EDITORA PINI LTDA
Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 18,40 (Dezoito reais e quarenta centavos), referente a 98NE00795 , emitida em 11/09/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 104, destinada a remessa de livros. A inexigibilidade de licitação foi fundamentadacom base Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 14 de setembro de 1998.

Processo nº 030.001.671/ 98
Interessado: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA**
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de setembro de 1998

PROCESSO N.º : 030.000195/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.981,90 (Dois mil, novecentos e oitenta e um reais, noventa centavos), Nota de Empenho n.º 00275/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de setembro/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000194/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), Nota de Empenho n.º 00278/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de setembro/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000469/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO :CONFECÇÃO DE TROFÉUS

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais), em favor da CETEFE - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL LTDA, visando a confecção de troféus e medalhas, com base no inciso XX do artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado com os incisos I e II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000468/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO :CONFECÇÃO DE TROFÉUS

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), em favor da CETEFE - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL LTDA, visando a confecção de troféus e medalhas, com base no inciso XX do artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado com os incisos I e II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-SEMATEC/IEMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º, do Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE:	21101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia			
	150101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia			
PARA:	21202 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal			
	150203 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal			
PLANO DE TRABALHO: 04.017.0104.1226.0001				
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.36		FONTE: 104	VALOR:	3.500,00
	3.4.90.39	FONTE: 104	VALOR:	1.500,00
	4.5.90.51	FONTE: 104	VALOR:	35.000,00
PLANO DE TRABALHO: 03.058.0103.1227.0001				
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51		FONTE: 104	VALOR:	90.000,00
	4.5.90.52	FONTE: 104	VALOR:	10.000,00
PLANO DE TRABALHO: 04.017.0103.1284.0001				
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39		FONTE: 104	VALOR:	46.785,00
PLANO DE TRABALHO: 03.017.0103.1230.0001				
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51		FONTE: 104	VALOR:	100.000,00
PLANO DE TRABALHO: 03.017.0103.1231.0001				
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.52		FONTE: 104	VALOR:	10.000,00

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Os Secretários do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Saúde e Agricultura do Distrito Federal no exercício das atribuições que lhe são conferidas, resolvem criar o Grupo de Trabalho, objetivando regulamentar a Lei nº 414 de 15 de janeiro de 1993 que dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus compontentes e afins no Distrito Federal e dá outras providências :.
Art. 1º - O Grupo será composto pelas seguintes servidores:
- Valdecir Benedito Valdo França, matrícula nº 92.074-6 SEMATEC
- Ailton Moreira de Andrade, matrícula nº 40.914-5 Secretaria de Saúde
- Álvaro José de Aguiar Oliveira, matrícula nº 40.410-1 Secretaria de Agricultura
- Claudiana Silva de Freitas, matrícula nº 00187-2 IEMA
- Eloísa Dutra Caldas, matrícula nº 100.481-6 Secretaria de Saúde
- Paulo Menezes Guedes, matrícula nº 039-6 EMATER
- Rosalvo de Oliveira Júnior, matrícula nº 38.080-6 IEMA

Art. 2º - São convidadas a participar as seguintes entidades, cujos representantes estão listados abaixo:
- Águeda Lúcia Avelar Pires - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do DF
- Fernando Castanheira Neto - Assossicação dos Engenheiros Florestais DF -
- João Carlos de Matos - ONG Salvxingu
- José Silvino de Carvalho - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do DF
- Elvison Nunes Ramos - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor Valdecir Benedito Valdo França.
Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.004/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Note de Empenho nº 98NE00349, no valor de R$ 760.48 (setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.003/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de setembro/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Note de Empenho nº 98NE00348, no valor de R$ 9.817,30 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 14 de setembro de 1998

PROCESSO : 193.000.051/98
INTERESSADO : Cleudson Nery de Castro
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.303/98
INTERESSADO : Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 11 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 094.001.319/98
INTERESSADO : PROCURADORIA JURÍDICA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da servidora RITA ALVES DE BARROS, matrícula nº 83.029-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 262.509.421-49, para cobrir as despesas com custas processuais, diligências judiciais e tiragem de cópias xerográficas junto à Justiça, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II, e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a seleção da proposta de operação de crédito com recursos do FGTS, no âmbito do Programa PRÓ-SANEAMENTO e PRÓ-MORADIA. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando que em 05/03/98, através da Resolução 04/98, o Conselho de Habitação do Distrito Federal – CONHAB, aprovou as propostas de operação de crédito com recursos do FGTS, apresentadas pela CAESB, dentro do Programa PRÓ-SANEAMENTO/1998, referentes à Implantação do Sistema Pipiripau – 1ª etapa e Melhorias Operacionais na ETEB – Norte; considerando que as referidas propostas foram apresentadas à CEF, tendo sido aprovadas tecnicamente pela mencionada instituição; considerando que a Resolução 2521 do Banco Central, de 08/07/98, que redefiniu regras e limites para o contingenciamento de crédito do Setor Público, impediu a efetiva contratação das mencionadas operações de crédito; considerando que a CAESB, vislumbrando a possibilidade de solucionar parcialmente o impasse criado pela citada resolução do Banco Central, e tomando por referência a Resolução 288 do Conselho Curado do FGTS, de 30/06/98, decidiu pela utilização de saldos existentes em contratos anteriormente firmados entre o GDF e a CEF, viabilizando, assim, grande parte do empreendimento referente à Implantação do Sistema Pipiripau; considerando que a CAESB, com essa opção, formalizou a este Conselho nova proposta de operação de crédito para execução da referida obra, já aprovada anteriormente pelo CONHAB e que, no entanto, teve que ser redimensionada para adequar-se aos recursos disponíveis; considerando que esta nova proposta atende integralmente aos pré-requisitos de enquadramento no Programa PRÓ-SANEAMENTO, uma vez que: satisfaz os objetivos do Programa, adequa-se à modalidade solicitada, o proponente teve sua capacidade de pagamento aprovada pela CEF, foi apresentado Termo de Compromisso de Preservação Ambiental, a proposta tem como finalidade reduzir déficit de atendimento em água, as receitas tarifárias do proponente são compatíveis com o custo dos serviços prestados, os indicadores de perdas de água do sistema local e do operador dos serviços são compatíveis com as normas do Gestor da Aplicação e do Agente Operador, a contrapartida proposta atende ao mínimo exigido pelo Programa; considerando que a nova proposta foi hierarquizada segundo os critérios da Portaria 35/96 e IN 04/97 do Ministério do Planejamento e Orçamento; considerando, ainda, que a hierarquização realizada confirme os critérios mencionados classificou em primeiro lugar esta nova proposta referente à Implantação do Sistema Pipiripau – 1ª etapa, com um total de 35 pontos; RESOLVE: 1 – Aprovar a seleção da mencionada proposta apresentada pela CAESB, "ad referendum" do Conselho de Habitação do Distrito Federal, uma vez que o Conselho já havia aprovado a proposta original, não contratada pelo impedimento ditado pela Resolução 2521 do Banco Central, tendo ficado a cargo desta Secretaria Executiva adotar os procedimentos cabíveis para encaminhamento da mesma à Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Política Urbana, dentro da nova opção de contratação viabilizada. Brasília, 31 de julho de 1998. Tássia Menezes de Regino – Secretaria Executiva do CONHAB.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a seleção da proposta de operação de crédito com recursos do FGTS, no âmbito do Programa PRÓ-SANEAMENTO na área da Vila do DVO - Gama. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando que a Resolução 2521 do Banco Central, de 08/97/98, que redefiniu regras e limites de crédito do Setor Público, impede a contratação de novas operações de crédito; considerando a importância de se equacionar recursos para implantação do sistema de Esgotamento Sanitário da Vila DVO – Gama, empreendimento prioritário do Programa de Investimento da CAESB e reivindicação do Conselho do Orçamento Participativo; considerando que a CAESB frente às limitações da Resolução 2521, precisou realocar grande parte dos seus recursos próprios para assegurar a continuidade de obras já contratadas, anteriormente previstas com recursos do FGTS; considerando que a CAESB, vislumbrando a possibilidade de solucionar o impasse criado pela citada resolução do Banco Central, e tomando por referência a Resolução 288 do Conselho Curador do FGTS, de 30/06/98, decidiu pela utilização de saldo existente em contrato anteriormente firmado entre a CAESB e a CEF, viabilizando, assim, o empreendimento referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila DVO – Gama; considerando que a CAESB, com essa opção, formalizou a este Conselho proposta de operação de crédito para execução da referida obra; considerando que esta proposta atende integralmente aos pré-requisitos de enquadramento no Programa PRÓ-SANEAMENTO, uma vez que: satisfaz os objetivos do Programa, adequa-se à modalidade solicitada, o proponente tem cumprido, integralmente, os compromissos assumidos com a CEF, relacionados com empreendimentos executados ou em execução com recursos do FGTS, atende às diretrizes de preservação ambiental, atende aos valores "per capta" admitidos para a modalidade, atende aglomerado urbano com inexistência de saneamento, adota soluções viáveis e de menores custos, os indicadoras de perdas de água do sistema local e do operador dos serviços são compatíveis com as normas do Gestor da Aplicação e do Agente Operador, atende população sujeita a doenças endêmicas de veiculação hídrica, atende população com renda familiar de até três salários mínimos, promove ação integrada de saneamento e de mobilização comunitária e educação sanitária, a contrapartida proposta atende ao mínimo exigido pelo Programa, considerando que a nova proposta foi hierarquizada segundo os critérios da Portaria 35/96 e IN 04/97 do Ministério do Planejamento e Orçamento; considerando, ainda, que a hierarquização realizada conforme os critérios mencionados classificou em primeiro lugar a proposta referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila do DVO – Gama, com um total de 74,75 pontos; RESOLVE: 1 – Aprovar a seleção da mencionada proposta apresentada pela CAESB, cabendo ao Conselho de Habitação do Distrito Federal, adotar os procedimentos cabíveis para encaminhamento da mesma à Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Política Urbana. Brasília, 06 de agosto de 1998. Alexandra RESCHKE – Presidente; Pery L. M. Nazareth – Conselheiro Titular, representante da CAESB; Marcelo Aguiar - Conselheiro Titular, representante da Secretaria da Criança e Assitência Social; Hélio José da Silva - Conselheiro Titular, representante da Comissão de Justiça e Paz; Hilda Maria dos Santos - Conselheira Titular, representante do Setor Acadêmico; José Wilson Corrêa - Conselheiro Titular, representante do Sinduscon/DF; Carlos Antonio Seabra Sales - Conselheiro Titular, representante da Central Única de Trabalhadores/DF; Risomar da Silva Carvalho - Conselheiro Titular, representante da FAMIBRE; Eleuzito Rezende - Conselheiro Titular, representante do Movimento Organizado na Luta pela Habitação no DF; Margarida H. Pinto Coelho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Transportes; Maria Consuelo Rezende Nunes - Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Denise de Campos Gouvêa - Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Bey Ayres - Conselheiro Suplente, representante da SUCAR; Ariston Costa dos Santos - Conselheiro Suplente, representantes do MSTeto/DF.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 030.007.119/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
ASSUNTO: Aquisição de material para ploter.

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICA Ad-Referendum daquela Diretoria o resultado da inexigibilidade que trata este processo.
Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e outras providências.

PROCESSO: 030.007.119/98
INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
ASSUNTO: Aquisição de material para ploter.

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICA Ad-Referendum daquela Diretoria o resultado da inexigibilidade que trata este processo.
Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e outras providências.

BENNY SCHVASBERG

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar nº 030.000.561/96 e na Decisão nº 500/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Retificar o Decreto de 05 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 08 de janeiro de 1996, página 241, que reintegrou MAFALDA SENISE DE OLIVEIRA, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, atualmente Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 16 de abril de 1970, ficando ratificados os demais termos da reintegração inicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NOELIA RODRIGUES BRAGA, viúva do ex-servidor LOURIVAL BRAGA, matrícula nº 15.712-0, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1998. Processo nº 030.005.051/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AGDA CARDOSO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 13.477-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 1998. Processo nº 030.003.095/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a APARECIDA MARIA PARMIGIANY, viúva do ex-servidor LUIZ FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 11.651-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1998. Processo nº 030.005.968/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NAIR ALEX DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO TEREZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.582-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal, a contar de 24 de julho de 1998. Processo nº 030.006.320/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLARICE ALMEIDA DA COSTA, viúva, e temporária a LIGIA ALMEIDA DA COSTA, filha do ex-servidor ANTONIO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 50.911-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1998. Processo nº 030.005.850/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARCIA GONÇALVES e ROSA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, filhas do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.007.066/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA GARCIA GONÇALVES, viúva, e temporária a RENATO GONÇALVES, filho do ex-servidor PEDRO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 01.810-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal , a contar de 10 de agosto de 1998. Processo nº 030.006.797/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA NERY BARBOSA, viúva, e temporária a DANIEL NERY VITORIANO, SANDRA NERY VITORIANO e JOSÉ ISAIAS NERY VITORIANO filhos do ex-servidor ARMANDO LEIVINO VITORIANO, matrícula nº 60.406-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 1998. Processo nº 030.006.498/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 16 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 de julho de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAIMUNDA CAMPOS DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.280-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.029/96.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 27 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 30 de setembro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a ODETE MARIA GOUVEIA, viúva, e temporária a JOSÉ ALCIDES ALVES GOVEIA FILHO, filho do ex-servidor JOSÉ ALCIDES ALVES GOVEIA, matrícula nº 02.662-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.934/96.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ETELVINA GOMES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor GAUDÊNCIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 15.345-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 25 de outubro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.755/89.

RETIFICAR na Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 (Suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a SHIRLEY BRANDI DE OLIVEIRA, viúva, LUCYLEIDE PIMENTA GARCIA, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM, matrícula nº 07.737-2, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a alínea "a", do item I, do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.964/92.

REVER a Portaria de 15 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 27 de julho de 1983, que concedeu pensão vitalícia a MAGNÓLIA PADILHA MARTINS, viúva, e temporária a MARIA DO CARMO DE CARVALHO MARTINS, filha do ex-servidor ARISTARCO CLEMENTINO DE CARVALHO MARTINS, Controlador de Arrecadação, Código TAF-302.2, Classe "B", Referência NS-18, matrícula nº 20.030-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e § 5º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 006.600/83.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : MUDESTO FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA : 64.334-3 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO : 030.001.479/98	Artigos 186, item I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
NOME : JOÃO MEDEIROS FILHO MATRÍCULA : 64.335-1 CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO :113.004.492/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
NOME : IRENE FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA : 39.101-8 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 210.000.419/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ILMA DA PAZ ANDRADE MATRÍCULA : 20.781-0 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.045/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: VALDIR DA SILVA MOURA MATRÍCULA: 19.139-6 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO: 052.001.112/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
NOME: VENCESLAU LUIZ DE SOUSA MATRÍCULA : 64.336-X CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO: 113.006.896/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAR a Portaria de 28 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 29 de julho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ILMA ALVES SOARES, viúva do ex-servidor JOSÉ ISRAEL SOARES, matrícula nº 13.014-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.130/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor THEOFILO PEREIRA, matrícula nº 00.602-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 15 de fevereiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.821/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JUSCELINA RIBEIRO BORGES, viúva do ex-servidor PROCÓPIO FRANCISCO BORGES, matrícula nº 10.994-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 31 de julho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.577/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, viúva, e temporária a VÂNIA SILVA CASTRO, filha do ex-servidor ANÍSIO FERNANDES CASTRO, matrícula nº 15.907-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 10 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.018.352/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ELISABETH AMANTHÉA SILVA, viúva do ex-servidor GILSON ROCHA, matrícula nº 10.211-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 25 de outubro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.737/89.

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 12 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ LIUDUVICO DA SILVA, matrícula nº 14.158-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.920/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANNITA RAGGHIANTE DE MATTOS, viúva do ex-servidor MORIVALDE DE MATTOS, matrícula nº 11.766-8, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 24 de agosto de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.885/89.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 03 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA SOARES PONTES, viúva do ex-servidor LOURIVAL PEDRO PONTES, matrícula nº 12.246-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.466/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAIMUNDA FÉLIX DE SOUZA, viúva do ex-servidor MANOEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 15.295-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.935/94.

RETIFICAR a Portaria de 25 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 26 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ZENAIDE DE LIMA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor GALDINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.570-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.174/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE SOUZA, viúva, e temporária a MARIZETE FERREIRA DE SOUZA, filha do ex-servidor MANOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 12.525-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.390/94.

01 – RETIFICAR a Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 de junho de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO RAMOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ANTÔNIO LOTERIO RAMOS, matrícula nº 02.381-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de MARIA ROSARIO RAMOS e excluir a filha LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS, da qualidade de beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
02 – REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ROSÁRIO RAMOS, viúva, e temporária a MIRIAM DO ROSÁRIO RAMOS e DAVID LOTERIO RAMOS, filhos do ex-servidor ANTÔNIO LOTÉRIO RAMOS, matrícula nº 02.381-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 de junho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.006.776/90.

01 – RETIFICAR a Portaria de 14 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 15 de maio de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, viúva do ex-servidor HERMÍNIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 17.242-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o nome de HERMÍNIO RIBEIRO DE SOUSA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
02 – REVER a pensão especial vitalícia concedida a LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, viúva do ex-servidor HERMÍNIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 17.242-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 05 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.006.309/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LUZIA MONTEIRO PEREIRA, viúva, e temporária a LUCIANA MONTEIRO PEREIRA, LUZINETE MONTEIRO PEREIRA e LUCY ETERNA PEREIRA, filhas do ex-servidor NESTOR SEBASTIÃO, matrícula nº 15.403-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.511/87.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a HILTA VILLELA VAZ, viúva do ex-servidor JOÃO VAZ, matrícula nº 09.238-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 255, de 16 de dezembro de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.974/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JOVELINA RIBEIRO DE ARAÚJO, viúva, e temporária a SANDRA RIBEIRO DE AMORIM e APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM, filhas do ex-servidor ALTINO RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº 16.618-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 26 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 08 de abril de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.011.344/86.

REVER a pensão especial temporária concedida a NERCIVONE VEDUCI DA SILVA e NEIDE APARECIDA VEDUCI DA SILVA, filhas do ex-servidor ANTONIO VEDUCI PONTES, matrícula nº 11.076-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 (suplemento), de 20 de novembro de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.285/92.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

RETIFICAR no Decreto coletivo de 05/12/97, publicado no DODF nº 236, de 08/12/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ MACHADO QUELIPE, matrícula nº 64.313-0, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.003.781/97.
REVER os proventos da aposentadoria de MARCELO ELIAS BARBOSA, matrícula 08.429-8, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02/03/93, publicada no DODF nº 44, de 03/03/93, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 040.005.983/92.
RETIFICAR a Portaria de 30/12/94, publicada no DODF nº 252(suplemento), de 31/12/94, que concedeu complementação de aposentadoria a JOÃO A DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.078-5, no emprego de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, optante nos termos da Lei nº 6.162/74, para considerá-lo no emprego de Advogado, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.346/94.
REVER os proventos da aposentadoria de PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 02.228-4, no cargo de Inspetor de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29/11/90, publicada no DODF nº 232, de 01/12/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e incluir as vantagens previstas no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 060.001.243/90.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 22/12/97, publicado no DODF nº 247, de 23/12/97, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ BENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 60.655-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.284/97.
REVER os proventos da aposentadoria de ELSO BORGES, matrícula 50.419-X, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria coletiva de 15/04/96, publicada no DODF nº 73, de 16/04/96, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 062.000.182/96.
RETIFICAR a Portaria de 30/11/90, publicada no DODF nº 231, de 30/11/90, que concedeu aposentadoria a ORLY BONOMO, matrícula nº 12.351-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 180, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.019.886/90.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 05/12/96, publicada no DODF nº 237, de 06/12/96, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 00.830-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, do mesmo diploma legal", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 250, do mesmo diploma legal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 134.001.072/92.
1-RETIFICAR a Portaria de 02/04/91, publicada no DODF nº 63, de 04/04/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ESPEDITO INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 13.181-4, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na Referência NM-23, bem como seus efeitos retroativos a contar de 29/10/87, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.219/87.
2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13/06/91, publicada no DODF nº 115, de 17/06/91, que retificou a Portaria de 02/04/91, publicada no DODF nº 63, de 04/04/91, referente a aposentadoria de ESPEDITO INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 13.181-4, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.219/87.

REVER os proventos da aposentadoria de ABDOM GOMES DE LIMA, matrícula nº 09..372-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 17/02/78, publicado no DODF nº 37, de 23/02/78, para considerá-la com base no artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 13/08/98. Processo nº 030.010.410/97.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 25/03/98, publicado no DODF nº 58, de 26/03/98, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ MARIANO, matrícula nº 60.683-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.197/98.
RETIFICAR no Decreto coletivo de 04/03/98, publicado no DODF nº 43, de 05/03/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 14.455-X, no cargo de Auditor Tributário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "para considerá-lo no cargo de auditor Tributário, Classe Especial, Padrão III", LEIA-SE: "para considerá-lo no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 133.000.806/90.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20/04/92, publicada no DODF nº 79(suplemento), de 20/04/92, que concedeu aposentadoria a IVANEYDE DOURADO COSTA, matrícula nº 06.978-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 060.000.361/92.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/08/94, publicada no DODF nº 159, de 16/08/94, o ato que concedeu aposentadoria a ANGEL ROBERTO TORRES, matrícula nº 06.100-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/12/96, publicada no DODF nº 252, de 30/12/96, o ato que concedeu aposentadoria a ANGEL ROBERTO TORRES, matrícula nº 06.100-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "combinados com o artigo 41, item II e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL", LEIA-SE: "combinados com o artigo 41, item III e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.001.107/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR PRISCILA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 24.209-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- EXONERAR, a pedido, RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, matrícula nº 49.913-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 08.09.98.

- EXONERAR, a pedido, KARLA PONTES DA SILVA, matrícula nº 64.675-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe INCRA 09.
- NOMEAR CLAUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA, matrícula nº 69.723-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe INCRA 09.
- NOMEAR MARIA AUXILIADORA SANTANA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 42.725-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Rural Pólo Agrícola da Torre.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA.

- EXONERAR, a pedido, CÍCERA LOPES NOVAIS, matrícula nº 42.925-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13, a contar de 31.08.98.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ONIAS FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 61.869-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16, a contar de 02.09.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE PONTES DIAS, matrícula nº 30.793-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 14, a contar de 04.09.98.
- NOMEAR SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula nº 49.953-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 14.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

- EXONERAR, a pedido, MARCOS INÁCIO DANTAS, matrícula nº 71.095-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.
- NOMEAR DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, matrícula nº 30.871-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.
- EXONERAR, a pedido, JEANE IRIS DE FRANÇA GENTILINI, matrícula nº 48.721-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.
- NOMEAR MARIA ELIENE GUARINO DOS SANTOS, matrícula nº 40.985-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto
- NOMEAR HIROMI MIURA, matrícula nº 63.629-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto.
- NOMEAR ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

- EXONERAR, a pedido, ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS, matrícula nº 54.275-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, a contar de 24.08.98.
- NOMEAR JOSÉ APARECIDO LUCAS DE SOUSA, matrícula nº 36.883-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO CESAR TANNUS DE ALMEIDA, matrícula nº 60.821-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, a contar de 09.09.98.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA TERESA GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.462-9 da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 314 Sul, a contar de 09.09.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- NOMEAR SUELY LUCENA DO BRASIL, matrícula nº 29.567-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 415.
- NOMEAR LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27.203-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415.
- NOMEAR MARA RUBIA PIRES ALBUQUERQUE, matrícula nº 27.538-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

- EXONERAR, a pedido, MARCIA MARTINS, matrícula nº 41.603-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 213.
- NOMEAR GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.059-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 213.
- EXONERAR JOSÉ GEOVANO DE ARAÚJO, matrícula nº 31.569-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 416.
- NOMEAR AILDE LIMA E SILVA, matrícula nº 20.876-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 416.
- NOMEAR DALVA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 43.317-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro de Educação Infantil 210.
- NOMEAR MONICA MOREIRA PAIVA, matrícula nº 66.346-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil 210.
- NOMEAR LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil 210.
- NOMEAR APARECIDA MARIA FREDERICO, matrícula nº 25.540-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil 210.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA.

- EXONERAR, a pedido, LEILA MIGUEZ SALGADO, matrícula nº 53.933-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 11.08.98.
- NOMEAR MARIA JOSÉ DO CARMO, matrícula nº 74.544-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 1º de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro de 1998, que nomeou BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 09.
- Retificar o Decreto datado de 1º de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 02 de setembro de 1998, que nomeou RODRIGO AURÉLIO VIDAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 11.

ONDE SE LÊ: NOMEAR RODRIGO AURÉLIO VIDAL DE OLIVEIRA.
LEIA-SE: NOMEAR RODRIGO AURÉLIO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.354-8.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 24.209-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Prestação de Serviços, da Divisão de Ensino Médio.
- NOMEAR JAZON DE SOUZA MACÊDO, matrícula nº 71.358-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Prestação de Serviços, da Divisão de Ensino Médio.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA VICENTE PINTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 112.779-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tomada de Contas Receita e Faturamento da Divisão de Contabilidade e Custos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar CLÁUDIA APARECIDA ALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula Nº 125.021-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apuração e Análise de Custos da Divisão de Contabilidade Custos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Odontóloga), Matrícula Nº 118.752-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Odontóloga), Matrícula Nº 118.752-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Regional da Direção Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula nº 30.510-3, Técnico de Administração Pública do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05 , da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÚBIA SILVA DEROSSI ROCHA, matrícula nº 45.765-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear, ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula n.º 26.868-2, Técnico de Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear, NÚBIA SILVA DEROSSI ROCHA, matrícula nº 45.765-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR por motivo de aposentadoria **HERMES JANUZZI**, matrícula n.º 94.473-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação de CLEIDE SANTOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 166, página 24, de 01.09.98.
Nomear, GERCICLEIDE DUTRA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Nomear, ELVIRA MENDONÇA MAROJA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-08, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Nomear, VALDECI FERREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Exonerar, VALDECI FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-08, da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Nomear, MARIA INÊS GONÇALVES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de setembro de 1998, publicado no DODF Nº 171, de 09 de setembro de 1998, página 22, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal,
Onde se lê: EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO,...**
Leia-se : EXONERAR **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO,** ...

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 061.042.310/98. INTERESSADO: WALTER TOLEDO AMARAL. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei

n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto do Servidor, Walter Toledo Amaral, matrícula nº 127.040-1, Assistente Superior de Saúde – Médico – Gineco-Obstetricia, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar Distrito Federal, no período de 02 a 30 de novembro de 1998, a fim de participar do *"Curso de Ecografia Obstétrica Ginecológica Mamária e Doppler Color Transvaginal"*, a realizar-se na Universidade de Valência – Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.006.545/98. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do *"7º Congresso Internacional de Odontologia de Minas Gerais"*, a realizar-se no período de 14 a 18 de abril de 1999, em Belo Horizonte – Minas Gerais, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se para Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, resolve:

ELOGIAR o servidor CORACY DE SOUZA COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.180-5, lotado nesta Subsecretaria, pelo zelo, dedicação, alto senso de colaboração e espírito de equipe demonstrados na execução dos trabalhos que lhe foram destinados.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 15 de setembro de 1998

SERVIDOR : VANDA REGINA COSSETI
MATRÍCULA : 49.015-6
DESPACHO : Concedo Auxilio-Natalidade, pelo dependente FLAVIA REGINA COSSETI ARDISSON, filha nascida em 28.08.98, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família ao servidor:
SERVIDORA : VANDA REGINA COSSETI
MATRÍCULA : 49.015-6
DEPENDENTE : FLAVIA REGINA COSSETI ARDISSON, filha nascida em 28.08.98, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : VANDA REGINA COSSETI
MATRÍCULA : 49.015-6
DESPACHO : Concedo licença à gestante, de acordo com Artigo 185, Inciso I alínea E e Artigo 207, Seção V, da Lei 8.112/90, conforme apresentação de Atestado Médico.

SERVIDOR : FLÁVIO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA : 48.178-5
DESPACHO : Concedo Auxilio-Natalidade, pelo dependente MARCOS FLÁVIO DE CARVALHO SOUSA, filho nascido em 08.09.98, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família ao servidor:
SERVIDOR : FLÁVIO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA : 48.178-5
DEPENDENTE : MARCOS FLÁVIO DE CARVALHO SOUSA, filho nascido em 08.09.98, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : FLÁVIO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA : 48.178-5
DESPACHO : Concedo licença Paternidade, de acordo com o artigo 208, Seção V, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ELIAS SANTOS MONTEIRO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula n.º 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como executor e supervisor da Obra de serviços de pavimentação asfáltica na QR 04 conj. E e Operação tapa-buraco em vários locais da Candangolândia.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII do Decreto nº 16.247/94: resolve: 1) Cancelar a Ordem de Serviço, de 19/08/98, publicada no DODF nº 160 de 24/08/98, 2) Extinguir a Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e Similares da Administração Regional de Taguatinga. 03) Delegar competência à Divisão Regional de Licenciamento – DRL/RA-III, para analisar os processos seletivos simplificados dos Traillers, Quiosques e Similares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Antônio Orismar Maciel Coelho, matrícula n.º 30.607-X	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I	QPDF	24/06/98	030.009.347/97
Francisco Pereira dos Santos, matrícula n.º 47.756-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	24/06/98	030.003.539/96
Manuel Messias de S. Brandão, matrícula n.º 24.469-4	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I	QPDF	07/05/98	061.033.339/98
Rita Maria de Souza, matrícula n.º 42.935-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	QPDF	17/08/98	060.002.633/97
Virgiluzia Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 22.344-1	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Alan José César Pinto da Costa, matrícula n.º 30.552-9	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Gilvan Alves Batista, matrícula n.º 31.092-1	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Leila Carla da Silva, matrícula n.º 32.166-4	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Ana Cláudia Lina de Souza, matrícula n.º 33.982-2	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Carla Rosane Guterres Soares, matrícula n.º 43.866-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Rita de Cássia Rodrigues, matrícula n.º 92.154-8	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	18/08/98	030.006.829/98
Dercival Andrade Carvalho, matrícula n.º 47.081-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.001.349/96
Weverson de Souza Gomes, matrícula n.º 47.139-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.001.349/96
Jairo Teixeira de Souza, matrícula n.º 47.082-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.001.349/96
Frederico Ernesto dos Santos, matrícula n.º 91.278-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	23/06/98	136.000.183/98
Ivan Sousa Rocha, matrícula n.º 47.486-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.003.052/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:
1 - Designar os servidores MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, matrícula nº 92.516-0, MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.166-X, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.860-0, ADENIZIA LOPES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.098-6, GILZETE DA CUNHA BASTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.958-3, CAROLINE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 91.618-8 e ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.032-9, esta na qualidade de representante dos servidores, indicada pelo Sindicato, todas lotadas nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.
2 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.
3 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria de 15 de maio de 1998, publicada no DODF nº 91, de 18 de maio de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e IV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir VALDIMAR DA COSTA SILVA, Matrícula nº 6.251-0/FSS-DF, Agente Administrativo, por MARIA LEONOR BILLERBECK PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 80.171-2, Analista de Administração Pública.
2 - Manter os demais membros conforme Ordem de Serviço nº 43/98-IDR, publicada no DODF nº 75, de 23/04/98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e IV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, OSIRIS DE AZEVEDO LOPES, NETO e MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA, Bacharéis em Direito, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal, objeto do Edital nº 26/98-IDR, publicado no DODF nº 47, de 11/03/98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
EVOLENE RODRIGUES PEREIRA	00031.000184/98	80.181-X	SMP	1º de 02/09/93 à 01/09/98

CLÁUDIA LOPES BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 939, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011.389/98, resolve:

Conceder Indenização de Transporte à servidora KÁTIA ANDRÉA LÔBO LEITE, matrícula nº 92.305-2, ocupante do cargo de Técnico Tributário, para realização de trabalhos externos em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotada, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alteração introduzida pelo Decreto nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995.

MARIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I e 43, Item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o Parecer nº 218/98 - CEDF, resolve:
I - Constituir Comissão composta pelas Técnicas em Educação Onilmar de Moraes Soares Dias, Mat. 59.010-X - GDF, Gilza Benvinda Rosa, Mat. 31.510-9 - GDF e Rita de Cássia Pedrosa Vieira, Mat. 34.701-9 - GDF, para efetuar o recolhimento do Acervo Escolar do Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST, mantido pela Associação Educacional Santa Teresinha, localizado no Setor "D" Sul, Lote 05 - 2º Andar - Taguatinga/DF;
II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9° do Decreto n° 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:
- No Departamento de Pedagogia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ORTELINA SILVA MUNIZ	57.201-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	13.07.98
EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO	20.340-8	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	13.07.98
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	24.549-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	13.07.98
HELENA MACHADO DE SOUZA	73.589-2	Ag.Educ. /Serv.Cozinha	29.06.98
ALCINDA PEREIRA DA SILVA	77.384-0	Ag.Educ. /Serv.Cozinha	01.07.98

- No Departamento Geral de Administração:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARGARETH RODRIGUES NOBLAT	29.870-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	20.07.98
RUBIA CAVALCANTE	29.782-8	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	15.07.98
MONICA DE SOUZA CARNEIRO	20.446-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	13.07.98
MARIA SORAIA DE SOUZA ARAÚJO	29.800-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.06.98
ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	76.199-0	As.Ed./Cond.Veic.Aut.	07.07.98
FRANCINELMA CASTILLO DE OLIVEIRA	22.982-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	23.07.98
FLÁVIA CAMPOS QUEIROZ GONÇALVES	28.707-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	06.07.98
ELIS REGINA DE ARAÚJO	25.475-4	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JOEL DONIZETE DA SILVA	55.011-6	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.07.98
SÔNIA I. BERNARDO DOS SANTOS	23.090-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.07.98
VALQUIRIA MORAIS PEREIRA	67.235-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	01.07.98
NÚBIA SOARES ROLIM	53.619-9	Esp. Ed./Contabilidade	04.08.98
OSMAR TAVARES DA SILVA	87.787-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.08.98
EDINEIDE LOPES DOS REIS	67.408-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	22.06.98
ROBSON FRANKLIN BARBOSA	49.920-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	25.06.98
WILSON APARECIDO SILVA SALGADO	43.482-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	25.06.98
ANDREA RODRIGUES ANHOLETE	29.162-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.06.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
WADSON COELHO GARCIA	24.264-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	05.08.98
ROBSON VIEIRA DE LIMA	44.017-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.08.98
ANTONIO RODRIGUES LIMA	28.691-5	Ag.Ed/Vigilância	01.08.98
OSIAS DE MESQUITA PINTO	28.661-3	Ag.Ed/Vigilância	01.08.98
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	67.611-X	Aux.Ed./Cons. Limpeza	01.08.98
FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	28.777-6	Ag.Ed/Vigilância	01.08.98
CLEANE DA SILVA SANTIAGO	22.762-5	Aux.Ed./Cons. Limpeza	01.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MIRIAN BARBOSA DE SOUSA	69.220-4	Ag.Ed./Serv. Cozinha	01.09.98
MARLI DE FÁTIMA DA S. CÂMARA	69.192-5	Ag.Ed./Serv. Cozinha	08.09.98
ELZIMAR MARIA LEONEL	77.092-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	12.08.98
TÂNIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MATOS	20.574-5	Ag.Ed./Serv. Cozinha	19.08.98
MARIA AUGUSTA CARDOSO LIMA	54.272-5	Ag.Ed./Serv. Cozinha	24.08.98
MARIA APARECIDA SILVA	30.824-2	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	12.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	28.457-2	Ag.Ed./Serv. Cozinha	03.08.98
LETÍCIA MARCELINO DE MORAIS	41.068-3	Ag.Ed./Serv. Cozinha	18.08.98
SEVERINA SILVA MACIEL	77.186-4	Ag.Ed./Serv. Cozinha	20.08.98
GILCA APARECIDA COUTO BEZERRA	23.093-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.08.98
MIRIAM BARREIRA MASCARENHAS	21.048-X	Aux.Ed./Cons. Limpeza	06.08.98
LUZIA DE OLIVEIRA LIMA SILVANO	69.172-0	Aux.Ed./Cons. Limpeza	10.08.98
SONIA EMÍLIO DEODATO	69.468.1	Aux.Ed./Cons. Limpeza	06.08.98
TIBURTINO LOPES DA C. FILHO	68.114-8	Ag.Ed./Vigilância	10.08.98
EUSTÁQUIO RIBEIRO COSTA	29.484-5	Ag.Ed./Vigilância	10.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DEUSEMAR FERREIRA SOARES	94.915-9	As.Ed./Cond.Veic.Autom.	19.08.98
FRANCISCO W. C. VASCONCELOS	25.599-8	As.Ed./Cond.Veic.Autom.	19.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOSÉ MARCOS BARREIROS ALVES	28.915-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	24.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Guará:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DE LOURDES T. DE CARVALHO	61.456-4	Aux.Ed./Cons. Limpeza	11.08.98
LUCI MARTINS FABIANO	72.095-X	Ag.Ed./Portaria	21.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MANOEL FERREIRA DE FRANÇA	89.725-6	Ag.Ed./Portaria	03.08.98
MARIA VERA LÚCIA DOS S. PEREIRA	40.663-5	Aux.Ed./Cons. Limpeza	10.08.98
NADIR MARIA DA FONSECA	41.023-3	Aux.Ed./Cons. Limpeza	06.08.98
IRONILDA NISOLITA DE P. FREITAS	29.282-6	Ag.Ed./Serv. Cozinha	11.08.98
SELMA FERREIRA MESSIAS	69.477-0	Ag.Ed./Serv. Cozinha	10.08.98
FRANCISCA DOS SANTOS	56.689-6	Ag.Ed./Serv. Cozinha	07.08.98
CARLOS ROBERTO DA SILVA	28.666-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto-Cruzeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
SHEILA BATISTA DE ARAÚJO	67.902-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	17.08.98
MAURÍCIO DE SOUSA BRAGA	30.242-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	17.08.98
CARLOS ROBERTO NUNES DE SOUZA	69.501-7	Ag.Ed./Serv. Cozinha	07.08.98
GERALDA DE LIMA SOARES	40.015-7	Ag.Ed./Serv. Cozinha	07.08.98
MARIA DO CARMO BARRETO CAMPOS	68.186-5	Aux.Ed./Cons. Limpeza	11.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ELZIRA VIANA DE CARVALHO	57.240-3	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.08.98
JOÃO BATISTA PENHA	24.758-8	Ag.Ed./Serv. Cozinha	12.08.98
NILZA FERNANDES BARBOSA	63.158-2	Ag.Ed./Serv. Cozinha	13.08.98
VANILDA ALVES DE SOUZA	40.710-0	Ag.Ed./Serv. Cozinha	01.08.98
SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ	49.991-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.09.98
EDNÉA SILVEIRA BRAGA PASSOS	77.090-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.08.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA	69.864-4	Ag.Ed./Serv. Cozinha	24.08.98
VÂNIA MARIA DE JESUS	68.174-1	Ag.Ed./Serv. Cozinha	24.08.98
PEDRO MARIANO DA SILVA	51.619-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	24.08.98
EURENICE MARIA O. DOS SANTOS	68.216-0	Ag.Ed./Serv. Cozinha	24.08.98
IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	69.576-9	Ag.Ed./Serv. Cozinha	24.08.98
MÁRCIO SAMPAIO ROMES	52.514-6	As.Ed./Cond.Veic.Autom.	03.08.98
FRANCISCO ALVES RIBEIRO	58.157-7	Ag.Ed./Vigilância	01.09.98
ISNEIM ALESNAM GUEDES	57.428-7	Ag.Ed./Vigilância	01.09.98

Na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JOCÉLIA AMANCIO DE S. N. CÂNDIDO	69.191-7	Agente Ed./Serv. Cozinha	03.08.98
MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	70.595-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	10.08.98
DULCE CORREIA LIMA	79.746-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	67.970-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURÍBIO	25.381-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
MARILENE RICARDO CAVALCANTE	77.653-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
PEDRINHA NONATO DELGADO	53.122-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
RICARDO BARROS DE CASTRO	29.040-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	01.08.98
NILDA MARTINS PINTO	40.053-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
CLAUDETE CLAUDINO PEREIRA LOPES	69.985-3	Agente Ed./Serv. Cozinha	31.07.98
MARINETH PEREIRA DO NASCIMENTO	41.054-3	Agente Ed./Serv. Cozinha	31.07.98
LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	73.191-9	Agente Ed./Serv. Cozinha	03.08.98

Na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
OSMAR CAETANO BRAGA	51.806-9	As.Ed./Cond.Veic.Aut.	01.08.98
WAIVERLEICH ALVES VIEIRA	45.453-2	As.Ed./Cond.Veic.Aut.	01.08.98
MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO	40.672-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARIA NEIDE DE SOUSA	21.015-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
PIEDADE CÂNDIDA AIRES	91.320-0	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
MARIA IZABEL LEANDRO DA CRUZ	22.421-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARÍLIA ALVES VIEIRA	40.724-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARLY VENTURA	49.011-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
EFIGÊNIA DE OLIVEIRA	97.441-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
FRANCISCO DAS CHAGAS DO S. SOUSA	55.897-4	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
JOSÉ DE PÁDUA LIMA	74.158-2	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
JUELINA MELÂNIA DE CARVALHO	24.222-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
MARIA MARLI A. PEREIRA	98.013-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
CLEIDE PEREIRA SOARES	30.198-1	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
SALOMÃO DE ARAÚJO	56.907-0	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
BERNALDINO DE SOUSA LOPES	47.299-9	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
ELITON FREIRE DE ALMEIDA	30.223-6	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
DINALVA AMÉLIA MOREIRA DA SILVA	69.088-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
ÂNGELA RONÇOTO DAS NEVES	40.991-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
LUCIENE FERNANDES NOVAES	24.365-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	22.331-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
NEURIVAN GUEDES DA SILVA	23.241-6	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
ANÁLIA NERES DA SILVA	45.349-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
ÂNGELA LÚCIA QUEIROZ	49.023-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	06.08.98
SIMONE DE ANDRADE CINTRA	40.046-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
MARIA PEREIRA DE SOUZA	73.715-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
SÔNIA REGINA SANTOS DA SILVA	79.339-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	97.146-4	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO	91.032-5	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
MARIA VALDETE LUZ DO NASCIMENTO	24.355-8	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
LUZINETE SOUSA GOMES	42.048-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	05.08.98
MANOEL DE SOUSA MONTEIRO	58.428-2	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
ANA MARIA FERNANDES PIMENTA	66.785-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.08.98
FÁBIO FAGUNDES LEITE	25.521-1	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.08.98
MARIA DO SOCORRO O. GOMES	47.275-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
VALDOMIRO VIANA DE MELO	21.111-7	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
MARIA IZABEL SILVA PEREIRA	21.877-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARIA DE SOUSA CASTRO	53.017-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
MARIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	52.772-6	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
MARIA DE LOURDES GONÇALVES	72.521-8	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
SEBASTIÃO DA SILVA COSTA	21.858-8	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
LUCIANA LEITE DE SANTANA	29.864-6	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.08.98
ELIANE LAQUIZ	29.059-9	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	01.08.98
JOÃO DE SOUZA MARQUES	20.766-7	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
CÍCERO MENDES DA SILVA	68.556-9	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
FRANCISCO MOACIR PINTO GONÇALO	92.458-X	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
EDNA PEREIRA DA SILVA	66.834-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.758-7	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
EDMEA PERES DE QUINTA	20.808-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	59.162-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
JULIETA FERNANDES DE SOUZA	50.592-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
ERINALDO BARBOSA MENDES	40.712-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
ANUB RIBEIRO SANTOS	28.397-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.08.98
CONCEIÇÃO DE MARIA M. MACEDO	69.880-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.08.98
PAULO HENRIQUE CRUZ	44.321-2	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.08.98
MIRIAM BISPO DOS SANTOS	41.357-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	05.08.98
IRISVANDA MARIA DO NASCIMENTO	28.614-1	Ag.Ed./Portaria	10.08.98
IZALTINA PIRES DE CALDAS	73.474-8	Ag.Ed./Portaria	01.08.98
GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	23.259-9	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
ZENÓBIO PERNA	22.769-2	Ag.Ed./Vigilância	01.08.98
ERISVALDO OLIVEIRA COSTA	65.753-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.08.98
DIANA DA SILVA RAMOS	98.817-0	Ag.Ed./Portaria	01.08.98

No Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
LEONÁRIO ROSÁRIO DE SOUZA	75.013-1	Esp.Ed./Contramestre	09.07.98
ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA	65.779-4	Aux. Ed./Cons. Limpeza	07.07.98
JORGE PEREIRA VIEIRA	40.599-X	Aux. Ed./Cons. Limpeza	08.07.98
FRANCISCO DAS C.F. DO NASCIMENTO	76.510-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DELSON PEREIRA BARBOSA	79.396-5	As.Ed./Cond.Veic.Aut.	08.07.98
ROSEMARY DA SILVA	41.729-7	Aux. Ed./Cons. Limpeza	09.07.98
ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO	41.437-9	Aux. Ed./Cons. Limpeza	09.07.98
ZILDA REGINA MOREIRA RAMOS	41.216-3	Aux. Ed./Cons. Limpeza	09.07.98
DAMIÃO ARNILO DE MEDEIROS	68.540-2	Ag.Ed./Vigilância	09.07.98
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA FILHO	77.602-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
JOÃO GONÇALVES FILHO	78.282-3	Esp.Ed./Contramestre	09.07.98
RITA DO CARMO ARAÚJO TORRES	73.446-2	Ag.Ed./Portaria	09.07.98
DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	47.398-7	Ag.Ed./Vigilância	08.07.98
IRACI GONÇALVES DA SILVA	21.079-X	Aux. Ed./Cons. Limpeza	07.07.98
FRANCISCO JASON DIAS DA COSTA	78.875-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ANTONIO VIEIRA DE SENA	42.875-2	Ag.Ed./Vigilância	07.07.98
SIDNEY SOARES DA SILVA	68.316-7	Aux.Ed./Serv.Aux.Mec.	08.07.98
LUCIANA LAURÊNCIA RAMOS	66.786-2	Aux. Ed./Cons. Limpeza	08.07.98
JOSEFA ALVES DA SILVA	55.213-5	Aux. Ed./Cons. Limpeza	07.07.98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Aposentar ADELIA MARIA DA APARECIDA, matrícula nº 58.365-0, no cargo de Agente de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006912/98.

02.Aposentar VALDEMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 57.110-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011592/98.

01.Conceder aposentadoria a ANA DE MELO LEANDRO, matrícula nº 75.010-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010448/98.

02.Conceder aposentadoria a ANA LUCIA MANHIQUE BITTENCOURT COSTA, matrícula nº 96.629-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008372/98.

03.Conceder aposentadoria a ÂNGELA MARIA SOARES PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 98.009-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006814/98.

04.Conceder aposentadoria a CARMEN LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 51.326-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005786/98.

05.Conceder aposentadoria a DARCI PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 92.430-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012394/98.

05.Conceder aposentadoria a ELIANE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.062-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 10H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.011155/98.

06.Conceder aposentadoria a EMANOEL ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 94.219-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005175/98.

01.Conceder aposentadoria a JANE CRUZ SILVA, matrícula nº 93.000-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008696/98.

02.Conceder aposentadoria a JOÃO NUNES MACHADO, matrícula nº 78.119-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006898/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIA DA PENHA SILVA, matrícula nº 92.094-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007883/98.

04.Conceder aposentadoria a MARIA DAS DORES MACAUBA SILVA, matrícula nº 94.023-2, no cargo de

Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.007726/97.

05.Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ALENCAR, matrícula nº 74.708-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007932/98.

06.Conceder aposentadoria a RITA DE CASSIA DA CRUZ, matrícula nº 98.153-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005762/98.

07.Conceder aposentadoria a RITA DE CASSIA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 54.046-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007183/98.

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a REGINA CÉLIA SOUZA RODRIGUES, companheira do ex-servidor PEDRO ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 85.136-1, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados – Obras Civis, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de novembro de 1996. Processo nº 082.015261/97.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a DEOCLECIANO FERREIRA GONÇALVES, viúvo, e Temporária a DIOGO MACEDO SANTANA GONÇALVES e RAFAEL MACEDO SANTANA GONÇALVES, filhos da ex-servidora MARIA DO SOCORRO MACÊDO DE SANTANA GONÇALVES, matrícula nº 62.775-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1998. Processo nº 082.015029/98.

01.Conceder aposentadoria a ENI MINERVINA MENDONÇA, matrícula nº 98.388-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008812/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

01.Conceder aposentadoria a AMPARO DE ANUNCIAÇÃO NOVELINO DE ARAÚJO, matrícula nº 96.633-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008733/98.

02.Conceder aposentadoria a JOSÉ FELICIO CELICO, matrícula nº 50.049-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011747/98.

03.Conceder aposentadoria a MARCINA DE MACÊDO COUTO, matrícula nº 74.747-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007951/98.

04.Conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE CARVALHO BON, matrícula nº 96.676-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012170/98.

05.Conceder aposentadoria a SANDRA MARIA VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 95.741-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.001925/98.

01.Conceder aposentadoria a SUELY AUXILIADORA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 56.539-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008986/98.

02.Conceder aposentadoria a SUELY MARCELINO SILVA CORREA ALVES, matrícula nº 78.356-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011984/98.

03.Conceder aposentadoria a VANI TEREZINHA DE QUEIROZ, matrícula nº 59.255-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007448/98.

01.Retificar a instrução de 02 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, do dia 06 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a SUELI IZABEL BERTIN RODRIGUES, matrícula nº 60.866-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004558/98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JOÃO MARCOS SOUSA DA ROCHA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.519-1, Processo nº 082.015373/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 19.08.98.
- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MACEDO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.286-3, Processo nº 082.015286/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 19.08.98.
- ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 36.431-2, Processo nº 082.015608/98, Data da Instrução: 14.09.98.
- BRUNO RIJO DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 34.787-6, Processo nº 082.015160/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 24.08.98.
- FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 34.377-3, Processo nº 082.015581/98, Data da Instrução: 14.09.98.
- VERA LÚCIA MESQUISTA DA ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 34.831-7, Processo nº 082.015485/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 31.08.98.
- CLAUDIA MARIA SILVA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.053-6, Processo nº 082.015624/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 01.09.98.
- CÉLIA REGINA ALVES FRANCO JESUS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 37.048-7, Processo nº 082.015319/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 25.08.98.
- IARA GARCIA EUZÉBIO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 46.241-1, Processo nº 082.014670/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 13.08.98.
- MERIDIANE ONZI, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 32.415-9, Processo nº 082.013139/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 11.05.98.
- DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 65.279-2, Processo nº 082.015463/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 01.06.98.
- EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 23.896-1, Processo nº 082.015120/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 31.08.98.
- GILBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 31.968-6, Processo nº 082.015074/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 31.07.98.
- CLÁUDIO MORAIS OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.684-6, Processo nº 082.015322/98, Data da Instrução: 14.09.98, a partir de 15.08.98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.016037/98; INTERESSADA: MARIA DO CARMO SEVERINO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º,da Lei nº 1.864 de 19.01.98, à servidora MARIA DO CARMO SEVERINO, matrícula nº 28.920-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 15.09.98 a 14.09.99.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.014418/98, INTERESSADO: SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo, por delegação de competência conferida pela Instrução nº

551, de 31/01/96, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5° da Lei 1.864/98, relativamente ao servidor SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Professor MG3V, matrícula n° 64.218-5, pelo período de 19/10/98 a 18/10/2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO Matrícula: 0025.392-8 Processo nº: 0082.011153/98	1/10 DF-06	24.04.97
Nome: MARIA DO CARMO DE SOUZA Matrícula: 0041.585-5 Processo nº: 0082.013172/96	1/10 DF-06	30.01.98
Nome: FRANCINEIDE ALVES COELHO Matrícula: 0044.155-4 Processo nº: 0082.004841/96	Retificar 2/10 DF-03	DE:09.03.96 09.03.97 PARA: 08.02.96 07.02.97
Nome: FRANCINEIDE ALVES COELHO Matrícula: 0044.155-4 Processo nº: 0082.004841/96	1/10 DF-03	07.02.98
Nome: PATRICIA PEREGRINO MONTENEGRO Matrícula: 0046.079-6 Processo nº: 0082.013162/98	1/10 DF-04	17.02.98
Nome: SIDINEI JOSE ROSA Matrícula: 0049.075-X Processo nº: 0082.005525/96	1/10 DF-03	27.01.96
Nome: DELMINDA A.DE SOUZA VENANCIO Matrícula: 0049.528-X Processo nº: 0082.012171/98	1/10 DF-04	20.02.97
Nome: DORATINA RAMOS PEDRA Matrícula: 0054.771-9 Processo nº: 0082.012172/98	1/10 DF-08	02.05.97
Nome: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 0058.664-1 Processo nº: 0082.008381/98	1/10 DF-07 1/10 DF-06	29.07.96 29.07.97
Nome: CLERIO DE ANDRADE PINTO Matrícula: 0066.326-3 Processo nº: 0082.002304/96	1/10 DF-03 1/10 DF-03	29.06.96 29.06.97
Nome: MARINEIS HOLANDA DA COSTA Matrícula: 0068.896-7 Processo nº: 0082.009008/98	1/10 DF-04	11.04.97
Nome: SONIA GROSSO STEVANATO Matrícula: 0073.725-9 Processo nº: 0082.007404/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04	06.01.97 06.01.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: WILSON ROSA PALMEIRA Matrícula: 0020.210-X Processo nº: 0082.013832/98	1/10 DF-02	30.08.97
Nome: VALMIRA ALVES DOS SANTOS Matrícula: 0026.589-6 Processo nº: 0082.011759/98	1/10 DF-03 1/10 DF-03	12.04.96 12.04.97
Nome: VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 0026.966-2 Processo nº: 0082.001731/97	1/10 DF-08	04.02.98
Nome: NATHALIE DE FREITAS RODRIGUES Matrícula: 0041.828-5 Processo nº: 0082.005536/96	1/10 DF-03	14.03.97
Nome: ANDREA BORGES BOTTINO Matrícula: 0043.605-4 Processo nº: 0082.006311/97	Retificar 1/10 DF-02 Conceder 1/10 DF-02	De:02.05.97 Para: 12.01.97 12.01.98
Nome: RITA DE CASSIA FERREIRA DE SA Matrícula: 0054.309-8 Processo nº: 0082.007850/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04	04.01.97 04.01.98
Nome: RENATO TRINDADE DE SOUZA Matrícula: 0056.798-1 Processo nº: 0082.009706/98	1/10 DF-08	29.11.97
Nome: NELSON MOREIRA SOBRINHO Matrícula: 0058.889-X Processo nº: 0082.014174/96	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: LUCIMARY BARBOSA DA R. RAMOS Matrícula: 0059.470-9 Processo nº: 0082.016571/97	1/10 DF-04 1/10 DF-06	07.03.96 07.03.97
Nome: ELAENE CRISTINA DA S. MENDES Matrícula: 0065.849-9 Processo nº: 0082.005165/97	1/10 DF-04	13.01.98
Nome: SILVIA LUCIA SOARES Matrícula: 0074.662-2 Processo nº: 0082.009847/97	1/10 DF-06	20.02.97
Nome: ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE Matrícula: 0093.789-4 Processo nº: 0082.003421/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06 1/10 DF-06	18.01.96 17.01.97 17.01.98
Nome: WILSON DA SILVA LIMA Matrícula: 0023.667-5 Processo nº: 0082.007666/98	1/10 DF-03 1/10 DF-12 1/10 DF-12	17.01.96 16.01.97 16.01.98
Nome: PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO Matrícula: 0040.394-6 Processo nº: 0082.004865/98	1/10 DF-06 1/10 DF-08	17.03.96 17.03.97
Nome: NAIR DA SILVA MATOS Matrícula: 0043.554-6 Processo nº: 0082.006643/98	1/10 DF-02 1/10 DF-02	02.12.96 02.12.97
Nome: MARIA DE FATIMA COSTA LOPES Matrícula: 0045.338-2 Processo nº: 0082.001780/97	1/10 DF-07 1/10 DF-07	29.11.96 29.11.97
Nome: SIMONE ESTEVES A. DOS SANTOS Matrícula: 0046.155-5 Processo nº: 0082.008920/96	1/10 DF-06	16.03.97
Nome: SORAYA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA Matrícula: 0046.733-2 Processo nº: 0082.014594/98	1/10 DF-06	21.01.98
Nome: MARIA DAS G. M.P.DE CARVALHO Matrícula: 0050.952-3 Processo nº: 0082.009602/96	1/10 DF-07 1/10 DF-11	05.02.97 05.02.98
Nome: DOMANE TEIXEIRA DE SOUZA Matrícula: 0051.792-5 Processo nº: 0082.014509/98	1/10 DF-09	31.10.97
Nome: MARIA APARECIDA CAMARGO Matrícula: 0064.900-7 Processo nº: 0082.014507/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06	05.09.96 05.09.97
Nome: ELVIRA MARIA FONTENELI Matrícula: 0097.015-8 Processo nº: 0082.013822/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06 1/10 DF-06	31.01.96 30.01.97 30.01.98
Nome: DINORA GUEDES DE ORNELAS Matrícula: 0099.243-7 Processo nº: 0082.014686/98	1/10 DF-06	23.04.97
Nome: OTILIA OLINDA DO A. G. GOMES Matrícula: 0099.315-8 Processo nº: 0082.009041/98	1/10 DF-07	03.08.97

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOÃO NUNES MACHADO Matrícula: 0078.119-3 Processo nº: 0082.012685/98	1/5 DF-04 1/5 DF-06	12.07.94 24.06.95	2/10 DF-04 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96
Nome: CECILIA DE FATIMA P.S.BORGES Matrícula: 0095.756-9 Processo nº: 0082.000182/98	1/5 DF-06 2/5 DF-02	12.07.94 12.07.94	6/10 DF-06 4/10 DF-02	01.02.96 01.02.96

Nome: CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA Matrícula: 0095.836-0 Processo nº: 0082.015020/91	5/5 DF-06	12.07.94	10/10 DF-06	01.02.96
Nome: MIRZA MELO DE ARAUJO Matrícula: 0096.226-0 Processo nº: 0082.010198/98	2/5 DF-02 1/5 DF-03 1/5 DF-06	12.07.94 12.07.94 12.07.94	4/10 DF-02 2/10 DF-03 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96 01.02.96
Nome: CRISTINA A.LOPES E LOPES Matrícula: 0096.687-8 Processo nº: 0082.006279/97	1/5 DF-02	12.07.94	2/10 DF-02	01.02.96
Nome: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA Matrícula: 0097.233-9 Processo nº: 0082.008560/96	1/5 DF-06	03.06.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA Matrícula: 0098.402-7 Processo nº: 0082.002277/97	1/5 DF-04 1/5 DF-04	07.11.94 07.11.95	2/10 DF-04 2/10 DF-04	01.02.96 01.02.96
Nome: GEORGE HIDEYUKI KUROKI Matrícula: 0099.729-3 Processo nº: 0082.002290/92	Substituir 1/5 DF-07 Por 1/5 DF-09	20.11.95	2/10 DF-09	01.02.96
Nome: DEBORA C.JARDIM VAZ CAVALCANTE Matrícula: 0046.128-8 Processo nº: 0082.012445/96	2/5 DF-03 1/5 DF-03	12.07.94 11.05.95	4/10 DF-03 2/10 DF-03	01.02.96 01.02.96
Nome: RENATA MARIA BRAGA SANTOS Matrícula: 0056.582-2 Processo nº: 0030.007918/97	2/5 DF-05 1/5 DF-05	12.07.94 26.10.95	4/10 DF-05 2/10 DF-05	01.02.96 01.02.96
Nome: LUIZA HELENA CRAVEIRO PEDROSA Matrícula: 0061.112-3 Processo nº: 0082.008856/98	1/5 DF-04 1/5 DF-06	18.11.94 18.11.95	2/10 DF-04 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96
Nome: JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA Matrícula: 0066.087-6 Processo nº: 0082.005255/98	1/5 DF-09 1/5 DF-12	12.07.94 07.08.94	2/10 DF-09 2/10 DF-12	01.02.96 01.02.96
Nome: ROSANGELA DE N.SOUSA COSTA Matrícula: 0066.191-0 Processo nº: 0082.012174/98	1/5 DF-06	27.01.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA Matrícula: 0066.679-3 Processo nº: 0082.000222/98	1/5 DF-04	13.12.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: ROSE MERE SILVA NUNES Matrícula: 0070.658-2 Processo nº: 0082.006348/98	3/5 DF-06	12.07.94	6/10 DF-06	01.02.96
Nome: OLENI VIEIRA LUCAS BRAGA Matrícula: 0074.336-4 Processo nº: 0082.005422/98	1/5 DF-04	27.01.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: MARIA NATIVIDADE C.TEIXEIRA Matrícula: 0075.046-8 Processo nº: 0082.001669/95	1/5 DF-03	23.01.95	2/10 DF-03	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: IRIS MARTA GONZAGA PINTO Matrícula: 0067.764-7 Processo nº: 0082.001643/97	1/5 DF-02	26.12.95	2/10 DF-02	01.02.96

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: LINA PEREIRA DA SILVA CUNHA Matrícula: 0056.031-6 Processo nº: 0082.006172/94	1/10 DF-08	21.09.97
Nome: LUIZA HELENA CRAVEIRO PEDROSA Matrícula: 0061.112-3 Processo nº: 0082.008856/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06	17.11.96 17.11.97
Nome: IRIS MARTA GONZAGA PINTO Matrícula: 0067.764-7 Processo nº: 0082.001643/97	Retificar 2/10 DF-02	DE: 21.02.96 20.02.97 PARA: 25.12.96 25.12.97
Nome: JOÃO NUNES MACHADO Matrícula: 0078.119-3 Processo nº: 0082.012685/98	1/10 DF-06 1/10 DF-08	23.06.96 23.06.97
Nome: WILLIAM NERI EVANGELISTA Matrícula: 0036.029-5 Processo nº: 0082.011061/97	1/10 DF-02	24.03.97
Nome: RENATA MARIA BRAGA SANTOS Matrícula: 0056.582-2 Processo nº: 0030.007918/97	1/10 DF-11	25.10.96
Nome: HASSAN BASSIS Matrícula: 0062.957-X Processo nº: 0082.006544/96	1/10 DF-06	08.03.97
Nome: PAULO SILVA DE CASTRO Matrícula: 0063.745-9 Processo nº: 0082.010446/96	1/10 DF-06	24.09.97
Nome: ROSANGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA Matrícula: 0066.191-0 Processo nº: 0082.012174/98	1/10 DF-06	06.09.97
Nome: ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA Matrícula: 0066.679-3 Processo nº: 0082.000222/98	Retificar 2/10 DF-04	DE: 15.11.96 15.11.97 Para: 12.12.96 12.12.97
Nome: MARIA DA PENHA JUSTINO AMANCIO Matrícula: 0095.735-6 Processo nº: 0082.000382/98	1/10 DF-08 1/10 DF-09	03.01.97 03.01.98
Nome: CARLOS DA COSTA NEVES FILHO Matrícula: 0075.906-6 Processo nº: 0082.004813/98	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-09	28.05.96
Nome: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA Matrícula: 0097.233-9 Processo nº: 0082.008560/96	Retificar 1/10 DF-06 1/10 DF-09	DE: 30.03.96 PARA: 02.06.96 DE: 30.03.97 PARA: 02.06.97
Nome: ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMÃOS Matrícula: 0098.293-8 Processo nº: 0082.002138/92	Substituir 1/10 DF-04 Por 1/10 DF-06	24.08.97
Nome: MARIA HELENA PEDROSA DE SOUZA Matrícula: 0098.402-7 Processo nº: 0082.002277/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	06.11.96 06.11.97
Nome: FIRSON ALMIR NASCIMENTO Matrícula: 0099.747-1 Processo nº: 0082.002423/92	1/10 DF-07	20.05.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de JULHO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA CECILIA CORTE VALENTIM Matrícula: 0025.539-4 Processo nº: 0082.011411/98	1/10 DF-02	07.10.97
Nome: OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA Matrícula: 0025.617-X Processo nº: 0082.010400/98	1/10 DF-04	23.09.97
Nome: CLEUZA LOURDES A. DA SILVA Matrícula: 0041.740-8 Processo nº: 0082.011415/98	1/10 DF-02	21.10.97

Nome: RONAM ALVARES DA S. NORONHA Matrícula: 0045.057-X Processo nº: 0082.008349/96	1/10 DF-04	01.02.98
Nome: ALINE MENDES CARVALHO DANTAS Matrícula: 0045.347-1 Processo nº: 0082.005689/96	1/10 DF-05	09.02.98
Nome: RONDON PORTO Matrícula: 0051.992-8 Processo nº: 0082.000841/92	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-09	 07.03.97
Nome: ANGELICA INES MIOTTO Matrícula: 0061.199-9 Processo nº: 0082.011858/96	1/10 DF-06	05.02.98
Nome: MARLUCE PEREIRA CARDOSO Matrícula: 0064.232-0 Processo nº: 0082.005512/97	1/10 DF-08	09.01.98
Nome: ROGERIO OLIVEIRA FERREIRA Matrícula: 0065.375-6 Processo nº: 0082.010226/97	1/10 DF-07	12.02.98
Nome: ADEMAR DE FARIA Matrícula: 0072.388-6 Processo nº: 0082.004571/92	1/10 DF-09 1/10 DF-09	06.11.96 06.11.97
Nome: GONÇALO VIEIRA DA SILVA Matrícula: 0087.075-7 Processo nº: 0082.028075/94	1/10 DF-02	10.03.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para Auxiliar de Educação/Serviços Gerais das servidoras abaixo relacionadas:

-EDMA ALAIDE DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 21.812-X, Processo nº 082.014.067/98.

-MARIA ANTONIA DOS S. MORAIS, Matrícula nº 69.064-3, Processo nº 082.014.665/98.

-CLEIDES MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 64.942-2, Processo nº 082.014.723/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS Matrícula: 0021.049-8 Processo nº: 0082.015616/98	1/10 DF-04	02.05.97
Nome: TANIA LUCIA FERNANDES DE SOUSA Matrícula: 0036.231-X Processo nº: 0082.002936/98	2/10 DF-09 7/10 DF-06 1/10 DF-10	02.02.98 02.02.98 02.02.98
Nome: SIDNEI BARBOSA FERREIRA Matrícula: 0043.188-5 Processo nº: 0082.015621/98	1/10 DF-04	05.12.97
Nome: HELENA ALVES BENTO Matrícula: 0043.343-8 Processo nº: 0082.013160/95	1/10 DF-06 1/10 DF-06	15.12.96 15.12.97
Nome: REGINA LUCIA ALBUQUERQUE Matrícula: 0061.784-9 Processo nº: 0082.013418/96	Cessar 1/10 DF-03	 26.01.96
Nome: REGINA LUCIA ALBUQUERQUE Matrícula: 0061.784-9 Processo nº: 0082.013418/96	Retificar 2/10 DF-04	DE:25.01.97 25.01.98 P/:05.01.97 05.01.98
Nome: LUCIA MARIA ALVES PINHEIRO Matrícula: 0074.499-9 Processo nº: 0082.001398/95	1/10 DF-08 1/10 DF-08	26.01.97 26.01.98
Nome: RACHEL APARECIDA DE FARIA Matrícula: 0075.005-0 Processo nº: 0082.005197/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: JOÃO DA SILVA Matrícula: 0020.366-1 Processo nº: 0082.019946/95	Retificar 1/10 DF-02	DE:09.10.96 P/:12.09.96
Nome: GILNEI PEREIRA DA COSTA Matrícula: 0023.637-3 Processo nº: 0082.008948/98	Substituir 1/10 G.AST.GDF Por 1/10 DF-05	 09.11.96
Nome: SIDNEY SANTOS RODRIGUES Matrícula: 0024.432-5 Processo nº: 0082.004046/96	1/10 DF-12	02.01.98
Nome: ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAIDE Matrícula: 0043.703-4 Processo nº: 0082.002835/97	Retificar 1/10 DF-02 Conceder 1/10 DF-01	 DE:19.03.97 P/:25.06.97 25.06.96
Nome: BERNADETE CAVALHEIRO RODRIGUES Matrícula: 0046.763-4 Processo nº: 0082.006317/96	1/10 DF-08	04.02.98
Nome: ISA CARLA ORTEGA DE S. TEIXEIRA Matrícula: 0060.535-2 Processo nº: 0082.022383/94	1/10 DF-09	08.12.97
Nome: IDERI LUIZ TEODORO Matrícula: 0066.627-0 Processo nº: 0082.020142/96	1/10 DF-04	01.01.98
Nome: ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 0067.315-3 Processo nº: 0082.015515/98	1/10 DF-02 1/10 DF-02	20.11.96 20.11.97
Nome: SANDRA MARIA DE O. MENDONÇA Matrícula: 0067.608-X Processo nº: 0082.014101/94	1/10 DF-02	20.08.97
Nome: ALDENORA MARIA LIRA RIBEIRO NUNES Matrícula: 0062.644-9 Processo nº: 0082.015282/94	1/10 DF-03	24.01.97

MARIA ELISA EICHLER

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
CRISTIANE MOREIRA DE MATOS	20.076-X	DRE/TAGUATINGA	1º 30.06.93 a 29.06.98
BRASILIANA DE CASTRO PEREIRA	46.371-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.02.92 a 18.10.97
RENATA PATRICIA B. CALDAS	49.660-X	DRE/CEILÂNDIA	1º 18.05.93 a 17.05.98
EDNA COUTO DOS SANTOS	20.052-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
GISELE XAVIER DA SILVA	20.077-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
TEREZINHA LOURENÇO DOS SANTOS	20.078-6	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
NÚBIA REGINA DE O. GONÇALVES	20.096-4	DRE/TAGUATINGA	1º 01.07.93 a 30.06.98
JEANE GONÇALVES DE LIMA	20.135-9	DRE/SOBRADINHO	1º 01.07.93 a 30.06.98
MÁRCIO LUIZ DIAS	33.528-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 08.07.93 a 07.07.98
VERA LÚCIA F. TEIXEIRA	47.655-2	DRE/TAGUATINGA	1º 25.08.92 a 24.08.97
CARLOS H. NASCIMENTO	47.661-7	DRE/CEILANDIA	2º 27.08.92 a 26.09.97
HERMÍNIA M. CAMPOS FERNANDES	47.670-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 28.08.92 a 27.08.97
FLÁVIA MENDES FREITAS	48.603-5	DRE/CEILÂNDIA	1º 19.03.93 a 18.03.98
NADJA M. DA ROCHA	48.608-6	DRE/CEILÂNDIA	1º 19.03.93 a 18.03.98
MARIA SOARES DA ROCHA	48.633-7	DRE/SOBRADINHO	1º 22.03.93 a 21.03.98
MARIA DO SOCORRO F. DA S. LOPES	48.679-5	DRE/CEILÂNDIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
MARIA HELENA CUSTÓDIO	48.767-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 31.03.93 a 30.03.98
IRANDIR GOMES DE CASTRO	48.803-8	DRE/SANTA MARIA	1º 06.04.93 a 05.05.98
DIANA MARIA M. DE CASTRO	48.948-4	DRE/TAGUATINGA	1º 19.04.93 a 18.04.98
MARCILEY FERREIRA CORTES	49.007-5	DRE/GAMA	1º 20.04.93 a 19.04.98
GERALDA PEREIRA DE SOUZA LUIZ	49.056-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 22.04.93 a 21.04.98
DOMICIANA P. SANTOS	49.343-0	DRE/TAGUATINGA	1º 04.05.93 a 03.05.98
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	49.485-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 11.05.93 a 10.05.98
ANA PAULA R. S. SANTANA	49.720-7	DRE/CEILANDIA	1º 24.05.93 a 23.05.98
RENATA TEIXEIRA DE LIMA	49.728-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 31.05.93 a 30.05.98
DALCY ANTONIO DA SILVA	48.980-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 20.04.93 a 19.06.98
VALDEMIR SILVA LAED	51.489-6	DRE/TAGUATINGA	3º 09.10.90 a 08.10.95
FRANCISCA A. DE S. FERREIRA	55.904-0	DRE/CEILÂNDIA	3º 10.12.92 a 09.12.97
ILDEMAR GONÇALVES	57.066-4	CPA/PARANOÁ	3º 25.03.93 a 24.03.98
VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ	64.722-5	DRE/CEILÂNDIA	2º 09.03.92 a 08.04.97
MARCOS REMIS DOS SANTOS	73.093-9	DRE/TAGUATINGA	1º 14.06.87 a 13.06.92
FLAVIANA R. DE FRANÇA	74.943-5	DRE/TAGUATINGA	2º 04.04.93 a 03.04.98
CONCEIÇÃO DE M. C. P. DE ARAÚJO	75.468-4	DRE/TAGUATINGA	4º 11.05.93 a 10.05.98
ROZÂNGELA MARIA NERY SILVA	75.523-0	DRE/TAGUATINGA	2º 04.05.93 a 03.05.98
MARIA ONÉZIA DA COSTA	75.961-9	DRE/TAGUATINGA	4º 24.05.93 a 23.05.98
JERSEY SOARES EMERICK	76.105-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 29.05.93 a 28.05.98
CREUSA ISRAEL DAMASCENO	77.454-5	DRE/TAGUATINGA	1º 05.03.89 a 04.03.94
SEBASTIÃO RAMOS RIBEIRO	99.082-5	DRE/BRAZLÂNDIA	4º 03.05.92 a 02.08.97
FERNANDO P. NETTO	99.489-8	DRE/CEILÂNDIA	4º 23.03.92 a 22.04.97
JANETE RODRIGUES DE MACEDO	20.322-X	CAT	1º 19.07.93 a 18.07.98
MARIA JOSÉ F. DE A. SOUZA	76.472-8	DRE/GAMA	2º 07.08.93 a 06.08.98

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA MARIA AZEVEDO BARROS, matricula nº 95.160-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 02.11.84 a 02.11.89

Leia-se: 3º quinqüênio: 04.11.84 a 04.11.89

2- Retificar a Ordem de Serviço de 23 de março de 1995, publicada no DODF nº 61, de 28 de março de 1995, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA MARIA AZEVEDO BARROS, matricula nº 95.160-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 03.11.89 a 02.11.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 05.11.89 a 04.11.94

3-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, página 6.460 e 6.461, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA AUREA NOGUEIRA DE PAULA, matricula nº 99.351-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 15.03.87 a 14.03.92
4º quinqüênio: 15.03.92 a 14.03.97
Leia-se: 3ºquinqüênio: 15.03.87 a 14.04.92
4º quinqüênio: 15.04.92 a 14.04.97

4-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS DORES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 95.378-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 29.11.84 a 28.11.89
Leia-se: 3º quinqüênio: 03.12.84 a 02.12.89

5-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de junho de 1995, publicada no DODF nº 109, de 07 de junho de 1995, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS DORES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 95.378-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 29.11.89 a 28.11.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 03.12.89 a 02.12.94

6-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de abril de 1993, publicada no DODF nº 86, de 03 de maio de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RITA PIRES SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.999-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 07.10.83 a 31.01.89
Leia-se: 3º quinqüênio: 04.10.83 a 03.10.88

7-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de julho de 1995, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 1995, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RITA PIRES SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.999-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 01.02.89 a 31.01.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 04.10.88 a 03.10.93

8-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SONIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 92.625-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 14.09.83 a 13.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 15.09.83 a 14.09.88

9-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 1994, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SONIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 92.625-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 14.09.88 a 13.10.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 15.09.88 a 14.10.93

10-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 1998, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DORALICE PEREIRA DE LUNA, matrícula nº 90.665-4, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 12.05.92 a 11.05.97
Leia-se: 3º quinqüênio: 12.05.92 a 11.05.97

11-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE NASARÉ ANDRADE, matrícula nº 93.294-9, lotado(a) DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 05.11.83 a 04.11.88
Leia-se: 1º quinqüênio: 05.11.83 a 06.11.88

12-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE NASARÉ ANDRADE, matrícula nº 93.294-9, lotado(a) DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 05.11.88 a 04.11.93
Leia-se: 2º quinqüênio: 07.11.88 a 06.11.93

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DAS DORES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 95.378-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 12.11.74 a 27.11.79
2º quinqüênio: 28.11.79 a 28.11.84
Leia-se: 1º quinqüênio: 12.11.74 a 24.11.79
2º quinqüênio: 25.11.79 a 02.12.84

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167 de 18. de agosto de 1993, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANA MARIA AZEVEDO BARROS, matrícula nº 95.160-9, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 31.10.79 a 01.11.84
Leia-se: 2º quinqüênio: 31.10.79 a 03.11.84

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 91, de 10 de maio de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à RITA PIRES SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.999-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 02.10.73 a 05.10.78
2º quinqüênio: 06.10.78 a 06.10.83
Leia-se: 1º quinqüênio: 02.10.73 a 02.10.78
2º quinqüênio: 03.10.78 a 03.10.83

4-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SONIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 92.625-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 03.09.73 a 07.09.78
2º quinqüênio: 08.09.78 a 12.09.83
Leia-se: 1º quinqüênio: 03.09.73 a 08.09.78
2º quinqüênio: 09.09.78 a 14.09.83

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
DIONE DOMINGOS DA COSTA	20.000-X	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
JOSÉ ROMES DOS SANTOS	62.988-X	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 03.06.91 a 02.02.98
OSVALDO MARQUES DA SILVA	52.462-X	DRE/CEILÂNDIA	3º 10.04.91 a 09.04.96
EDUARDO RODRIGUES M. DA COSTA	20.003-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
MONICA DEVANIR DE OLIVEIRA	20.017-4	DEX	1º 30.06.93 a 29.06.98
JÚLIO CESAR SILVA	20.034-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
ACINETE ARAÚJO LOIOLA	20.042-5	DRE/CEILANDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
PAULO BATISTA GUEDES	20.043-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
DENISE CRISTIANE G. SILVA VICENTE	20.060-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 30.06.93 a 29.06.98
MIRIAN F. DOS SANTOS	48.002-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.03.93 a 18.03.98
GLEICE A. B. TAVARES	49.865-3	DRE/GAMA	1º 21.06.93 a 20.06.98
JUNIO CESAR FERREIRA	49.895-5	A DISP. DA S.E.	1º 29.06.93 a 28.06.98
HÉLIO PEREIRA SANTANA	49.910-2	DRE/PLANALTINA	1º 29.06.93 a 28.06.98
MARISTELA JESUS DE FREITAS	49.918-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.06.93 a 28.0698
ROQUE REIMARTZ M. SOUZA	49.964-1	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.93 a 28.06.98
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	52.510-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 09.04.91 a 08.04.96
EDIRCÉA MARIA DE OLIVEIRA	56.038-3	DRE/TAGUATINGA	3º 03.04.93. a 02.04.98
ERASMO PASSOS J. FILHO	57.081-8	CRT	3º 21.03.93 a 20.03.98
ALDEIDE CARVALHO DA COSTA	72.506-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 25.04.93 a 24.04.98
ELAINE MARIA DO CARMO	73.710-0	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 13.05.93. a 12.05.98
MARIA DO SOCORRO S. RICARDO	74.948-6	DRE/SAMAMBAIA	4º 12.05.93 a 11.05.98
TEREZINHA G. F. DIAS	75.396-6	DRE/SOBRADINHO	4º 30.04.93 a 29.04.98

CONCEDER Licença Adotante à servidora MÍRIAN ALBERTO DA SILVA, Professor MG3V, matrícula n.º 26.831-3, pelo período de 90 (trinta) dias, no termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 13.08.98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARGARIDA MARIA LISBOA**, matrícula nº 93.678-2, processo nº 082.002184/92, publicada no DODF nº 091 de 08.05.92 página 16, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 09 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 4.293 dias para aposentadoria; Leia-se: 4.290 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **JOSÉ DONIZETE RIBEIRO**, matrícula nº 42.187-1, processo nº 082.003587/93, publicada no DODF nº 083 de 28.04.93, página 08, em atendimento à solicitação do interessado às fls. 07 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 07.05.81 a 20.04.90; 3.271 dias para aposentadoria; Leia-se: 07.05.81 a 20.05.90; 3.301 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIZETH ALBERNAZ PESSOA**, matrícula nº 62.360-1 processo nº 082.013171/98, publicada no DODF nº 149 de 07.08.98, página 23, tendo em vista apresentação da certidão expedida pela Secretaria de Educação de Rondônia, conforme se segue: Onde se lê: 672 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 672 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **REGINA MARCINKO**, matrícula nº 84.336-9, processo nº 082.010894/90, publicada no DODF nº 240 de 11.12.90, página 80, em atendimento à solicitação da interessada constante às fls. 43 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 01.08.55 a 10.07.67; 16.10.67 a 30.12.67; 4.439 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.08.55 a 18.09.63; 2.971 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **LUNALVA REGINA B. S. DE CASTRO**, matrícula nº 76.098-0, processo nº 082.011268/96, publicada no DODF nº 177 de 11.09.96 página 7506, tendo em vista a apresentação de nova Certidão datada de 17.08.98, com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 19 do processo nº 082.005508/98, conforme se segue: Onde se lê: Função de Professor; Leia-se: Função de Auxiliar de Natação, permanecendo o mesmo período e efeitos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula nº 63.047-0, processo nº 082.004112/93, publicada no DODF nº 083 de 28.04.93 página 09, conforme se segue: Onde se lê: 385 dias para aposentadoria; Leia-se: 383 dias para aposentadoria, permanecendo os mesmos períodos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 55.272-0, processo nº 082.005156/94, publicada no DODF nº 089 de 09.05.94, página 11, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 06 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 619 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 619 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DE FÁTIMA N. FREITAS**, matrícula nº 52.677-0, processo nº 082.028699/95, publicada no DODF nº 031 de 13.02.96, página 1258, tendo em vista apresentação de nova certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 07/08 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 03.11.72 a 11.03.75; 09.05.75 a 09.06.75; 01.05.76 a 31.07.76; 983 dias para aposentadoria; Leia-se: 03.11.72 a 11.03.75; 09.05.75 a 09.06.75; 10.06.75 a 31.03.76; 01.05.76 a 31.07.76; 1.279 dias para aposentadoria.
2 - Na retificação de averbação do tempo de serviço de **SOELY JOANINA ZANCHET SANTOS**, matrícula nº 77.848-6, processo nº 082.001071/96, publicada no DODF nº 139 de 24.07.98 página 23, tendo em vista apresentação de declaração expedida pela Prefeitura de DOIS VIZINHOS/PR; Onde se lê: 1.767 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 1.767 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, permanecendo o mesmo período.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos sérvidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
SERGIO SOARES DA SILVA	20.084-0	DRE/GAMA	1º 30.06.93 a 29.06.98
GUSTAVO ADOLFO F. DANTAS	20.139-1	DP/CRT	1º 01.07.93 a 30.07.98
JOSÉ MOISES DE MOURA	47.926-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.11.92 a 19.06.98
YLNA OPA NASCIMENTO	48.533-0	DP/CONV. ANDE	1º 16.03.93 a 15.03.98
DJANIRA PEREIRA LIMA	48.536-5	DRE/GUARÁ	1º 16.03.93 a 15.04.98
VILMA PEREIRA DE SOUZA	48.668-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 24.03.93 a 23.03.98
JOANA REGINA CHAVES LODI	48.713-9	DRE/PLANALTINA	1º 26.03.93 a 25.03.98
PAULO CHAVES LOURENÇO JÚNIOR	48.845-3	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.04.93 a 13.04.98
MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	48.903-4	DRE/TAGUATINGA	1º 16.04.93 a 15.04.98
ANALÚCIA VILAS BOAS BRANDÃO	48.919-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 16.04.93 a 15.04.98
CLEUZA MOREIRA DA SILVA	48.979-4	DRE/PLANALTINA	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA APARECIDA F. RIBEIRO	48.993-X	DRE/PLANALTINA	1º 20.04.93 a 19.04.98
ILDA DE SOUSA SANTOS	49.052-0	DRE/PLANALTINA	1º 22.04.93 a 21.04.98
MARIA ZILDA DE ARAÚJO	49.067-9	DRE/TAGUATINGA	1º 22.04.93 a 21.04.98
ELZA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	49.080-6	DRE/PLANALTINA	1º 23.04.93 a 22.04.98
SILVANA ALVES DA CUNHA MELO	49.278-7	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
MARIA APARECIDA SOARES	49.456-9	DRE/CEILANDIA	1º 10.05.93 a 09.05.98
ROSILDA MARIA PEREIRA DE MATOS	49.505-0	DRE/SOBRADINHO	1º 11.05.93 a 10.05.98
CLEI MARIA FERREIRA	49.587-5	DRE/SOBRADINHO	1º 13.05.93 a 12.05.98
JUCELINA VIEIRA DOS SANTOS	49.617-0	DRE/BRAZLANDIA	1º 14.05.93 a 13.05.98
LUCIENE CLAUDIA D. DE SOUZA	49.708-8	DRE/CEILANDIA	1º 21.05.93 a 20.05.98
SELMA RODRIGUES CARVALHO	49.781-9	DRE/CEILANDIA	1º 28.05.93 a 27.05.98
ALCINA FARIAS SILVA	49.800-9	DRE/PLANALTINA	1º 01.06.93 a 31.05.98
HILMA GUIMARÃES DE SOUSA	49.904-8	DRE/SOBRADINHO	1º 29.06.93 a 28.06.98
CILAS ABIMAEL	51.119-6	DRE/GUARÁ	3º 29.07.90 a 28.07.95
ANTONIA ALVES MARTINS	51.140-4	DRE/CEILANDIA	3º 11.08.92 a 10.08.97
JOSÉ ROBERTO C. P. DA SILVA	56.112-6	DRE/GUARÁ	3º 04.02.93 a 03.02.98
DAISE DUARTE SILVA	56.147-9	DRE/GUARÁ	3º 04.02.93 a 03.02.98
SARAH FRANCES NUNN MONTEIRO	56.184-3	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	56.447-8	DRE/N-BANDEIRANTE	3º 11.02.93 a 10.02.98
JAYME DE ARAÚJO BASTOS FILHO	56.553-9	DRE/N-BANDEIRANTE	2º 27.12.91 a 26.12.96
JOANA D'ARC MARTINS VERONA	56.804-X	DRE/SOBRADINHO	3º 09.03.93 a 08.03.98
ODETE FRANCISCO LOPES	57.456-2	DRE/PLANALTINA	3º 19.04.93 a 18.04.98
SONIA MARIA MONTAGNER	57.469-4	PESSOAL C/ BOLSA DE ESTUDO	3º 22.04.93 a 21.04.98
MARIA LUCYENE DUTRA DE AMORIM	67.090-1	SMO/TAGUATINGA	1º 17.05.93 a 16.05.98
JOAQUIM ALVES DE MORAIS	67.155-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.05.93 a 13.05.98
MARIA DE LOURDES B. AGUIAR	74.746-7	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 02.03.93 a 01.03.98
MAURA TEIXEIRA DA FONSECA	75.374-2	DRE/TAGUATINGA	2º 26.04.93 a 25.04.98
APARECIDA ALICE MACEDO	75.386-6	DRE/N-BANDEIRANTE	2º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA F. CHAGAS	75.453-6	DRE/CEILANDIA	4º 02.05.93 a 01.05.98
MAURÍCIO EMANUEL F. MARQUES	75.470-6	DRE/PLANALTINA	2º 02.05.93 a 01.05.98
ZILA MARIA PEREIRA FERNANDES	75.584-2	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 15.05.93 a 14.05.98
MARIA NELI PEREIRA DA SILVA	75.598-2	DRE/SOBRADINHO	2º 09.05.93 a 08.05.98
WILMA MARIA COSTA IRINEU	75.803-5	DRE/CEILANDIA	4º 17.05.93 a 16.05.98
CÉLIA MARIA R. DA SILVA	77.366-2	DRE/N-BANDEIRANTE	3º 01.03.89 a 07.01.95
JOVERCY CARVALHO DOS REIS	79.652-2	DRE/BRAZLANDIA	3º 01.07.92 a 30.06.97
IRAJÁ PAULO DE QUEIROZ	90.925-4	DRE/PP- CRUZEIRO	5º 19.06.92 a 18.06.97
NEUSA MARIA ALVES DE ARAÚJO	95.037-8	DRE/CEILANDIA	2º 04.10.89 a 03.01.96
VALDEMAR RAIMUNDO DE MORAES	98.577-5	DISP. ORG. ESTR. GDF	4º 07.10.9i a 06.10.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1. AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para que possam desenvolver suas atividades no cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria:
- TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula nº 55.343-3, a partir de 10.08.98, conforme processo nº 082.011732/98.
- TEREZINHA DA COSTA FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 40.207-9, a partir de 05.08.98, conforme processo nº 082.011448/98.
2. AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possam desenvolver suas atividades no cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:
- ADÉLIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.878-8, a partir de 10.08.98, conforme processo nº 082.008913/98.
- MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 21.935-5, a partir de 17.08.98, conforme processo nº 082.011453/98.
- VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 40.157-9, a partir de 17.08.98, conforme processo nº 082.009520/98.

1. AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.944-5, para que possa exercer suas atividades no cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, a partir de 04.08.98, conforme processo nº 082.011445/98.
2. AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora TERESINHA DUTRA DA COSTA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 31.081-6, para que possa exercer suas atividades no cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, a partir de 24.08.98, conforme processo nº 082.008914/98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT, resolve:
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: MÁRCIO DE ARRUDA QUEIROZ, matrícula 33.481-2, professor nível II de 08/08/98 a 12/08/98; FRANCISCO DE ASSIS OLINDA DA SILVA, matrícula 79.227-6, professor MG1Q GT3 de 30/07/98 a 03/08/98; CLÓVIS ALVES SILVA, matrícula 27.543-3, professo MG3Q, de 27/07/98 a 31/07/98; LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 26.529-2, professor GT3 nível II, de 27/07/98 a 31/07/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir titular do cargo em comissão a seguir especificado:
EDILENE FRANCISCA VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 28.496-3, Chefe de Secretaria, da Escola Classe 46 de Ceilândia, símbolo DFG 02 no período de 10/09/98 a 09/10/98, por motivo de férias da titular.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM** aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
JOELMA BOMFIM DA CRUZ	32.184-2	MG1Q	17.08.98
KATIA FILOMENA R. DOS SANTOS	37.520-9	MG1Q	20.08.98
MARIA APARECIDA C. PORTELA	37.510-1	MG2Q	18.08.98
Mª DAS GRAÇAS DE JESUS	46.046-X	MG2Q-GT3	24.08.98
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	32.476-0	MG1Q	10.08.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
- JURANY MAGALHÃES JUNIOR, MG2Q-GT3, matrícula nº 26078-9, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Escolar da DRE/Planaltina, DFG-07, no período de 07/09/98 a 08/10/98, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO a servidora MIRTA XAVIER DE CASTRO, matrícula nº 45.292-0, Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 20.08.98 a 27.08.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JAINE ALVES PANTA COSTA, matrícula 33.392-1, Professor MG3Q CHESP a partir de 11.07.98, conforme Processo nº 12620/98.
NOME: ELIETE CRISTINA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 37.341-9, Professor MG3V, CHEV nº 101/98, autorizada pelo período de 25.06.98 a 23.12.98.
NOME: DORVALINO CHINI, matrícula 95.999-5, Professor MG3Q, CHESP a partir de 11.07.98, conforme Processo nº 12208/98.
NOME: MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN, matrícula 31.936-8, Professor MG1Q-GT3, CHESP a partir de 18.07.98, conforme Processo nº 12522/98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO de ENSINO ESPECIAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença Paternidade ao Servidor CARLOS MAGNO MIRANDA NETO, Matrícula nº 23.162-2, Especialista em Assistência à Educação, no período de 09/09/98 à 13/09/98.

JOSÉ RAFAEL MIRANDA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612. artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO , ao servidor JORGE DELFORDE DOS SANTOS. Auxiliar de Administração Pública. matrícula nº 100752-1 QP/ISDF. no período de 03/03 a 10/03/98.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO BITTENCOURT BARREIROS**, matrícula nº 131.062-3, Assistente Superior de Saúde (Médico - Radiologista), 2ª Classe, Padrão III, lotado no HRT, para participar do Curso de Tomografia Computadorizada de Corpo Inteiro, a realizar-se na Central de Diagnóstico de Ribeirão Preto-SP, no período de 13/07/98 a 14/08/98, de acordo com a Decisão nº 184/98 - FHDF, e Resolução nº 01/96, conforme Processo nº 061.030231/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionado:

EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, matrícula 134.291-6, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica , a partir da data de publicação , conforme processo 061.045319/98.

ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, matrícula 131.890-0, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social , a partir de 14/09/98 , conforme processo 061.042682/98.

VALESKA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula 135.331-4, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo , a partir de 02/07/98 , conforme processo 061.033535/98.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionado:

CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula 135.957-6, Assistente Superior de Saúde, Médico Ortopedia e Traumatologia , a partir 17/08/98, conforme processo 061.030815/98.

ESTELA CRISTINA MOSQUERA RUTKOWSKI, matrícula 134.347-5, Assistente Superior de Saúde, Médico Oncologia Clínica , a partir da data de publicação , conforme processo 061.023144/98.

WILMA DA SILVA NUNES, matrícula 129.304-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, a partir da data de publicação , conforme processo 061.023172/98.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionado:

EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, matrícula 134.291-6, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica , a partir da data de publicação , conforme processo 061.045319/98.

ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, matrícula 131.890-0, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social , a partir de 14/09/98 , conforme processo 061.042682/98.

VALESKA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula 135.331-4, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo , a partir de 02/07/98 , conforme processo 061.033535/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 03, de 01 de Março de 1998, resolve:
AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA JOSE AQUINO SCHNAIDER Assistente Superior de Saúde, Médica, Clínica Médica, matrícula No 114925-3 para participar do 1º Congresso de Clínica Médica do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro de 08.11.98 a12.11. 98 já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) abaixo, para participar do CURSO / CONGRESSO, abaixo indicados, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Nome: Ivan de Araújo Pereira
Matrícula: 117128 - 3
Função: ASS - Médico Clinico
Curso: X Congresso Brasileiro de Perícias Medicas
Período: de 14 a 18.09.98 - Salvador - Bahia

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) abaixo, para participar do CURSO / CONGRESSO, abaixo indicados, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Nome: Carlos Geraldo Megale
Matrícula: 117471-1
Função: ASS - Médico Sanitarista
Curso: Congresso Mundial de Medicina Tradicional Chinesa
Período: de 24 a 29.11.98 - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:
CONCEDER horário especial de trabalho, sem prejuízo do serviço. A servidora TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU Assistente Intermediário de Saúde, matrícula No. 132730-5 com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.
Período de: 01.01.98 a 31.07.98
Horário: P M- 7:00 as 13:00 hs.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 03, de 20 de março de 1998, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei No. 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: ELIANE RIBEIRO REZENDE LOMBARDI Matrícula Nº 118898-4
Lotação: Centro de Saúde Brasília No. 10 Quinquênio(s): 1º quinquênio de 05/03/82 a 20/03/87
Processo: 061.039645/98 2º quinquênio de 21/03/87 a 21/03/92
3º quinquênio de 22/03/92 a 20/03/97

Tornando sem efeito D.O/DF de 01.09.92
Tornando sem efeito D.O/DF de 23.04.97

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.4, da Instrução N.º 03 de 20 de março de 1998, resolve:

autorizar a servidora MARIA DO CARMO ANDRADE LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula n.º 126566-1, a ausentar-se do serviço no dia 21/08/98, por motivo de doação de sangues, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90.

autorizar a servidora ELEONORA MARINS MELCHIOR , Assistente Intermediário de Saúde, matrícula n.º 127248-9, a ausentar-se do serviço no dia 04/09/98, por motivo de doação de sangues, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e delegação de competência conferida através da O.S. nº 02/98-DRST, resolve:

Aplicar ao servidor JOÃO BOSCO DE ABREU, ASS-Enfermeiro, matrícula 130.582-4, lotado na Encarregadoria de Enfermagem em UTI/HT, pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, por 15 (quinze) dias, convertida em Multa, por ter in-

fringido o disposto no Artigo 116, incisos II, III e X da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.030.709/98.

Autorizar os servidores abaixo relacionados a afastar-se do serviço no período e local discriminados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nome: AGNA APARECIDA DE PAULA, matrícula 134.238-0, ASS-Assist. Social
Período: 08 a 12/07/98, em Brasília - DF
Evento: I Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano e Outros.

Nome: NIOMAR CORREA PACHECO, ASS-Médica Pediatra, matrícula 111.334-8
Período: 04 a 09/07/98, em Fortaleza - CE
Evento: XI Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica.

Nome: JOSEVAL DE ARRUDA BEZERRA, ASS-Médico Clínico, matrícula 128035-0
Período: 06 a 08/08/98 em Porto Alegre - RS
Evento: XV Congresso Brasileiro de Arritimias Cardíacas.

Nome: LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA, ASS-Assistente Social, matrícula 134.525-7
Período: 20 a 24/07/98, em Goiânia - GO
Evento: IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

IVAN CASTELLI

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000646/98, resolve:

1. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 168, de 03/09/98, pág 27, relativamente ao servidor VANDIK ALMENON ANDRADE, matrícula 8475-1, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Coveiro.

2. Autorizar o retorno ao exercício de suas atividades, a partir da data de publicação desta, ao servidor acima citado, que se encontrava em Licença Para Trato de Interesse Particular, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.000.067/98, resolve:

1 - Designar a servidora **MARGARETH NOGUEIRA DA COSTA,** matrícula 5.987-0, Executora do Convênio n.º 17/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, em substituição a **MARIA PAULA DOS REIS,** matrícula n.º 8.194-9, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.010.011/97, resolve:

1 - Designar a servidora **MARGARETH NOGUEIRA DA COSTA,** matrícula 5.987-0, Executora do Convênio n.º 24/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS, em substituição à servidora **MARIA PAULA DOS REIS** , matrícula n.º 8.194-9, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do processo nº 112.001.064/97, resolve:
I-Designar o Servidor FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 92.234-X, Analista de Administração Pública - Arquiteto, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Executor Técnico do Contrato nº 06/98-SECRAS, celebrado com a CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:
CONCEDER Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 197 da Lei 8.112/90.

NOME : CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 7053-X416-5
DEPENDENTE : MAXWELL SILVEIRA
NOME : JOSIMAR RIBEIRO DO COUTO
MATRÍCULA : 8213-9
DEPENDENTE : BRUNA PIRES COUTO
NOME : HADNAN AZEVEDO MATOS
MATRÍCULA : 8712-2
DEPENDENTE : IURI GABRIEL RIBEIRO MATOS
NOME : SAMUEL CAVALCANTI LINS SOBRINHO
MATRÍCULA : 5897-1
DEPENDENTE : GABRIEL BEZERRA LINS
NOME : ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 6009-7
DEPENDENTE : ARTHUR CUNHA DE OLIVEIRA
NOME : ANA SOARES FERREIRA
MATRÍCULA : 6573-0
DEPENDENTES : ANDRESSA MARIA SOARES CALDAS
ADRIANO LIN SOARES CALDAS
ADRIANA SOARES FERREIRA
ALESSANDRA SOARES FERREIRA
NOME : VALDEVINO NUNES DAMASCENO
MATRÍCULA : 8349-6
DEPENDENTE : MARLENE CARVALHO DAMASCENO
NOME : DENIS AUGUSTO MENDONÇA
MATRÍCULA : 6512-9
DEPENDENTE : ANANDA BEATRIZ DE CARVALHO MENDONÇA
NOME : JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO
MATRÍCULA : 6183-2
DEPENDENTE : IRAD CAIRAM NEGREITOS DE MELO
NOME : CARLOS EDUARDO BRAGA
MATRÍCULA : 8713-0
DEPENDENTE : RENATO TEIXEIRA BRAGA
NOME : MILTON MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA : 8412-3
DEPENDENTE : ISLLA MORAIS RODRIGUES
NOME : PEDRO CAMPOS NUNES
MATRÍCULA : 7104-8
DEPENDENTE : YAN PEDRO NUNES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença-Paternidade por cinco dias consecutivos, Com base no artigo nº 208 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR : DENIS AUGUSTO MENDONÇA
MATRÍCULA : 6512-9
PERÍODO : 07/08/98 a 11/08/98
SERVIDOR : PEDRO CAMPOS NUNES
MATRÍCULA : 7104-8
PERÍODO : 30/08/98 a 03/09/98

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são delegadas pelo art. 3º, Inciso III, alínea "d" da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e conforme Processo nº 101.000978/98, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral a ***ENIDES ALVES DE SOUSA CHAGAS,*** pelo óbito de ANTONINO CHAGAS, matrícula nº 4865-8, nos termos do artigo 226 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: MÁRIO QUEIROZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 4141-6
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 19/08/98 a 26/08/98
SERVIDOR: REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 6524-2
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 24/05/98 a 31/05/98
SERVIDOR: GENIZER SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 3978-0
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 15/08/98 a 22/08/98
SERVIDOR: SEBASTIÃO MELO DE SOUSA
MATRÍCULA: 8405-0
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 31/08/98 a 07/09/98

SERVIDOR: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS
MATRÍCULA: 6776-8
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 17/08/98 a 24/08/98

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.003.366/98, resolve: Interromper a Licença para Trato de Assuntos Particulares da servidora TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula 94.095-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, a partir de 31.08.98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.001.514/98, resolve: Interromper a Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula 93.795-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, a partir de 08.09.98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1.998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.002.883/98, Resolve: Interromper Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor RICARDO ANTÔNIO LAPA DE SOUZA, matrícula 93.664-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, a partir de 08.09.98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 166, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve: I- Tornar sem efeito na Instrução de Serviço "P" nº 169, de 21/07/97, a designação do servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 94.708-3, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, II- Designar a servidora TELMA OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 94.761-X, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001049/98, RESOLVE: Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" Nº 191, de 30 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 07 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 90.083-4, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 168, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001378/98, resolve: Conceder aposentadoria a ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.756-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B. da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 169, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001024/98, resolve: Conceder aposentadoria a GERALDO CASSIMIRO, matrícula nº 90.226-8, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 170, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001433/98, resolve: Considerar aposentado, VICENTE MACHADO GONÇALVES, matrícula nº 94.420-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 Z, do Quadro suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 171, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001158/98, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CIDALINA DA SILVA VASQUES, viúva, e Temporária a REJANE SALVIANO VASQUES e ABRAÃO JÚNIO DOS SANTOS VASQUES, filhos do ex-servidor JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA VASQUES, matrícula nº 93.980-3, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar ANTONIA ARMÊNIA DE M. GONÇALVES, matrícula 31.049-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 30.586-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Dispensar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, matrícula 27.275-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 08.09.98.

Designar PAULO DA SILVA PINA, matrícula 27.218-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 08.09.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.678/98; resolve:

Retifica a portaria de 29 de julho de 1998, publicada no DODF nº 149, de 07/08/98, que Reformou o CBM GUTEMBERG SANTOS mat. 01611-X, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Reformar, "ex offício", o CBM GUTEMBERGUE SANTOS, mat. 01611-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º SARGENTO BM , acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99 §§ I,II, "c"; 102, §§ I,II, alíneas "a" e "b" e parágrafo III do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106,II, § IV, 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença não adquirida em ato, nem em conseqüência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho .

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.678/98; resolve: Retificar a portaria de 04 Ago 98, publicada no DODF nº 151, de 11 de Ago do corrente, que Reformou " ex officio", o ST BM JOSÉ LUIZ DE ABREU E SILVA, Mat. 02985-8, para que passe a vigorar com o seguinte nº. 053.000.664/98, referente ao Processo da referência.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itemV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar o Perito Médico-Legista ALUISIO TRINDADE FILHO, matrícula nº 23.652-7, para substituir JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, matrícula nº 26.819-4, Diretor do Instituto de Medicina Legal/CPT/PCDF, Código DFG-11, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 03.08. à 31.10.98.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 26-8-98.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 45.215-7, como EXECUTOR do Contrato de Comodato, celebrado entre a Secretaria de Cultura e Esporte e a Quanta Centro de Produção Cinematográficas de São Paulo Ltda., processo nº 150.000.065/98, cabendo-lhe realizar as incubências previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1998.

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 090/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E CULTURAL - ICODES - Processo nº 170.000.295/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **FÁTIMA SILVA FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **90.891-6**, executor(a) técnico(a) do Contrato nº **CFP-091/98** - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ARCA** Processo nº 030.001.671/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar o servidor SEVERINO NASCIMENTO FIGUEREIDO, matrícula nº 49.593-X para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; conforme processo 210.000426/98.

SUSANA TOSTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Designar o servidor **JOÃO BATISTA RESENDE FILHO**, matrícula nº 46.396-5, Secretário Administrativo do Gabinete, símbolo DFA-04, para responder, sem prejuizo de suas funções, pelo cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete, símbolo DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.09.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Mandar Cessar na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, do servidor BENTO MARÇAL RIBEIRO PINTO, matrícula nº 43.004-8, a partir de 01.09.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o servidor MARCELO MONTIEL DA ROCHA, matrícula 37.394-X, Chefe do Serviço de Educação Ambiental, DFG-11/IEMA, como executor do Convênio nº 12.524, celebrado entre FURNAS CENTRAIS ELETRICAS/IEMA, conforme processo nº 191.000.617/98.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 27 de setembro de 1991, resolve:
Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal que requeiram a utilização de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:
VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 85.270-8;
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

BENNY SCHVASBERG

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/98 -

PROCESSO: 030.003.623/98. PARTES: GDF/SEG X CDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Governo, Gabinete do Governador e Residência Oficial de Águas Claras. VALOR: R$ 21.205,32 (vinte e um mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos) sendo os empenhos iniciais nos valores de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), respectivamente, conforme NOTAS DE EMPENHOS: Nºs 0777/98 e 0778/98, emitidas em 02/09/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; Código U.O: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 e 349039, respectivamente. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro 1998. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 1998. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JOÃO ALVES DO COUTO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/98

PROCESSO: 030-008.483/97. PARTE: GDF/SEG X COMPUADD DO BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo do Objeto (três microcomputadores compuadd, pentium, mod. C133, arquitetura pci/isa) nos termos do parágrafo I do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Conforme Nota de Empenho nº 0653/98 emitida em 27 de julho de 1998 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0033; NATUREZA DA DESPESA: 459052; FONTE DE RECURSOS: 132001843. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da aceitação do produto por um período de 30 (trinta) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: NILTON TRAMA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/97

PROCESSO: 030-000.939/97. PARTE: GDF/SEG X EXITOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato nº 044/97 - SEG, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 06/05/97, objetivando prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e terrestres. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 239 (duzentos e trinta e nove) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 23.04.99. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 1998. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1/97

PROCESSO: 030-005.500/97. PARTES: BRB - BANCO DE BRASILIA S.A X GDF/SEG. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Cessão de Uso de nº 001/97 - SEG, com base na cláusula quinta do contrato celebrado em 01/08/97, objetivando o uso gratuito do imóvel de propriedade do Banco de Brasília S.A., localizado no SRTVS, Q 701 Bloco I, 5º andar e Terraço, Ed. Palácio da Imprensa I, com área total de 1.205m². VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta cessão de uso será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 06 de setembro de 1998, admitida prorrogação, no interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA: PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES, na qualidade de Diretor de Administração de Recursos Humanos do BRB. PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário de Governo.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Ipanema – empresa de serviços gerais e transportes Ltda. Objeto: prorrogar o contrato de prestação de serviços contínuos com locação de 02 caminhões carroceria ¾ e 3 tratores com roçadeira hidráulica para manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas do Gama. Do prazo: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no período de 10.09.98 a 09.09.99, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e no primeiro termo aditivo contratual de apresentação do crédito anual de 98, nos termos do padrão nº 13/96. Vigência: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/09/98. Partes: pelo DF/RA-II: Cícero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: José Carvalho de Araújo, Diretor comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 36/98

PROCESSO Nº: 137.001.844/98
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de Passeio em Concretona QE 15 do Guará II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 23 de setembro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

CONVITE Nº 37/98

PROCESSO Nº: 137.001.848/98

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de Calçada e meio-fio na pista de ligação da QE 26 ao Setor de Postos, Motels e outros locais.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 24 de setembro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

CONVITE Nº 38/98

PROCESSO Nº: 137.001.746/98

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de boca de lobo em vários locais do Guará II.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 28 de setembro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 14 de setembro de 1998.
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

PROCESSO : 140.000.670/98
ABERTURA : 05.10.98 AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Regional do Paranoá
HORÁRIO : 09:30 H.
OBJETO : Contratação de Empresa para a execução da 2ª etapa do Estádio de Futebol desta Região Administrativa.
TIPO : Menor preço
Regime de execução: Empreitada por preço global
Os Editais estarão à disposição das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, nesta Administração Regional - Área Especial, Quadra 1 - Paranoá.

Paranoá,14 de setembro de 1998
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento, de forma parcelada, de cimento comum, areia lavada, pedra britada e cal hidratada, para atender às necessidades desta Administração Regional.
Relação de firmas vencedoras :
Firma nº 1 -**ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA**., para o item 02, ao preço unitário de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) o m3;
Firma n.º 2 - **CASA FORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**., para o item 01, ao preço unitário de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) o saco;
Firma n.º 4 - **ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**., para os itens 03 e 04, aos preços unitários de R$ 22,00 (vinte e dois reais)o m3 e R$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)o saco, respectivamente.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 134.000.697/98 - **PARTES**: DF/RA-V X SW INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Aquisição, Instalação e garantia de funcionamento de 01 (um) microcomputador Pentium, consoante especifica o Edital de Convite nº 012/98-CPL-RA-V, folhas N.º 72 à 98 e a proposta de fl. nº 215 à 231, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura**: 03/09/98. **Vigência**: Terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas

da Administração. **Valor** Total de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98. **Dotação Orçamentaria**: Programa de Trabalho: 300700218501.0001 - **Fonte de Recurso**: 120 - **Código** U.O: 11107 - **Natureza da Despesa**: 459052 - **Evento**: 400091 - **Nota de Empenho Nº**: 00266, no valor de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais), emitida em 07/08/98 - Modalidade Ordinária. **Signatários**: Contratante pelo Distrito Federal, **ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE**, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - **WANDERLY DE SOUZA SANTOS**, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X FÁBIO CARDOSO DA SILVA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 07/97, com base na Cláusula 8º, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (caminhão basculante trucado) incluindo sua operação e manutenção. **VIGÊNCIA**: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **VALOR**: R$ 28.613,04 (vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos). **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 16/09/98. **SIGNATÁRIOS**: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X JARBAS CARDOSO DA SILVA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 08/97, com base na Cláusula 8º, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (caminhão basculante toco) incluindo sua operação e manutenção. **VIGÊNCIA**: C presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **VALOR**: R$ 126.873,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais). **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 16/09/98. **SIGNATÁRIOS**: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JARBAS CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 11/97, com base na Cláusula 8º, referente a prestação de serviços de Locação de Veículos (microtrator equipado com aparador de grama) incluindo sua operação e manutenção. **VIGÊNCIA**: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 16 de setembro de 1999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **VALOR**: R$ 41.091,07 (quarenta e um mil, noventa e um reais e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 16/09/98. **SIGNATÁRIOS**: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ETELBERTO BERNARDES SILVA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO

Processo n.º 040.000.430/98 - Secretaria de Fazenda e Planejamento
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados, que o resultado de julgamento do Leilão de bens patrimoniais inservíveis, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 5º andar - sala 504 do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 15 de setembro de 1 998.
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 14/98-CPL/

CONVITE N.º : 14/98-CPL/SEFP
PROCESSO N.º : 040.005.084/98
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção corretiva em máquinas de datilografia e calculadoras elétricas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas HABILITADAS todas as empresas participantes do certame. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 21 de setembro de 1998 às 10:00 h., SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Sobreloja, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1998
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a reduzir do objeto do contrato supracitado, 01 (um) laptop HALLIKAN/486 SXNBDH, constante na proposta de fls. 231 a 235 e Edital de Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP, tendo em vista a justificativa apresentada através do Memorando nº 020/98-SCRI/DGI (fls. 493) e Relatório Técnico da Contratada (fls. 494), nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93; VALOR: O valor total do contrato para o corrente exercício passa de R$ 96.052,90 (noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), para R$ 96.003,63 (noventa e seis mil, três reais e sessenta e três centavos), ficando as parcelas mensais no valor de R$ 9.487,60 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 01/09/98; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor – Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 6-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA , DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF. CONTADOR
07.300781/001-15	FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO ME - QNP 15 CONJUTO A CASA 04	
	Contabilista -	
07.303118/001-45	CERQUEIRA & CERQUEIRA LTDA - QNM 22 CONJUNTO G LOTE 48	
	Contabilista -	
07.303360/001-00	VIEIRA & SANTANA LTDA ME - EQNN 4/6 BLOCO A LOJA 06	
	Contabilista -	
07.323125/001-68	JARBAS F. DOS SANTOS ME - QNP 15 CONJUNTO B LOTE 17	
	Contabilista -	
07.327885/001-07	COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO JOÃO LTDA - EQNP 15/11 BLOCO F LOJA 03	
	Contabilista -	
07.330450/001-75	F. DE CARVALHO FERREIRA ME - QNP 19 CONJUNTO G CASA 17	
	Contabilista -	
07.330882/001-68	R N A FILHO ME - QNP 15 CONJUNTO I CASA 36	
	Contabilista -	
07.331984/001-37	MUNDIPEL AUTO PEÇAS LTDA - EQNM 1/3 BLOCO D LOJA 5	
	Contabilista - SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA	07.301334/001-38
07.337599/001-76	COSTA GRANDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - EQNN 2/4 BLOCO B LOJAS 02 E 03	
	Contabilista -	
07.337607/001-93	SUPERMERCADO SILVA GOMES LTDA - QNM 20 CONJUNTO C LOTE 47 LOJA 01	
	Contabilista -	
07.338626/001-55	MERCADO E PANIFICADORA CHRISTINA LTDA - EQNP 11/15 BLOCO D LOTE 04	
	Contabilista -	
07.353012/001-70	COMERCIAL DE ALIMENTOS MCP LTDA ME - QNM 20 CONJUNTO C LOTE 02	
	Contabilista -	
07.361318/001-70	APARECIDA FELICIANA PINTO ME - QNM 01 CONJUNTO H LOTE 34 LOJA 01	
	Contabilista - SILAS RODRIGUES	07.301017/001-01
07.361975/001-08	JOSÉ RAIMUNDO RIPARDO ME - QNN 04 CONJUNTO D LOTE 57	
	Contabilista - JOSÉ MARQUES DE BRITO	07.352282/001-37
07.336062/001-43	ADINALVA MENDES DOS SANTOS - EQNN 08/10	
	Contabilista -	
07.301014/001-32	CÍCERO VIEIRA GOMES - QNM 18 CONJUNTO B CASA 09	
	Contabilista -	
07.337391/001-66	ROSA ALVES DA SILVEIRA - EQNN 08/10	
	Contabilista -	
07.335427/001-59	MARGARIDA GOMES DE FARIAS - EQNN 08/10	
	Contabilista -	
07.335851/001-02	FRANCISCO AZEVEDO SOBRINHO - QNN 8/10	
	Contabilista -	
07.336130/001-38	RAIMUNDO SALVIANO - EQNN 08/10	
	Contabilista -	
07.306139/001-77	PANIFICADORA E CONFEITARIA AMÉRICA LTDA - EQNO 01/03 BLOCO E LOJA 05	
	Contabilista -	
07.348952/001-03	JOSÉ MILTON DE JESUS BENFICA ME - EQNN 21/23 BLOCO D LOJA 06	
	Contabilista -	
07.304716/001-87	SERVIC INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA - QNN 06 CONJUNTO F LOTE 10	
	Contabilista -	
07.305318/001-79	AILTON PAULO DE SOUZA - QNM 05 CONJUNTO B LOTE 45 LOJA 01	
	Contabilista -	

07.347359/001-31	ATALAIA GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EQNM 08/10 BLOCO A LOJAS 01/06	
	Contabilista -SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA	07.300209/001-00
07.306125/001-08	CEREALISTA BAIANA LTDA ME - QNM 05 CONJUNTO P LOTE 36	
	Contabilista -	
07.323058/001-27	JUVENAL FERREIRA GUEDES ME - QNM 05 CONJUNTO I CASA 46	
	Contabilista - MARCOS CÂNDIDO	07.301094/001-07
07.324544/001-71	LEIDIMAR DE SOUSA CORREIA LIMA SILVA ME - QNO 18 CONJUNTO 75 LOTE 02	
	Contabilista -	
07.325652/001-70	CHINAPOS BURGS PIZZARIA LTDA ME - QNO 18 CONJUNTO 04 LOTE 18 LOJA 01	
	Contabilista -	
07.326527/001-04	MARIA ROSA DE MELO ME - EQNM 7/9 BLOCO A LOJA 03	
	Contabilista -	
07.326712/001-54	MÓVEIS MAX LTDA ME - QNO 18 CONJUNTO 04 LOTES 10/11	
	Contabilista -	
07.326737/001-11	PCL PINTURAS E CONSERVAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA ME -QNO 16 CONJUNTO 35 CASA 14	
	Contabilista -	
07.327147/001-70	JN GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - QNO 18 CONJUNTO 03 LOTE 13 LOJA 01	
	Contabilista -	
07.327417/001-42	LURDISMAR VIEIRA BATISTA ME - QNM 09 CONJUNTO A LOTE 46 LOJA 01	
	Contabilista -	
07.328154/001-80	LUCINEIDE DE LIMA DA SILVA - QNM 23 CONJUNTO H CASA 02	
	Contabilista -	
07.328279/001-82	LAUDELINO RAMO DE PAULA ME - QNO 17 CONJUNTO 22 CASA 02	
	Contabilista -	
07.329874/001-53	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RR LTDA - QNM 03 CONJUNTO C LOTE 45	
	Contabilista -	
07.334334/001-70	RS MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA ME - QNO 18 CONJUNTO 03 CASA 08	
	Contabilista - WILMAR ALVES	07303487/001-10
07.334401/001-01	MARIA ÂNGELA GONÇALVES ME - QNM 03 CONJUNTO G CASA 03	
	Contabilista -	
07.337916/001-90	VAZ & SANTOS LTDA - QNO 18 CONJUNTO 72 LOTE 05	
	Contabilista - GONÇALO DUTRA FILHO	07.302216/001-47
07.338096/001-54	FRANCISCO SOBRAL DA SILVA - EQNM 01/03 BLOCO F LOTE 02	
	Contabilista -	
07.338222/001-99	BRASILEIRO E SILVA LTDA - EQNM 21/23 BLOCO A LOTES 2/6	
	Contabilista - MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.302641/001-54
07.343846/001-06	SETSUKO SUDO MOREIRA ME - QNM 3 CONJUNTO H LOTE 46 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.347379/004-20	PAULO ROBERTO MACHADO ME - EQNM 17/19 BLOCO E LOJA 03	
	Contabilista -	
07.347866/001-00	MERCEARIA ARCO-IRIS LTDA ME - QNM 21 CONJUNTO O CASA 04	
	Contabilista -	
07.350629/001-34	ODILON PEREIRA BRAGA QNN 18 CONJUNTO G LOTE 02 LOJA 02	
	Contabilista - MARIA VILMA DE OLIVEIRA	07.300321/001-04
07.352633/001-00	ARTUR F DE SOUZA MERCEARIA ME - QNO 18 CONJUNTO 72 LOTE 06	
	Contabilista -	
07.353820/001-00	CLÉBER STEPHANO DE ALMEIDA - QNO 18 CONJUNTO 72 LOTE 20	
	Contabilista -	
07.355404/001-38	ALJ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME - QNO 18 CONJUNTO 04 LOTE 19	
	Contabilista -	
07.361550/001-90	AVICULTURA ALFA LTDA ME - QNO 18 CONJUNTO 03 LOTE 15 LOJA 02	
	Contabilista -	
07.362949/001-07	PANIFICADORA E CONFEITARIA REISMAR LTDA ME - EQNM 03/05 BLOCO C LOJA 05	
	Contabilista -	
07363321/001-92	SHIRLEY MARTINS DE FARIAS ME - QNM 05 CONJUNTO B LOTE 47	
	Contabilista -	
07.363759/001-07	ILHA GRANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNN 02 BLOCO A LOTE 02	
	Contabilista - ERON CONTABILIDADE LTDA	07.300463/001-27
07.377118/001-82	COMERCIAL DE ALIMENTOS HOLANDA LTDA - QNM 03 CONJUNTO O LOTE 19 LOJA 01	
	Contabilista - WALTER CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	07.300702/001-02
07.313461/008-90	MÓVEIS ESTRELA LTDA - EQNM 04 /06 BLOCO D LOJAS 04/05/06	
	Contabilista -	
07.313461/010-04	MÓVEIS ESTRELA LTDA - CNM 02 BLOCO A LOTE 01 LOJA 01	
	Contabilista -	

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Respondendo

EDITAL Nº 14-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA , DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSCR. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.305557/001-74	DROGARIA ANDRÉA LTDA
07.315449/001-16	ROBERTO DOS SANTOS COSTA
07.327082/001-44	BEBISUL LANCHONETE
07.339719/001-33	CARMELITA SALÃO MAIA LTDA
07.344415/001-95	MAURETE CERQUEIRA ME
07.357298/001-45	MERCADINHO SILTOS LTDA ME
07.378824/001-97	COMERCIAL DE ALIMENTOS LISBOA LTDA

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Respondendo

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 8-DRG-DAT/SUREC/SEFP DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "C", item 02, c/c o artigo 383, ambos do decreto nº 18955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para quais os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º do mencionado Diploma Legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
ANDRÉ BARBOSA LUIZ ME	07379439/001-94	02254400/0001-59
BELCHOR RODRIGUES DA SILVA	07375570/001-00	01987915/0001-03
JOSUÉ DA SILVA ALMEIDA ME	07368974/001-30	01467296/0001-18
I.S.A COMERCIO LTDA	07368308/001-10	01623654/0001-34
ESCORCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	07367436/001-56	01611126/0001-65
SANTA LAURA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	07364838/001-26	00389960/0001-95
LUZINETE RODRIGUES DE SOUSA ME	07364312/001-28	01420278/0001-80
CASA DE CARNES RIBEIRO LTDA	07362749/001-36	01237410/0001-13
BRASÍLIA INOXIDÁVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07362340/001-00	37062031/0001-87
LZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	07361489/001-81	01260492/0001-17
J C GAMA MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	07360328/001-99	01181728/0001-20
ALEXANDRE DE ALCANTARA MARQUES	07358960/001-57	01087298/0001-81
LUA NUA MODA ÍNTIMA LTDA ME	07352136/001-93	00607510/0001-21
TERRANOVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	07335270/001-25	37062072/0001-73
AGRO INDUSTRIA PEDACINHO DE MINAS LTDA	07351606/001-00	72650344/0001-57
J .A DA SILVA SOBRINHO ME	07366930/001-85	01608838/0001-25
EVOLUTION REPRESENTAÇÃO COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	07351320/001-61	00554312/0001-47
SANDRA CIARALLO FERREIRA	07348850/001-52	72580699/0001-17
ANTONIO DE CURCIO JUNIOR	07348490/001-99	28184718-87
UNIÃO AVÍCOLA CASA GRANDE LTDA	07344883/001-41	72590284/0001-24
MARCOS ANTONIO DAMASCENO VIDAL	07343982/001-05	37147162/0001-67
J. F. VAZ	07340921/001-97	38035747/0001-58
TRIÂNGULO AGROINDUSTRIA LTDA	07326654/001-04	00366393/0001-51
ESSE ENGENHARIA DE SERVIÇOS ENERG. IND. E COM. LTDA	07321662/001-00	00520791/0001-80
COSTA & LAMOUNIER LTDA	07320576/001-07	00396747/0001-00
WALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIO LTDA	07315815/001-00	37066727/0001-81
JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO	07360943/001-22	234673559-00
SALVADOR BORGES DE SOUZA	07360712/001-64	097652201-20
COMERCIO TRANS BIKE LTDA	07358577/001-35	01006746/0001-75
REVENDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07344371/001-02	72594740/0001-04
MARIA DA GUIA COSTA BEZERRA	07308279/001-43	01912948/0001-86
INDUSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA	07312063/002-33	01605716/0003-47
LUSITANA COMERCIAL LTDA	07379227/001-61	02242708/0001-84
CORREA & PERIN LTDA	07348094/002-42	72616832/0002-29
OFICINA DE IDÉIAS REVELAÇÕES E FILMAGENS LTDA	07308796/001-59	37171584/0001-78
METALKRAFT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	07307183/001-02	00641407/0001-06
MYSTIC PERFUMARIA LTDA	07306334/001-70	24915365/0001-04
A . L MÓVEIS LTDA ME	07305855/001-73	00708982/0001-70
AQUARELA MODAS LTDA	07304082/001-26	00081851/0001-06
ARTE & MILHO PAMONHARIA LTDA ME	07367581/001-46	01588596/0001-55
ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA	07361540/001-46	539348571-91
F S RODRIGUES ME	07362248/001-03	01244617/0001-15
EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO	07355959/001-16	244009981-34
MARIA APARECIDA DE MORAIS AGUIAR	07355932/001-41	385176121-91
JOSE TRINDADE DA SILVA ME	07346717/001-61	70596093/0001-44
CM NASCIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	07384413/001-56	02482798/0001-80
ABINAEL LUIZ DOS SANTOS ME	07376947/001-20	02122659/0001-46
ATALIBA VEÍCULOS LTDA	07370636/001-57	01645932/0001-54
GALANTE & SOUSA LTDA	07370215/001-62	01686218/0001-04
RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS ME	07370864/001-54	01040038/0001-50
ILMA BEZERRA DOS REIS ME	07367471/001-66	01611130/0001-23
CALIBE CONFECÇÕES E COSMÉTICOS LTDA ME	07364156/001-50	01361368/0001-48
NILVACI DIAS DA SILVA ME	07362823/001-50	01268822/0001-10
LUZIA CORDEIRO DE MORAIS	07355311/001-86	389308701-04
CLÍNICA ODONTOLÓGICA FALCONE LTDA	07350105/001-43	72576465/0001-04
RITA ALVES DE MOURA	07344884/001-03	559614281-68
RAIMUNDO FORTE DA SILVA	07311928/001-45	119930491-34
JOSAFA PESSOA DE ALMEIDA	07330148/001-53	149434501-30
BENEDITO CHAGAS SILVA	07347216/001-57	035526753-53
WILMAR DE FÁTIMA SILVA	07330131/001-23	179532001-04
FRANCISCO DA SILVA FREIRE	07347876/001-47	023316241-00
ARMARINHO IDEAL LTDA	07312141/001-91	00684795/0001-02
COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E DE PERF. FREITAS LTDA ME	07339726/001-17	38031506/0001-30
LOURIVAL SOARES DE FRANÇA	07338079/001-26	098773201-34
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA & CIA LTDA ME	07339086/001-36	38065793/0001-08
COMERCIO DE MADEIRA PIAUÍ LTDA	07320604/001-13	26489385/0001-96
EJ DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO E CONFECÇÕES LTDA	07315830/001-20	32906240/0001-46
ANTONIA B DOS SANTOS CARNEIRO ME	07308813/001-67	24923922/0001-39
VALMIRA G. DA COSTA ME	07301458/001-87	26437756/0001-96
ARNO INFORMATICA LTDA ME	07372877/001-12	01962986/0001-43
PIAVESON ANDRADE	07355222/001-49	00867197/0001-60
RAIMUNDO ALVES FERREIRA	07315811/001-95	02690147/0001-86
LOCADORA VÍDEO SHOW LTDA ME	07312742/001-68	33456377/0001-09
VILMA DA SILVEIRA FERREIRA ME	07356632/001-61	72612526/0001-33
ULTRABRAS COM. DE UTENSÍLIOS DO LAR LTDA ME	07355510/001-01	00823728/0001-13
RAIMUNDO OSÓRIO DE ARAÚJO SOUSA	07343116/001-06	006589148-12
DALETH SOUTO MARTINS	07341209/001-05	126250783-91
ROBERTO BRASIL DE LIMA	07339221/001-61	186107571-53
CHALET LANCHES LTDA ME	07335722/001-97	00835892/0001-40
CONCEIÇÃO PIMENTA DE PÁDUA SOUZA ME	07312044/001-17	24917577/0001-20

CARMEN SUELY DE OLIVEIRA ME	07339084/001-29	38064614/0001-00
DISPRONEY CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA	07304694/001-09	00647016/0001-90
SILVANA RODRIGUES ROCHA CRUZ ME	07301864/001-59	26467571/0001-24
ARI LAR MÓVEIS LTDA ME	07300060/001-14	36765501/0001-06
ELETROGAMA ELETRONICA ELETRODOMÉSTICOS GAMA LTDA	07301875/001-57	00447664/0001-01
CESAR COSTA OLIVEIRA ME	07342350/001-07	38079752/0001-62
M N FIGUEIREDO BEZERRA ME	07366551/001-86	01588192/0001-61
3 PODERES ASSESSORIA MUNICIPAL & SERVIÇOS LTDA	07370580/001-12	01744096/0001-65
GGL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	07314460/001-96	26971416/0001-40
ONOGÁS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	07371951/004-53	01654640/0006-92
FRANCISCA FREITAS DA SILVA NETA	07326022/001-40	258995381-04
QUALITUM MÓVEIS LTDA ME	07365550/001-04	01252487/0001-62
MARIA APARECIDA BATISTA LIMA	07368800/001-69	01710172/0001-11
JOSÉ ADAILTON ZACARIAS VIEIRA ME	07387220/001-48	02637428/0001-75
PANIFICADORA E LANCHONETE CANTINHO DO CÉU LTDA	07329750/001-04	01618230/0001-81
GONÇALVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	07311014/001-57	01595768/0001-18
ADALBERTO GALDENCIO DE MORAIS	07312732/001-13	37099728/0001-22
MARCOS ALAN NUNES BARBOSA ME	07373335/001-76	01943092/0001-06
BAR E SNOOKER DECA LTDA ME	07323681/001-06	37089570/0001-00
EDIVIA DE JESUS SARAIVA ME	07372174/001-01	01416242/0001-23
JOSÉ RIBAMAR BISPO DE SOUZA ME	07305851/001-59	37170966/0001-87
FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	07300999/001-70	37998879/0001-12
INÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS	07309691/001-71	032927031-15
EXITO GRÁFICA E EDITORA LTDA	07305456/001-85	37132230/0001-14
EUGENIO TOME DA CUNHA MELO ME	07385331/001-29	02216188/0001-35
DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS ME	07358890/001-55	72630122/0001-72
CENTRO AUTOMOTIVO DO GAMA LTDA	07312749/001-43	32924367/0001-98
GERALDO DE MELO ALVARES	07353700/001-77	364716311-20
RAIMUNDO ALVES FILHO	07353509/001-99	265567311-53
SO AUTO ELETRICA LTDA	07367189/001-33	01588082/0001-08
DEPÓSITO DE TECIDOS GAMA LTDA	07302266/001-70	37173424/0001-68
EDVALDO COELHO CIRQUEIRA	07353507/001-81	578668131-91
RICARDO ALEXANDRE GOMES FERREIRA	07372868/001-21	01605537/0001-48
JOSÉ RODRIGUES FEITOSA ME	07380311/001-06	02011674/0001-17
JOÃO ROLIM SIMÃO	07351137/001-10	282267638-00
ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO	07364490/001-12	057454701-00
MARIA DAS DORES BARBOSA ME	07364654/001-20	01448866/0001-22
PJ COM. E REP. DE ALUMÍNIOS CONF. E UTILIDADES DOM. LTDA	07318158/001-80	38026936/0001-64
JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO	07311019/001-25	227143751-20
IMAGEM VÍDEO CLUBE LTDA ME	07309652/001-47	03615069/0001-18
MARIA JOSÉ DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA	07308282/001-02	220982671-34
R & R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	07303071/001-00	37151180/0001-12
SILVIA FERREIRA CONFECÇÕES ME	07377158/001-60	02153045/0001-21
SUANAM CONSTRUÇÕES LTDA ME	07377149/001-70	01767440/0001-31
ISIDORIO BARBOSA NUNES ME	07327570/001-70	32911588/0001-21
M J TAVOLARO RODRIGUES ME	07376582/001-98	02125034/0001-38
VIVIANE BARBOSA DA SILVA ME	07376802/001-38	02135397/0001-54
A F ALKIMIM ME	07350781/001-08	72644040/0001-87
CANDIDA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	07354384/001-32	131938158-88
JOSÉ ARÚJO ME	07308811/001-50	00478693/0001-22
ELETRONICA SEUL LTDA ME	07304050/001-85	33498361/0001-69
AMERICAN PIZZAS E LANCHES LTDA ME	07303462/001-52	37163680/0001-74
M E LIMA ME	07364366/001-75	01414431/0001-67
RIBEIRO COSMÉTICOS LTDA ME	07370579/001-60	01789421/0001-06
PUMA-SERVIÇOS DE SEGURANÇA COMERCIAL E RES. LTDA ME	07380555/001-71	02298802/0001-55
WEMERSON & KENEDIS LTDA	07371562/001-67	00991035/0001-30
IVANILDE PEREIRA VIEIRA ME	07369123/001-97	01718445/0001-74
MARIA ABADIA MARTINS DE MELO ME	07367390/001-66	01490738/0001-47
MARIA DE LOURDES FARIA GOMES	07365277/001-64	226781071-91
CONFECÇÕES NOVA FORMA LTDA ME	07356382/001-88	00917713/0001-14
AMAURI VALÉRIO DE OLIVEIRA	07353498/001-00	00722361/0001-41
CANDIDA MARIA DANTAS SOARES ME	07345152/001-22	32918393/0001-03
JOSÉ JORGE ALEJANDRO FALCONE HERNANDES	07335275/001-01	754842344-68
JOAQUIM JOSÉ VIEIRA ME	07329282/001-78	00340802/0001-40
LORENY CALÇADOS LTDA	07313600/001-63	26969485/0001-10
VALDIRENE ALENCAR DO NASCIMENTO ME	07312042/001-00	26987420/0001-05
CALCO PE COMERCIO E REP. LTDA	07308807/001-37	37993755/0001-44
LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES ME	07378907/001-02	02023697/0001-41
ALVIMAR CORREIA DE BRITO MÓVEIS ME	07377961/001-13	02015805/0001-34
VH DO BRASIL IND. E COM. DE PROD.DE LIM. E HIG LTDA ME	07377019/001-09	02146265/0001-28
KAZA NOVA COZINHA E ARMÁRIOS MODULADOS LTDA	07367833/001-37	01641619/0001-48
EVA FRANCISCA DA SILVA ME	07368445/001-73	01349251/0001-49
ARVAD PRESENTES E PAPELARIA LTDA ME	07369289/001-21	01738892/0001-95
EUNICE ARAÚJO VIEIRA ME	07384007/001-84	02459943/0001-02

SISLENE DE SOUZA DIAS

EDITAL Nº 9-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no art. 29, inciso II, alínea "e" e no art. 383, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por haver transitado em julgado a sentença declaratória de FALÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: WALDIR EUSTÁQUIO MARQUES JÚNIOR ME
CF/DF : 07365868/001-96
ENDEREÇO : QDA 02 CONJ. A CASA 16 ST. SUL GAMA-DF
CONTADOR RESP. :

SISLENE DE SOUZA DIAS

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 36-DRT-SUREC-SEFP, 9 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇAO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: OPÇÃO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME
CF/DF: 07.343.528/001-00 CGC/MF: 72.596.315/0001-54
ENDEREÇO: QI 17 LOTES 02/04 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ASCON ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: SANDRA BORGES DA SILVA ME
CF/DF: 07.343.544/001-84 CGC/MF: 72.575.137/0001-85
ENDEREÇO: CSB 06 LOTE 08 LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARLEIDE TEXEIRA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: GE PRODUÇÕES E EVENTOS PUBLICITÁRIOS E ARTÍSTICOS LTDA
CF/DF: 07.343.571/001-57 CGC/MF: 32.926.586/0001-06
ENDEREÇO: QNE 16 LOTE 14 SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.343.572/001-00 CGC/MF: 72.593.858/0001-18
ENDEREÇO: QNE 35 LOTE 12 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: UNITEC-UNIÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: WILDES CAMINHÕES PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS EM GERAL LTDA
CF/DF: 07.343.583/001-09 CGC/MF: 72.589.690/0001-77
ENDEREÇO: QI 04 LOTES 37 E 38 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTONIETA NISTA

RAZÃO SOCIAL: ITAMAR REFRIGERAÇÃO CONSERTO E MANUTENÇÃO LTDA
CF/DF: 07.343.644/001-10 CGC/MF: 38.076.436/0001-37
ENDEREÇO: AE P/ MERC SETOR B SUL BLOCO B LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: IVANILDO ROCHA CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: JOEL CABRAL
CF/DF: 07.343.678/001-78 CGC/MF: 38.071.791/0001-13
ENDEREÇO: QI 22 LOTES 52/54 ST INDUSTRIA TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EZEQUIAS DE SOUSA BORGES

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA ESPERANÇAS LTDA
CF/DF: 07.343.867/001-40 CGC/MF: 37.060.456/0001-57
ENDEREÇO: QR 503 CONJUNTO 04 LOTE 13 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: JOACY ANTONIO VIEIRA

RAZÃO SOCIAL: CICLISTA NOVO MUNDO LTDA
CF/DF: 07.343.881/001-08 CGC/MF: 37.102.746/0001-16
ENDEREÇO: EQNL 10/12 BLOCO C LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA

RAZÃO SOCIAL: BRITO JARDIM E JARDIM LTDA
CF/DF: 07.343.968/001-30 CGC/MF: 72.587.520/0001-53
ENDEREÇO: QI 05 LOTES 33/34 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ARAUJO CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: R J MENEZES ME
CF/DF: 07.343.969/001-93 CGC/MF: 72.587.108/0001-33
ENDEREÇO: EQNM 38/40 BLOCO E LOTE 02 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: ENECAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CF/DF: 07.344.025/001-98 CGC/MF: 38.079.075/0001-82
ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 07 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

4RAZÃO SOCIAL: BOA NOVA COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA ME
CF/DF: 07.344.103/001-27 CGC/MF: 38.070.850/0001-39
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 01 LOJA 06 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA IZABELA LTDA
CF/DF: 07.344.171/001-31 CGC/MF: 38.011.854/0001-46
ENDEREÇO: EQNL 01/03 BLOCO C LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: OCTANORM REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS FACTORY LTDA
CF/DF: 07.344.210/001-46 CGC/MF: 72.594.161/0001-61
ENDEREÇO: QNL 03 CONJUNTO G LOTE 13 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: A C BRITO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: ETEL PEÇAS USADAS LTDA
CF/DF: 07.344.233/001-04 CGC/MF: 37.062.825/0001-40
ENDEREÇO: QI 09 LOTE 81/83 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JUSCELINO JOSE DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: DAMA AUTO PEÇAS LTDA
CF/DF: 07.344.280/001-68 CGC/MF: 70.594.353/0001-42
ENDEREÇO: QNH 11 LOTE 13 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: IVANILDO ROCHA CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: AFINACAR AFINAÇÃO E REGULAGEM DE MOTORES LTDA
CF/DF: 07.344.418/001-56 CGC/MF: 03.625.712/0001-94
ENDEREÇO: CSA 03 LOTE 12 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CELIA FALCOMER

RAZÃO SOCIAL: LUIS ALBERTO LOBATO PINTO
CF/DF: 07.344.495/001-51 CGC/MF: 72.598.634/0001-07
ENDEREÇO: QNF 01 LOTE 15 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: CONSERVADORA CENTRO SUL LTDA
CF/DF: 07.344.499/001-76 CGC/MF: 38.020.806/0001-14
ENDEREÇO: C 07 LOTE 04 SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO WILSON SANTOS

RAZÃO SOCIAL: HELMA TRANCAS TRAVAS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.344.750/001-01 CGC/MF: 70.597.216/0001-61
ENDEREÇO: QNL 22 CONJ B CASA 47 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LINDALVA DA CONCEIÇÃO SILVA

RAZÃO SOCIAL: SO TELAS COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS LTDA ME
CF/DF: 07.344.786/001-77 CGC/MF: 72.600.737/0001-56
ENDEREÇO: QI 01 LOTE 18 GALPÃO 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ECOMINAS ESCRITÓRIO CONTÁBIL MINAS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: LEITURA ALTERNATIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CF/DF: 07.344.798/001-29 CGC/MF: 37.109.956/0001-36
ENDEREÇO: CNB 01 LOTE 03 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTONIO AMORIM SOARES

RAZÃO SOCIAL: HD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CF/DF: 07.344.856/001-79 CGC/MF: 70.595.426/0001-10
ENDEREÇO: EQNM 36/38 BLOCO I LOTE 02 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHONEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CF/DF: 07.344.861/001-45 CGC/MF: 70.596.465/0001-32
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL 48 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EMILIO SERGIO GONÇALVES

RAZÃO SOCIAL: REFAZ CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA
CF/DF: 07.344.871/001-90 CGC/MF: 72.600.786/0001-99
ENDEREÇO: A ESP P/ MERCADO ST B SUL BL A LJ 11 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA

RAZÃO SOCIAL: CG AUTO PEÇAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CF/DF: 07.344.901/001-03 CGC/MF: 70.597.646/0001-83
ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL 96 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EMILIO SERGIO GONÇALVES

RAZÃO SOCIAL: RHEMA BOMBAS INJETORAS LTDA
CF/DF: 07.344.933/001-54 CGC/MF: 72.600.133/0001-00
ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL 20 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SILVIO ANTONIO PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA ALAMEDA LTDA
CF/DF: 07.344.950/001-82 CGC/MF: 70.594.676/0001-36
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 08 LOJA 08 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: GRIFFE CAR SOM E ACESSORIOS LTDA
CF/DF: 07.345.011/001-55 CGC/MF: 70.595.574/0001-35
ENDEREÇO: C 03 LOTE 13 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOSE EUVALDO RODRIGUES GOMES

RAZÃO SOCIAL: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIO DE FERRO
CF/DF: 07.345.017/001-87 CGC/MF: 70.597.802/0001-06
ENDEREÇO: C 10 LOTE 12 SALA 105 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: RONEY JOSE LUCAS DE ALMEIDA

RAZÃO SOCIAL: ARAGUAINA COMERCIO DE PORTAS DE AÇO LTDA ME
CF/DF: 07.345.021/001-08 CGC/MF: 72.597.594/0001-70
ENDEREÇO: QNC 03 LOTE 01 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ROCHA & PINHEIRO LTDA

RAZÃO SOCIAL: FIDELIS FLORENTINO APARECIDO ME
CF/DF: 07.345.079/001-61 CGC/MF: 72.590.011/0001-80
ENDEREÇO: AE MERC SUL SET B BLOCO A LOJA 13/16 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MURILO VIEIRA DA COSTA

RAZÃO SOCIAL: POSTES E PREMOLDADOS LIDER LTDA
CF/DF: 07.345.117/001-12 CGC/MF: 72.600.471/0001-41
ENDEREÇO: QI 06 LOTES 36,37 E 38 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JORGE FERREIRA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: NEURO GUEDES
CF/DF: 07.345.276/001-71 CGC/MF: 72.592.660/0001-10
ENDEREÇO: AREA ESP PARA MERC ST B SUL BL A LOJA 12 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLEONIDES DE SOUSA GOMES

RAZÃO SOCIAL: MHIL MAQ MECANICA E HIDRAULICA LTDA
CF/DF: 07.345.346/001-73 CGC/MF: 72.598.451/0001-83
ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL 23 LOJA 01 A TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CARMEN LUCIA SANCHEZ PRATES SOUZA

RAZÃO SOCIAL: AULER & SILVA LTDA
CF/DF: 07.345.404/001-13 CGC/MF: 72.590.003/0001-33
ENDEREÇO: EQNM 38/40 BLOCO C LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JUSCELINO JOSE DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: F A PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CF/DF: 07.345.446/001-09 CGC/MF: 72.598.113/0001-41
ENDEREÇO: C 12 BL E LOTES 1/2 SALA 305 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA

RAZÃO SOCIAL: FF COMPANY PUBLICIDADE LTDA
CF/DF: 07.345.510/001-89 CGC/MF: 37.981.842/0001-81
ENDEREÇO: QNA 16 CASA 08 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARCO ANTONIO SANTOS DE PINNA

RAZÃO SOCIAL: ARTE WAY VIDROS E MOLDURAS LTDA ME
CF/DF: 07.345.511/001-32 CGC/MF: 72.591.308/0001-60
ENDEREÇO: CSC 08 LOTES 3/4 LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: R R RODRIGUES ME
CF/DF: 07.345.519/001-71 CGC/MF: 72.595.960/0001-52
ENDEREÇO: CNB 12 LOTE 12 LOJAS 01/02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LUIZ ANTONIO TERRA

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES FLORESTA LTDA
CF/DF: 07.345.574/001-70 CGC/MF: 38.066.916/0001-17
ENDEREÇO: QNH 11 LOTE 01 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MILTON SILVERIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: FS&C CABELEIREIROS LTDA ME
CF/DF: 07.345.619/001-07 CGC/MF: 24.936.015/0001-24
ENDEREÇO: CNC 01 LOTES 1/2 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE ALIMENTOS A DANTAS LTDA ME
CF/DF: 07.345.657/001-88 CGC/MF: 38.062.238/0001-14
ENDEREÇO: QUADRA QS 505 CONJ 01 LOTE 04 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: MARIA APARECIDA ALVES RAMIRO

RAZÃO SOCIAL: ARY INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.345.660/001-47 CGC/MF: 38.068.375/0001-66
ENDEREÇO: CSE 05 LOTE 05 LOJA 02 SETOR E SUL TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SEBASTIÃO ARAUJO LIMA

RAZÃO SOCIAL: TWO BROS ARMARINHO LTDA ME
CF/DF: 07.345.730/001-49 CGC/MF: 70.595.707/0001-73
ENDEREÇO: QND 36 LOTE 01 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: JADIEL MENESES PORTELA ME
CF/DF: 07.345.731/001-00 CGC/MF: 70.595.608/0001-91
ENDEREÇO: QNH 01 LOTE 01 LOJA 06 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ASCON ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: M ANTONIO DOS SANTOS
CF/DF: 07.345.761/001-36 CGC/MF: 38.029.732/0001-87
ENDEREÇO: QR 412 CONJ 11 CASA 33 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA TELES LIMA
CF/DF: 07.345.776/001-59 CGC/MF: 70.596.804/0001-80
ENDEREÇO: QNA 35 CASA 19 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 37-DRC-SUREC-SEFP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇAO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: KI KALOR SORVETERIA LTDA
CF/DF: 07.305.823/001-22 CGC/MF: 37.141.561/0001-10
ENDEREÇO: QR 408 CONJ 12 CASA 10 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: COBRAS CONTABILIDADE BRASILIA S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: RAMALHO & LOPES LTDA ME
CF/DF: 07.317.677/001-76 CGC/MF: 26.458.448/0001-47
ENDEREÇO: QS 412 CONJUNTO G LOTE 05 LOJA 02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CICERO VIEIRA GOMES

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA BRASILIANA DE BIJUTERIAS LTDA
CF/DF: 07.325.104/001-78 CGC/MF: 38.028.205/0001-58
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 08 LOJA 09 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: INFORCONTAL INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PROCESSAMENTOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: CYLENA CONFECÇÕES LTDA ME
CF/DF: 07.344.062/001-05 CGC/MF: 26.476.770/0001-07
ENDEREÇO: QR 414 CONJ 07 CASA 04 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: CICERO VIEIRA GOMES

RAZÃO SOCIAL: PALACIO DO PASTEL & LANCHES LTDA ME
CF/DF: 07.345.692/001-98 CGC/MF: 70.595.616/0001-38
ENDEREÇO: CNH 03 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: DAMASCENO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: CICLISTA NOVA GERAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.345.875/001-30 CGC/MF: 38.058.509/0001-68
ENDEREÇO: CSC 12 LOTE 04 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MANUEL MENINO DEMACEDO PRIMEIRO

RAZÃO SOCIAL: ANTUNES & ASSUNÇÃO LTDA
CF/DF: 07.345.906/001-08 CGC/MF: 72.582.620/0001-97
ENDEREÇO: CNA 02 LOTE 03 SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: GERALDO BARBOSA DE CASTRO

RAZÃO SOCIAL: KIKA'S LANCHES & DRINKS LTDA ME
CF/DF: 07.345.970/001-06 CGC/MF: 72.600.950/0001-68
ENDEREÇO: AREA ESPECIAL NR 222 ST H NORTE LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: CERRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CF/DF: 07.345.985/001-10 CGC/MF: 72.602.527/0001-05
ENDEREÇO: QN 212 CONJ A LT 02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: ACR ESCRITORIO CONTABIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: A M RAMOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.345.988/001-81 CGC/MF: 72.578.461/0001-57
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1/4 LOJA T 11 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: AUDICON CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: GURGEL & GURGEL LTDA
CF/DF: 07.346.066/001-82 CGC/MF: 01.622.281/0001-87
ENDEREÇO: C 05 LOTE 09 SALA 103 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLERI NUNES NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: EFP MELH CONS ASSES ADMINIST SERV ATIVID DIVERSAS E REPRES LTDA
CF/DF: 07.346.114/001-88 CGC/MF: 72.593.205/0001-39
ENDEREÇO: CNC 03 LOTE 17 SALA 102 FUNDOS TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EDUARDO PEREIRA LIMA

4RAZÃO SOCIAL: DOCE MANIA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
CF/DF: 07.346.187/001-60 CGC/MF: 72.604.184/0001-00
ENDEREÇO: CSC 11 LOTE 03 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA METALOCROMO LTDA
CF/DF: 07.346.462/001-00 CGC/MF: 70.595.848/0001-96
ENDEREÇO: QNF 07 LOTE 06 SALA 102 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ARMINDO ALVES RIBEIRO

RAZÃO SOCIAL: J MACEDO MOVEIS LTDA ME
CF/DF: 07.346.491/001-90 CGC/MF: 72.581.739/0001-45
ENDEREÇO: QND 28 LOTE 09 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: BRUXINHA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CF/DF: 07.346.576/001-04 CGC/MF: 38.039.129/0001-86
ENDEREÇO: CND 01 LOTE 01 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLAUDIA SILVA DE BRITO

RAZÃO SOCIAL: VER O PESO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
CF/DF: 07.346.598/001-00 CGC/MF: 72.583.362/0001-63
ENDEREÇO: QI 01 LOTES 01 A 06 LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO ME
CF/DF: 07.346.749/001-02 CGC/MF: 72.604.796/0001-00
ENDEREÇO: QNF 23 LOTE 39 LOJA 2 A
CONTADOR RESP.: ECOMINAS ESCRITORIO CONTABIL MINAS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: SERVIPLAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
CF/DF: 07.346.841/001-09 CGC/MF: 72.611.825/0001-53
ENDEREÇO: QNF 27 LOTE 18 SALA 106 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: UNICONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: DIRBRA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO BRASILIA DE ALIMENTOS LTDA
CF/DF: 07.346.874/001-03 CGC/MF: 72.577.315/0001-07
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 12 SALA 102 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EDIVALDO DA SILVA BRITO

RAZÃO SOCIAL: BUGA BOO PRESENTES LTDA
CF/DF: 07.346.903/001-73 CGC/MF: 38.079.067/0001-36
ENDEREÇO: CSB 02 LOTES 01 A 04 LOJA PA 44 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CONTEC CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: KROMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CF/DF: 07.347.020/001-07 CGC/MF: 72.606.338/0001-00
ENDEREÇO: CNF 03 LOTE 04 LOJAS A E B TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: A GRANDE CONFECÇÕES LTDA
CF/DF: 07.347.103/001-06 CGC/MF: 72.611.981/0001-14
ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 04 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA

RAZÃO SOCIAL: AVILONOS COMERCIO E REPESENTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.347.152/002-66 CGC/MF: 72.579.485/0003-92
ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 01/04 LOJA PM 32 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SO CONTABIL-ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: Z A REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CF/DF: 07.347.236/001-46 CGC/MF: 72.606.940/0001-30
ENDEREÇO: EQNM 36/38 BLOCO B LOTE 02/03 SALA 10 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: MAMORE PINTURAS E REFORMAS LTDA
CF/DF: 07.347.250/001-03 CGC/MF: 72.577.083/0001-97
ENDEREÇO: CNB 08 LOTE 02 LOJA 10 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: THEMPOS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

RAZÃO SOCIAL: ELGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CF/DF: 07.347.251/001-67 CGC/MF: 01.640.390/0001-27
ENDEREÇO: C 10 LOTE 12 SALA 103 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ARAUJO CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA
CF/DF: 07.347.252/001-10 CGC/MF: 38.078.143/0001-99
ENDEREÇO: C 10 LOTE 12 SALA 104 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ARAUJO CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: CASANOVA REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.347.343/001-65 CGC/MF: 72.575.814/0001-65
ENDEREÇO: QNE 16 LOTE 12 SALA 201 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOACY ANTONIO VIEIRA

RAZÃO SOCIAL: HILDENICE BARBOSA DA SILVA
CF/DF: 07.347.345/001-72 CGC/MF: 72.608.060/0001-00
ENDEREÇO: QNG 30 CASA 55 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LUIZ ALBERTO DE ARAUJO

RAZÃO SOCIAL: LA MAMMA ALIMENTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.347.482/001-25 CGC/MF: 72.604.754/0001-61
ENDEREÇO: CSB 02 LTS 1/4 LJS T 1 T1A T1B T24 E T25 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MONACO & MOTA LTDA ME
CF/DF: 07.347.416/001-28 CGC/MF: 72.591.407/0001-41
ENDEREÇO: CSA 02 LOTE 09 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: BEVERAGE AND FOOD INTERNATIONAL-COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO
CF/DF: 07.347.490/002-43 CGC/MF: 72.977.291/0002-64
ENDEREÇO: QN 414 CONJ E LOTE 04 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: STAFF CONTABILIDADE ADITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: FIERAN CICLO COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
CF/DF: 07.347.550/001-10 CGC/MF: 72.622.723/0001-33
ENDEREÇO: CSB 04 LOTES 04/08 LOJA 07 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLERI NUNES NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: RUBENS ROMERO DERVALE
CF/DF: 07.347.709/001-50 CGC/MF: 01.608.033/0001-81
ENDEREÇO: AE P CINEMA ST G NORTE SOBRELOJA 62 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: EDIGLEY FERREIRA DA COSTA

RAZÃO SOCIAL: JUNÇÃO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
CF/DF: 07.347.738/001-30 CGC/MF: 72.576.374/0001-60
ENDEREÇO: QNE 06 LOTE 08 09 SALA 102 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ROCHA & PINHEIRO LTDA

RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME
CF/DF: 07.347.750/001-90 CGC/MF: 72.625.916/0001-48
ENDEREÇO: QN 310 CONJ 01 LOTE 01 LOJA 07 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: GERALDO MARIANO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: COZINHAS PLANEJADAS BRENDA LTDA
CF/DF: 07.347.795/001-47 CGC/MF: 72.622.210/0001-22
ENDEREÇO: QNA 42 LOTE 11 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: JOACY ANTONIO VIEIRA

RAZÃO SOCIAL: MANASSES DINIZ COSTA ME
CF/DF: 07.347.819/001-30 CGC/MF: 72.581.994/0001-98
ENDEREÇO: AREA ESPECIAL 38 GALPÃO A SETOR H NORTE TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: CASTRO E MELO LTDA
CF/DF: 07.347.837/001-12 CGC/MF: 72.580.764/0001-04
ENDEREÇO: QN 508 CONJ 03 LOTE 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: LEVI ALVES DE ORNELAS

RAZÃO SOCIAL: AMERICA EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
CF/DF: 07.348.140/001-50 CGC/MF: 72.580.582/0001-33
ENDEREÇO: CND 04 LOTE 04 SALA 103 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA

RAZÃO SOCIAL: BRASIL CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.348.141/001-03 CGC/MF: 72.583.685/0001-57
ENDEREÇO: QS 108 CONJUNTO 8 LOTE 04 SALA 02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA

RAZÃO SOCIAL: M & M RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CF/DF: 07.348.267/001-60 CGC/MF: 72.580.541/0001-47
ENDEREÇO: ST G NORTE AREA ESPECIAL P CINEMA SL 225 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PEDRO DE ALCANTARA DIAS

RAZÃO SOCIAL: VIRGILIO DAS CHAGAS BRITO FILHO
CF/DF: 07.349.237/001-52 CGC/MF: 72.613.359/0001-45
ENDEREÇO: CSC 05 LOTE 13 SALA 202 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: A C BRITO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA DES ART LTDA ME
CF/DF: 07.350.480/001-48 CGC/MF: 72.623.184/0001-57
ENDEREÇO: QS 410 CONJ D LOTES 01/02/03 LOJA 107 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: PIZZONI & PIZZONI LTDA ME
CF/DF: 07.352.056/001-47 CGC/MF: 00.517.898/0001-70
ENDEREÇO: QS 03 EPCT LOTE 13 S/N LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: MP COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.355.389/001-37 CGC/MF: 00.869.659/0001-89
ENDEREÇO: CSE 05 LOTE 14 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: APOLIANI DA SILVA FONTENELE

RAZÃO SOCIAL: BARRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.361.311/001-95 CGC/MF: 01.187.964/0001-53
ENDEREÇO: QS 402 CONJUNTO O LOTES 04/05 LOJA 02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: WRA ALIMENTOS LTDA
CF/DF: 07.361.659/001-19 CGC/MF: 01.259.727/0001-50
ENDEREÇO: QS 410 CONJUNTO J LOTE 04 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: DAVI BARBOSA DA SILVA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 38-DRT-SUREC-SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇAO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: REPROGRAF-GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA ME
CF/DF: 07.305.822/001-79 CGC/MF: 00.631.259/0001-30
ENDEREÇO: SETOR IND GRAF CONJ F LTS 02/04 GALPÃO 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: BRECON ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
CF/DF: 07.320.012/001-38 CGC/MF: 33.428.756/0001-95
ENDEREÇO: QN 304 CONJ 06 LOTE 03 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: ALEIXO VIEIRA GOMES

RAZÃO SOCIAL: JLS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CF/DF: 07.324.891/001-40 CGC/MF: 37.118.098/0001-96
ENDEREÇO: QN 312 CONJ 04 LOTE 01 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: SEBASTIÃO ARAUJO LIMA

RAZÃO SOCIAL: FAROL CONFECÇÃO ARTESANAIS LTDA ME
CF/DF: 07.328.969/001-96 CGC/MF: 37.126.612/0001-35
ENDEREÇO: QR 312 CONJ 01 LOTE 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: LAR MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA ME
CF/DF: 07.330.103/001-05 CGC/MF: 26.434.829/0001-96
ENDEREÇO: QR 312 CONJ 01 LOTE 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA ROSA MÍSTICA LTDA ME
CF/DF: 07.338.704/001-94 CGC/MF: 38.021.606/0001-86
ENDEREÇO: EQNL 21/23 BLOCO A LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ANTONIO ALVES SOBRINHO

RAZÃO SOCIAL: C&G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CF/DF: 07.338.950/001-73 CGC/MF: 26.976.043/0001-09
ENDEREÇO: QN 310 CONJ 04 LOTE 11 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: MJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CF/DF: 07.343.242/001-60 CGC/MF: 37.133.006/0001-47
ENDEREÇO: QR 316 CONJ 08 LOTE 16 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: ROTA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA ME
CF/DF: 07.343.727/001-27 CGC/MF: 72.596.778/0001-16
ENDEREÇO: QN 312 CONJ 04 LOTES 3/4 SALA 106 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE MOVEIS PRESIDENTE LTDA ME
CF/DF: 07.346.751/001-18 CGC/MF: 72.590.136/0001-00
ENDEREÇO: QN 318 CONJUNTO 05 LOTE 04 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: SILAS RODRIGUES

RAZÃO SOCIAL: PHT MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CF/DF: 07.348.144/001-74 CGC/MF: 72.621.535/0001-90
ENDEREÇO: QI 15 LOTES 05/07 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CLAUDIA SILVA DE BRITO

RAZÃO SOCIAL: AMS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA ADM. E CONSERV DE CONDOMÍNIO
CF/DF: 07.348.152/001-01 CGC/MF: 72.615.693/0001-38
ENDEREÇO: C 04 LOTE 03 SALA 105 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO WILSON SANTOS

4RAZÃO SOCIAL: AMARILDO NUNES FERREIRA
CF/DF: 07.348.191/001-36 CGC/MF: 38.077.764/0001-58
ENDEREÇO: AREA ESPECIAL 02 LOJA 33 CINE LARA C 12 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: JOSE EDIVALDO LIMA
CF/DF: 07.348.559/001-39 CGC/MF: 26.973.503/0001-37
ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL N 88 GALPÃO 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL: GUIMA COMERCIO DE CHAVES LTDA ME
CF/DF: 07.348.570/001-35 CGC/MF: 72.627.029/0001-09
ENDEREÇO: C 05 LOTE 09 SALA 102 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: SILAS RODRIGUES

RAZÃO SOCIAL: RITA MARIA DA SILVA SALES DIAS ME
CF/DF: 07.348.632/001-08 CGC/MF: 38.066.718/0001-53
ENDEREÇO: QNL 14 CONJUNTO E CASA 28 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: NOVA ESPERANÇA COM REP. E DIST DE PAPEL E BRINQUEDOS LTDA
CF/DF: 07.348.633/001-53 CGC/MF: 72.616.121/0001-73
ENDEREÇO: QND 28 LOTE 15 LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: GERALDO BARBOSA DE CASTRO

RAZÃO SOCIAL: R B REAL MÓVEIS LTDA
CF/DF: 07.348.661/001-80 CGC/MF: 72.586.159/0001-40
ENDEREÇO: QR 312 CONJUNTO 01 LOTE 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: REAL EUSTAQUIO UNIFORMES LTDA
CF/DF: 07.348.782/001-68 CGC/MF: 72.618.283/0001-40
ENDEREÇO: QNA 01 LOTE 16 SALA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CONGEL CONTABILIDADE GERAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: FINAN FACTORING FOMENTO COMERCIAL E LTDA
CF/DF: 07.348.811/001-28 CGC/MF: 72.604.689/0001-74
ENDEREÇO: C 10 LOTE 12 SALA 203 ED. COM CENTER TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PEDRO DUARTE COSTA FILHO

RAZÃO SOCIAL: VANILDA THEREZA MORAIS DE JESUS ME
CF/DF: 07.348.822/001-26 CGC/MF: 72.580.202/0001-60
ENDEREÇO: QND28 LOTE 15 SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: BETULA CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA
CF/DF: 07.348.836/001-95 CGC/MF: 72.587.850/0001-49
ENDEREÇO: QND 27 LOTE 07 SALA 105 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO WILSON SANTOS

RAZÃO SOCIAL: VANIA MARIA CONSTANCIA PINHEIRO SOUSA & CIA LTDA ME
CF/DF: 07.348.838/001-00 CGC/MF: 72.623.044/0001-89
ENDEREÇO: CNJ 04 PROJEÇÃO B LOJA 03 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ERYKA WALESKA CORREA SANTOS

RAZÃO SOCIAL: SWEET SHOP DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CF/DF: 07.348.994/001-90 CGC/MF: 72.610.769/0001-32
ENDEREÇO: CNG 04 LOTE 11 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: WALTER CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÃO TINTAS LTDA
CF/DF: 07.349.087/001-04 CGC/MF: 72.630.619/0001-90
ENDEREÇO: QNH 09 LOTE 01 LOJA 04 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: RONAN FERNANDES DA CRUZ ME
CF/DF: 07.349.118/001-81 CGC/MF: 72.631.401/0001-50
ENDEREÇO: EQNM 36/38 BLOCO C SALA 101 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: CONTABIL GIROTTO SC LTDA

RAZÃO SOCIAL: FUJIOTICAS ARTIGOS DE ÓTICAS LTDA
CF/DF: 07.349.164/001-90 CGC/MF: 38.069.605/0001-01
ENDEREÇO: QS 406 CONJ F LOTE 02 LOJA 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: JJ ASSESSORES COMERCIAIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: FINNIT'S PAPELARIA LTDA ME
CF/DF: 07.349.319/001-06 CGC/MF: 72.609.092/0001-12
ENDEREÇO: CSB 04 LOTE 03 LOJA 05 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: MERCADO SIQUEIRA LTDA ME
CF/DF: 07.349.368/001-85 CGC/MF: 72.629.728/0001-98
ENDEREÇO: QR 325 CONJ 08 LOTE 20 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: LEVINO ROBERTO DE MORAES ME
CF/DF: 07.349.369/001-39 CGC/MF: 72.629.058/0001-00
ENDEREÇO: QS 104 CONJ 05 LOTE 06 LOJA 03 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: FANTASTICA EDITORA GRÁFICA E CARTONAGENS LTDA
CF/DF: 07.349.460/001-81 CGC/MF: 72.637.200/0001-60
ENDEREÇO: SIG CONJ E LOTE 10 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MURILO VIEIRA DA COSTA

RAZÃO SOCIAL: PAMONHARIA E LANCHONETE CANTINHO GOIANO LTDA ME
CF/DF: 07.349.462/001-99 CGC/MF: 72.590.508/0001-06
ENDEREÇO: QND 27 LOTE 06 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: CLC PRESENTES E CONFECÇÕES LTDA ME
CF/DF: 07.349.617/001-05 CGC/MF: 72.637.580/0001-33
ENDEREÇO: QNF 27 LOTE 01 LOJA 07 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ZENEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: JS SACARIA LTDA
CF/DF: 07.349.675/001-75 CGC/MF: 72.639.354/0001-91
ENDEREÇO: CNB 06 LOTE 03 LOJA 01 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: GERALDO MARIANO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: STAR CONFECÇÕES LTDA ME
CF/DF: 07.349.687/001-27 CGC/MF: 72.630.668/0001-23
ENDEREÇO: QNG 28 CASA 32 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: GABIAN COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA
CF/DF: 07.349.714/001-80 CGC/MF: 72.631.344/0001-00
ENDEREÇO: QR 310 CONJUNTO 01 LOTE 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS GOTAS DE MEL LTDA
CF/DF: 07.349.847/001-10 CGC/MF: 37.123.585/0001-47
ENDEREÇO: QS 106 CONJUNTO 02 LOTE 01 LOJA 04 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: FR PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
CF/DF: 07.349.861/001-87 CGC/MF: 72.639.230/0001-06
ENDEREÇO: QR 402 CONJ 18 CASA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: FABIANO FAGUNDES DIAS

RAZÃO SOCIAL: ACAILANDIA MADEIRAS LTDA ME
CF/DF: 07.350.082/001-03 CGC/MF: 72.623.614/0001-30
ENDEREÇO: QS 308 CONJ 05 LOTE 02 LOJAS 01/02 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.: ANTONIO ALVES SOBRINHO

RAZÃO SOCIAL: EFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
CF/DF: 07.350.146/001-85 CGC/MF: 72.634.090/0001-83
ENDEREÇO: QNG 27 LOTE 02 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: NATUMODEL'S PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CF/DF: 07.350.235/001-12 CGC/MF: 72.584.485/0001-19
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 09 SALA 304 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: LUIS ITAMAR RIBEIRO

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO ALBUQUERQUE BARBOSA
CF/DF: 07.350.307.001-21 CGC/MF: 72.593.304/0001-10
ENDEREÇO: QNF 12 LOTE 24 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ECOMINAS ESCRITÓRIO CONTABIL MINAS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: GE CENTRO ESTETICO E SALÃO DE BELEZA LTDA ME
CF/DF: 07.350.308/001-85 CGC/MF: 72.622.194/0001-78
ENDEREÇO: CSA 01 LOTES 14/15 LOJA 02 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE

RAZÃO SOCIAL:	SCORPION DEDETIZADORA LTDA ME		
CF/DF:	07.350.535/001-29	CGC/MF:	72.642.960/0001-66
ENDEREÇO:	QNM 34 CONJUNTO F02 LOTE 30 LOJA 02 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:			
RAZÃO SOCIAL:	LC PNEUS LTDA		
CF/DF:	07.350.547/001-80	CGC/MF:	72.585.839/0001-40
ENDEREÇO:	CSC 07 LOTE 04 LOJAS 02/03 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:	CELSO ANTONIO DE SOUSA		
RAZÃO SOCIAL:	TRANSPORTES VRA LTDA		
CF/DF:	07.350.562/001-00	CGC/MF:	72.647.233/0001-91
ENDEREÇO:	QI 04 LOTES 35/36 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:	PACCIOLI CONTABILIDADE CONSULTORIA INFORMÁTICA S/C LTDA		
RAZÃO SOCIAL:	LCA VÍDEO CLUB LTDA		
CF/DF:	07.350.633/001-57	CGC/MF:	72.611.817/0001-07
ENDEREÇO:	CSB 09 LOTE 04 LOJA 14 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:	JORGE LUIZ ROCHA		
RAZÃO SOCIAL:	MASTER ELETRÔNICA LTDA		
CF/DF:	07.359.037/001-04	CGC/MF:	00.618.507/0001-03
ENDEREÇO:	QNL 11 BLOCO J CASA 10 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:	JOÃO ALVES DE SÁ		
RAZÃO SOCIAL:	CARLOS CESAR DUARTE ROBERTO ME		
CF/DF:	07.360.871/001-13	CGC/MF:	01.137.957/0001-47
ENDEREÇO:	QN 308 CONJ 07 LOTE 07 LOJAS 01/03 SAMAMBAIA		
CONTADOR RESP.:			

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 39-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso II, alínea "e" e no art. 383 , do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por haver transitado em julgado a sentença declaratória de sua FALÊNCIA, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por este contribuinte, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL:	PANIFICADORA E CONFEITARIA ERIKA LTDA		
CF/DF:	07.343.971/001-07	CGC/MF:	38.023.222/0001-00
ENDEREÇO:	CNJ 07 BLOCO A LOJA 04 TAGUATINGA		
CONTADOR RESP.:	RONEY JOSE LUCAS DE ALMEIDA		

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: GALLO E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do BRB e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-98/062. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15.09.98. Valor: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-98/003. Processo: 061/98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: LATIF KALIL CHATER. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Ag. Candangolândia. Contrato: DIREC/DESEG-91/030 - IV TERMO ADITIVO. Vigência: até 15.07.2002. Assinatura: 15.09.98. Processo: 456/91.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a alienação dos imóveis seguintes, relativos a Concorrência DIRAD/CPLIC 98/010, nos termos do Art 24 Inciso V, da Lei 8666/93: item 09, DIRCEU GOMES, R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); item 21, CLEIDE SONIA BARBOSA, R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); item 67, MOACYR DA SILVA BRAGA, R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/98

Processo: **082.010604/98** - Partes: **FEDF x PROJEL LTDA** - Ass: 10.09.98 - Vigência: 120 dias corridos (a partir da data da publicação) - Objeto: Reforma da Escola Classe 40, localizada na EQNP 7/11 no Setor P - Ceilândia - DF, conforme Edital de Licitação - Convite nº 047/98, na Nota de Empenho nº 3093/98 - Valor: R$ 39.839,19 (Global) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ PROJEL LTDA: **Edwiges Gontijo.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/98

Processo: **082.019772/97** - Partes: **FEDF x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** - Ass: 11.09.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 01 máquina copiadora, marca MINOLTA, modelo EP 4000, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 02/98, na Nota de Empenho nº 3161/98 - Valor: R$ 9.999,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8043018822210001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ TECNOLTA LTDA: **Gilberto Antonio Borges.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3 - FEDF -PS4 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL homologa o resultado final do processo seletivo simplificado 4/98 para contratação temporária de professores, divulgado nos quadros de avisos do CESPE-UnB no dia 14-09-98, de acordo com o disposto no subitem 9.2 do Edital 1/98 - FEDF-PS4, de 21 de agosto de 1998.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 61/98

Abertura: 24.09.98 às 14:30; Objeto: Reforma de piscina semi-olímpica do Centro Educacional Setor Leste. Atividade: Edificações.Grupos:03.10 Categoria: A ou B ou C ou D .
Convite: 063/98 - FEDF; Abertura: 24.09.98 às 09:30; Objeto: Anti - Helmêntico, suplemento de ferro, vermífugo em pó, sarnicida, anti-diarréico oral, etc...Grupos:12.02,12.03,12.04,19.01. Os respectivos editais poderão ser adquiridos na secretaria da CPL , á sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 23.09.98.

Brasília, 14 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
482/98	061008575/98	24/09/98	16:00	SOLUÇÃO DE BELZER P/PRESERCAÇÃO DE ORGÃOS FR. 1000ML.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 217/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 217/98 , proc. 061.006008/98, objetivando a prestação de serviço na central de ar condicionado do HRAN, será realizada no dia 21/09/98, às 11:00 horas.

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 434/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **revogação** da licitação em epígrafe, proc. 061.007660/98, bem como a autorização do cancelamento total da Nota de Empenho nº 07117/98.

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 221/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MÁRON COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 221/98, proc. 061.006694/98.

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 460/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 460/98 , Proc. 061.008043/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 02-INTERLAB DISTRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A; 04-BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA; 06-IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA; 07-PMH PRODUTOS PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA; 08-PARAMED COM. REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: 01-GENÉTICA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, por descumprir ao item 4.1 letra "f" do Edital (não apresentou autorização do fabricante); 03-MINASMED COM. E IMP. LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "e" (declaração do fabricante vencida); 05-CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "b" do Edital (certidão do GDF vencida, e letra "f" (não apresentou declaração do fabricante).

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Presidente da FHDF autorizou, com base no parágrafo 5º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, c/c o subitem 7.9 do Edital Licitatório, a **desclassificação** da empresa ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM LIMPEZAS LTDA, bem como a **anulação do resultado de julgamento** da licitação em epígrafe, proc. 061.006253/97, publicado no DODF nº 114 do dia 19/06/98.

TOMADAS DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 075/98

Vencedoras/Itens
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA - 01
H. BRILHANTE EQUIPAMENTOS LTDA - 02,03
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - 04

Desclassificadas/Itens
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - 01
ACER DO BRASIL LTDA - 01
ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 04
UNISYS BRASIL LTDA - 01
GÊNESE INFORMÁTICA LTDA - 01
Obs: Os itens 05 e 06 foram prejudicados, uma vez que as empresas que apresentaram proposta para esses itens foram desclassificadas. O item 07 - fica prejudicado por falta de cotação.

EDITAL Nº 233/98

Vencedoras/Itens
DARROW LABORATÓRIOS S/A - 01
GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 02

Brasília, 15 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98 (*)

PROCESSO Nº 030.003.682/98 - PARTES: DF/SO X CENTROTEC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de propriedade desta Secretaria, consoante especifica o Edital de Convite nº 003/98-SO, de fls.10 a 13, e a proposta de fls. 90 a 93 , que passam a integrar o presente Termo: PRAZO: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR: O valor do Contrato é de R$ 3.353,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais), procedente do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inciail de R$ 500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.007.0021.8501/0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000.CÓDIGO U.0: 22.101; NOTA DE EMPENHO Nº 191/98, emitida em 01.06.98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 003/98-SO. Data da assinatura: 01.06.98. Pelo DISTRITO FEDERAL : HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA- Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA - Sócio-Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, pág. 52, de 5-6-98.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.005.071/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 013/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obras Engª D.U. ASJUR/PRES nº 509/98. OBJETO: a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e serviços complementares de urbanização e drenagem, em diversos locais da QNR 01, conjs. B, C, D, E, G, H, I, J e L, RA-IX, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 353.618,30 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos). RECURSOS: correrão por conta do CT nº 197/96-SO, publicado em 11/09/96, vigente até 31/06/99, conforme Nota de Empenho nº 01985.0014/98, emitida em 21/08/98, pela Diretoria Financeira da Novacap. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/09/98. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/98

CONCORRÊNCIA nº 019/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços complementares de urbanização, no Setor Industrial Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante - DF., do tipo MENOR PREÇO.
Data e Horário da Licitação: 16.10.1998 - às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF , 15 de setembro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGMAENTO
CONVITE Nº 120/98

Tornamos pública a RETIFICAÇÃO do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado, publicado no DODF nº 172 do dia 10.09.98, pág. 35. Onde se lê: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, no valor de R$ 10.870,00 (dez mil, oitocentos e setenta reais), leia-se: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, *no valor de R$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais).*

Brasília, 15 de setembro de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323-2. PROCESSO: 073002.964/97-FZ. PARTES: FZDF X ECT. OBJETO: Prestação de serviços postais. VALOR: R$ 5.000,00. PRAZO: Sessenta meses, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 095/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OTELIDES JOSÉ RAIMUNDO . Processo nº 475.640/82. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 261/98. Objeto: renovação do contrato nº. 014/83, do lote 024 do Núcleo Rural Taquara. TERMO ADITIVO Nº 096/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e DULCINÉIA RAMOS ARAÚJO. Processo nº 450.349/80. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 255/98. Objeto: renovação do contrato nº. 041/80, do lote 005 do Núcleo Rural Santa Maria. TERMO ADITIVO Nº 097/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e WALDEMAR FERREIRA. Processo nº 475.229/82. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 254/98. Objeto: renovação do contrato nº. 047/83, do lote 065 do Núcleo Rural Taguatinga. TERMO ADITIVO Nº 098/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA. Processo nº 475.623/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 020/98. Objeto: renovação do contrato nº. 097/82, do lote 013 do Núcleo Rural Taquara. TERMO ADITIVO Nº 099/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OLIVEIRA LOPES FERNANDES. Processo nº 073.000.226/73. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 264/98. Objeto: renovação do contrato nº. 006/73, do lote 021 da Colônia Agrícola Ponte Alta. TERMO ADITIVO Nº 100/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SÉRGIO CORRÊA DA SILVA. Processo nº 073.001.333/94. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº 221/98. Objeto: renovação do contrato nº. 053/94, do lote 002 da Colônia Agrícola Ponte Alta.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO 006/96 - ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO : Prorrogação do prazo e altera a remuneração. VALOR:R$1.162,83 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).DATA DE ASSINATURA: 11/09/98. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da assinatura.PROCESSO Nº 075.000220/89-SAB. P/SAB: SYLVIO PETRUS JUNIOR - Presidente e PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA - Diretor Comercial. P/SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DF : HAMILTON PEREIRA DA SILVA - Secretário.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

Em conformidade com o disposto no Art. 21, parágrafo 2.º, da Lei 8.666/93, o Presidente da EMATER-DF torna público o Concurso de Redação promovido pela EMATER-DF em parceria com a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Rádio Brasília AM, em comemoração aos 20 anos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

CONCURSO DE REDAÇÃO EMATER-DF 20 ANOS
REGULAMENTO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE REDAÇÃO torna público que as escolas rurais do Distrito Federal executarão um concurso para escolha das melhores redações, abordando questões ligadas ao ambiente rural.

O concurso de redação ora instituído, promovido pela **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF** em parceria com a **Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF** e a **Rádio Brasília AM**, está inserido na programação alusiva aos 20 anos do Serviço de Extensão Rural e aos 2 anos do programa de rádio *A Hora do Campo*. O concurso tem como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento global do aluno nas áreas do conhecimento, explorando as diversas expressões da linguagem, possiblitando a pesquisa e a descoberta da importância da zona rural do Distrito Federal.

1. O concurso de redação tem como proposição o tema **"A VIDA NO CAMPO"**.
2. Todas as escolas públicas do Ensino Fundamental localizadas nas áreas rurais do Distrito Federal poderão participar.
3. Poderão concorrer todos os alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos rurais de ensino do DF.
4. Poderão participar um ou mais alunos no desenvolvimento de um único trabalho.
5. O trabalho deverá ser apresentado em letra legível, datilografado e/ou digitado em computador, sistematizado conforme habilidade e interesse do grupo (história em quadrinho, textos narrativos e descritivos, diálogos e outros).
6 Para seleção das melhores redações, serão adotados critérios de coerência, concisão, clareza, objetividade, criatividade e correção gramatical, observando-se as formas de linguagem a serem exploradas pelo aluno ou grupo de alunos envolvidos.
7. A premiação dar-se-á por categoria do participante.
8. Prevalecerão as seguintes orientações para as categorias participantes:
 Infância - alunos de 6 a 8 anos;
 Pré-adolescência - alunos de 9 a 12 anos;
 Adolescência - alunos de 13 a 16 anos.
9. A comissão julgadora escolherá os 3 melhores trabalhos de cada categoria, proporcionando a seguinte premiação:
 1º lugar = R$ 300,00 (trezentos reais);
 2º lugar = R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 3º lugar = R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 Prêmio especial = a definir. Destinado ao melhor trabalho encaminhado por eventuais participantes de escolas localizadas fora do DF.
10. Os originais não serão devolvidos.
11. Cada concorrente apresentará um único trabalho, que deverá ser inédito.
12. Cada escola selecionará os 3 melhores trabalhos de cada categoria.
13. Os trabalhos selecionados deverão conter a identificação do(s) autor(es) e da escola.
14. Após a seleção feita pela escola, os trabalhos deverão ser encaminhados para a Comissão Julgadora em envelope fechado, contendo, **na parte externa**, as seguintes informações:
 Título do trabalho;
 Nome completo do autor/autores;
 Endereço do estabelecimento de ensino em que o(s) aluno(s) estuda(m);
 Nome do professor;
 Categoria do participante.
15. As escolas deverão entregar os envelopes até o dia 31 de outubro nos seguintes locais:
 Agências de Desenvolvimento Local da Emater;
 Fundação Educacional do DF - Seção de Ensino Rural, sala 118;
 Rádio Brasília AM - SAS 915, lote 75 - Edifício LBV.
16. A Comissão Julgadora terá prazo até 15 de novembro de 1998 para fornecer o resultado, que será comunicado diretamente às escolas e aos vencedores e, ainda, publicado no Diário oficial do Distrito Federal.
17. Não serão considerados os recursos contra a decisão da Comissão Julgadora.
18. Fica assegurado à EMATER-DF, Secretaria de Educação - FEDF e Rádio Brasília, o direito de fazer publicar, em veículo a sua escolha, qualquer original, classificado ou não, a seu exclusivo critério, desde que mencionada a autoria.
19. A entrega dos prêmios dar-se-á no dia 28 de Novembro de 1998, em local e hora a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso.
20. O estabelecimento de ensino, no qual o aluno premiado é matriculado, receberá certificado de participação alusivo ao evento e um kit-esporte ou um kit-rural, destinado ao uso nas atividades da escola.
21. As Agências de Desenvolvimento da Emater, localizadas nas cidades e nos Núcleos Rurais do Distrito Federal, atuarão juntamente com as escolas na promoção do concurso.
22. A Comissão Julgadora é constituída por representantes da Emater, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação-FEDF e Rádio Brasília.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Comissão Organizadora do Concurso.

COMISSÃO ORGANIZADORA
EMATER-DF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FEDF/SEÇÃO DE ENSINO RURAL
RÁDIO BRASÍLIA

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SANDICAR VEÍCULOS LTDA . PROCESSO Nº: 050.000.372/98. ASSUNTO: Aquisição de remendos para câmara de ar nºs. 01, 02, 03 marca vulcanit e cola para remendo de câmara de ar, a frio em lata de 250g marca vulcanit. . LICITAÇÃO: Convite nº 41/98-SSP . NOTA DE EMPENHO: 98NE00800. Emitida em 11.08.98. EVENTO: 400091.PROGRAMA DETRABALHO: 06007002185010001.MODALIDADE: Global. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 3490.30. VALOR: R$ 341,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X HC PNEUS S/A. PROCESSO: Nº 050.000.372/98. ASSUNTO: Aquisição de pneu comum 7.10 x 15, 06 lonas, marca goodyear. LICITAÇÃO: Convite nº 41/98-SSP.NOTA DE EMPENHO: 98NE00822.Emitida em 13.08.98. Evento: 4000091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: 3.395,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31. 12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CURINGA DOS PNEUS LTDA; PROCESSO: Nº 050.000.372/98. ASSUNTO: Fornecimento de pneu radial 175 x 70 aro 13 sem câmara, 165 x 70 aro 13 sem câmara, 195 x 70 sr 14 sem câmara, 185 x 70 aro 14 sem câmara, conf. especificações contidas na carta convite/proposta da contratada . LICITAÇÃO: Convite nº 41/98-SSP . NOTA DE EMPENHO: 98NE00828. Emitida em 14.08.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA:349030. VALOR: 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X GERARDO BASTO S/A PNEUS E PEÇAS . PROCESSO Nº 050.000.372/98. ASSUNTO: Fornecimento fitão protetor, pneu comum 5,60 x 15, pneu radial 215 x 80 aro 16 vulcanite para câmara de ar, bico para pneu sem câmara tamanho grande e pequeno, conf. especificação contida na carta convite e proposta da firma. . LICITAÇÃO: Convite nº 41/98-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00829. Emitida em 14.08.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/98.

PARTES DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.372/98. ASSUNTO:Fornecimento de câmara de ar f 15,k 15, g 14, 9.00 x 20, k-16, 9.00 x 20 e 185 x 70 r-15, conf. especificações contidas na carta convite e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Convite nº 41/98 -/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00830. Emitida em 14.08.98. Evento: 400091. PROGRAMAS DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADES: Estimativo. FONTES DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DAS DESPESAS: 34.90.30 - VALORES: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31.12.98.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

Processo nº 050.000.361/98
Objeto: Prestação de Serviço de Telemarketing e resposta audível, inclusive com fornecimento de pessoal, mobiliário, computadores e tudo que se fizer necessário ao pleno funcionamento do serviço.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que realizará reunião para abertura das propostas, no dia 16/09/98 às 15:00 horas, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, 322-4346, fac-símile 225-9213.

Brasília, 15 de setembro de 1998
CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00828. DATA DA EMISSÃO: 03/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecniplus - Técnicos em Informática e Telecomunicações Ltda. PROCESSO N.º: 052.000.447/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24106. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso IV da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00234. VALOR: R$ 1.302,95. ESPECIFICAÇÃO: Reparos, conservação e instalação de aparelhos de comunicação em central telefônica/PABX , marca Daruma . PRAZO: 04 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 64/98
OBJETO: Aquisição de contra-cheques (demonstrativo de pagamento) e notas de emprenho, confeccionados em formulário contínuo para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24.09.98 às 09h30min.
CONVITE Nº 65/98
OBJETO: Aquisição de estação digital de imagem e contador de metro para percurso, para uso do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29.09.98 às 09h30min..
CONVITE Nº 66/98
OBJETO: Aquisição e instalação de escada hidráulica com sistema de filtragem de água para tanque de 22 metros cúbicos da Seção de Balística e Microvestígios do I.C. da Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24.09.98 às 15h.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação de CRC, as cartas-convite relativas às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 220, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 **e em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, insc. 13516, clas. 2610º lugar, para às 08:00 horas dos dias 21 e 22 SET 98, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de realizar o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 505/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associácão Civil Goethe Center Brasília; PROCESSO: 081.001677/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento "MOSTRA DO CINEMA ALEMÃO", programado para o período de 02 a 06/09/98 às 19 horas, ficando designado o dia 02/09/98 a partir das 13 horas para a montagem do evento, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$113,22 (cento e treze reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SABINE PLATTNER, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 509/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associaçãodos amigos do Cor Sinfônico da Universidade de Brasília; PROCESSO: 081.000791/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONCERTO DE FIM DE ANO", programado para o dia 09/09/98 às 20 horas, ficando designado o dia 09/09/98 a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: EUNICE CARDOSO ABDALA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 512/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Igreja Memorial Batista, PROCESSO: 081.001856/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CORO MENSAGEIROS DA PAZ", programado para o dia 05/10/98 às 21 horas, ficando designado o dia 05/10/98 à partir das 13 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NORTON RIKER LAGES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 513/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associácão de Pais e Mestres da Escola de Música de Brasília, PROCESSO: 081.001862/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento "LANÇAMENTO DE CD DA ORQUESTRA DE VIOLÕES", programado para o dia 24/09/98 às 21 horas, ficando designado o dia 24/09/98 à partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA ADÉLIA DE FÁTIMA ARAÚJO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 514/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia Água na Boca Ltda., PROCESSO: 081.000809/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "KOMA", programado para o dia 01/10/98 às 21 horas, ficando designado o dia 01/10/98 à partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p.p/CRISTIANO NUNES DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 516/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro Nacional de Arte e Dança Ltda-ME., PROCESSO: 081.000822/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "FORMAS E MOVIMENTOS", programado para os dias 19 e 20/11/98 às 21 horas, ficando designado o dia 19/11/98 à partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 517/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Faria e Vasconcelos Ltda.; PROCESSO: 081.001559/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "D'ARTAGNAN E OS TRÊS MOSQUETEIROS", programado para os dias 18/09/98 às 21 horas, 19/09/98 às 18 e às 21:30 horas e dia 20/09/98 às 18 horas, ficando designado o dia 17/09/98 a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: P.P/GIULIANNO DO CARMO NEVES BAETA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 518/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ação Social Paula Frassinetti; PROCESSO: 081.001934/98; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do evento "1º FESTIVAL NACIONAL DE CANTIGAS", programado para os dias 10 e 11/09/98 às 19:30 horas e dia 12/09/98 às 15 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/98-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$272,05 (duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA FRANCISCA BANDEIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 519/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto de Música do Distrito Federal; PROCESSO: 081.000769/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONCERTO DA ORQUESTRA DE ÓRGÃOS E TECLADOS DE BRASÍLIA", programado para os dias 06 e 07/11/98 às 21 horas, ficando designado o dia 05/11/98 a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: YOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 520/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate Comércio Produção e Promoção de Produtos Artísticos Ltda.; PROCESSO: 081.001938/98; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo Lar, para a realização do evento "FESTIVAL BARROCO TRASH", programado para o dia 11/09/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 006/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 521/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da França, PROCESSO: 081.001893/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "RECIAL OLIVIER BAUMONT", programado para o dia 14/09/98 às 21 horas, ficando designado o dia 14/09/98 à partir das 13 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARC PAIN; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 464/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000756/98; OBJETO: 01) O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, caput e item II, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é de 01 (um) dia, com estréia prevista para o dia 23/09/98, ficando designado o dia 23/09/98, a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo; II) O espetáculo realizar-se-á no dia 23/09/98 às 21 horas; 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DÉBORA CRISTHIANE S. DE AQUINO DA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 490/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação dos Amigos da Cultura FM.; PROCESSO: 081.001190/98; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº490/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural e a Associação dos Amigos da Cultura FM., visando a suplementação de seus recursos em mais R$140.674,00(CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº0849/98-FCDF, Fonte 220, Atividade 2098-0001, Elemento 34.90.39., no valor de R$100.000,00(CEM MIL REAIS), devendo ser repassado o valor total em 01 (uma) única parcela. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RICARDO RODRIGUES PEREIRA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 517/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Faria e Vasconcelos Ltda.; PROCESSO: 081.001559/98; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, Caput e item II, Cláusula Terceira, caput e Cláusula Quarta, itens I e III, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é de 04 (quatro) dias, com estréia prevista para o dia 17/09/98, ficando designado o dia 17/09/98, a partir das 09:00 horas, para a montagem do espetáculo. II) O espetáculo realizar-se-á no dia 17 e 18/09/98 às 21:00 horas, 19/09/98 às 18 e às 21:30 horas e dia 20/09/98 às 18 horas. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R$30,00 (trinta reais) para a sessão do dia 17/09/98, devendo as partes observarem as disposições da Lei Distrital nº 859, de 13.04.95. CLÁUSULA QUARTA: I) Obriga-se a Cessionária a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a sessão do dia 17/09/98, em espécie ou através de cheque do representante legal da Cessionária, nominativo à FCDF, referente à garantia deutilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do(s) borderô(s). III) A Cessionária está ainda obrigada a recolher 12,5% (doze e meio porcento)da renda bruta da bilheteria, percentual este que também incidirá sobre eventuais retiradas de ingressos acima da cota estabelecida no item IV desta Cláusula. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: p.p/GIULIANNO DO CARMO NEVES BAETA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/98.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00004	CAESB - AGUA E ESGOTO	1	46.748,25	46.748,25	INEX.
00005	CEB - ENERGIA ELETRICA	1	19.637,16	19.637,16	INEX.
00006	TELEBRASILIA CONVENCIONAL	1	2.519,54	2.519,54	INEX
00007	CODEPLAN/PROCESSAMENTO DADOS	1	1.549,90	1.549,90	INEX.
00009	MINASGÁS / GÁS GLP 13	1	44.05	44,05	DISP.
00022	PAPEL EXPRESSO/ FOTOCOPIADORA	1	940,50	940,50	CONV.
00025	CODYR - IND. COM. E REPRES. LTDA.	1	142,50	142,50	CONV.
00047	CORONARIO TURISMO/PASSAGEM	1	1.279,87	1.279,87	CONV.
00048	LTR- ELETRICIDADE DE SISTEMA	1	109,25	109,25	CONV.
00049	CASA DO TELEFONE	1	178,20	178,20	CONV.
00057	SENAC / CURSO	1	2.750,25	2.750,25	DISP.
00060	CORONARIO TURISMO/PASSAGEM	1	4.955,96	4.955.96	CONV.
00060	CORONÁRIO TURISMO/ PASSAGEM	1	6.273,67	6.273,67	CONV.
00060	CORONARIO TURISMO/PASSAGEM	1	9.500,77	98.282,73	CONV.
00088	TELEBRASILIA CELULAR	1	193,21	193,21	INEX.
00162	TCB -RESSARCIMENTO	1	2.352,99	2.352,99	INEX.
00163	SERV. DE ARBITRAGEM/FEDERÇÃO DE TRIATLO BRASILIENSE	1	1.180,00	1.180,00	INEX.
00168	CASA OLIMPICA /MEDALHAS	1	650,00	650,00	DISP.
00169	CASA OLIMPICA/MAT. ESPORTIVO	1	1.064,00	1.064,00	DISP.
00177	ARBITRAGEM / DESPESA DIVERSAS COPA CANDANGA U-16 / DF	1	79.770,00	79.770,00	INEX.
00180	BR NET SERVICOS / ASS. INTERNET	1	399,00	399,00	DISP.
00181	J.CAMERA/ ASSINATURA J. BRASILIA	1	260,00	260,00	INEX..
00182	UNICON P. HOSPITALAR/COPA CAND.	1	373,25	373,25	DISP.
00183	BRB/ VALE TRANSPORTE	1	5667,00	5.667,00	INEX.
00190	FEDER. BRASILIENSE DE GINASTICA	1	1.007,00	1.007,00	INEX.
00193	ASSOC. BRASILIENSE DE SKATE	1	11.565,00	11.565,00	INEX.
00202	CASA SÃO LUIZ/ FOGOS ARTIFICIO	1		2.042.50	DISP.
00203	MARIA FUMAÇA FESTA/ORNAMENT.	1	2.600,00	2.600,00	DISP.
00208	INDAIA AGUA BRASIL MINERAL	1	1.060,00	1.060,00	DISP.
00315	SERIGRIFF - USINA DE ROUPAS LTDA	1	7.965,00	7.965,00	DISP.

O SERVIÇO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria e Comércio, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de agosto de 1998.

Inexigibilidade

NE	CREDOR	OBJETO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00275	TELEBRASÍLIA	TARIFA TELEFÔNICA			2.000,00
00276	MÍDIA REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS	ASSINATURA SEMESTRAL DO JORNAL "O POPULAR"	01		157,00
00277	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SELOS PARA POSTAGEM DE CORRESPONDENCIA			300,00
00284	TYPE	CONTRATO/002/98-SIC NOS TERMOS DO PADRÃO 03/96			1.608,00
00271	VIAÇÃO ANAPOLINA	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE	42	1,25	52,50
00272	EMPRESA STO. ANTÔNIO TRANSP. TURISMO	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE	42	1,40	58,80
00274	BRB	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE			2.427,90

Dispensa (Art 24, II)

NE	CREDOR	OBJETO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00280	QU4TRO CONSULTORIA & TREINMENTO	CURSO ORATÓRIA A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO			180,00
00273	WELCH COMPUTADORES	DRIVE 3" ½, 1,4MB	01	55,00	55,00
00279	MICROPEÇAS ASSISTENCIA TÉCNICA	CIRCUITO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA HP DESKJET 660C E TRACIONADOR DE PAPEL PARA IMPRESSORA RIMA AT 500E	01 01	100,00 55,00	155,00
00283	CAFÉ FORTE LTDA	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	14	2,45	34,30
00282	LA DART	CONTAINER PADRÃO SLU	01	450,00	450,00
00294	MICHAEL FLAMONT ÓTICA	FILME FOTOGRAFICO, COLORIDO	30	3,20	96,00
00295	STUDIO FOTO COLORAMA LTDA	REVELAÇÃO DE FILMES	450	0,31	139,50

Dispensa (Art 24, X)

NE	CREDOR	OBJETO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00278	WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA	ALUGUEL DO PRÉDIO SEDE DESTA SECRETARIA - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 001/97-SIC, PADRÃO Nº 12/96 COM VIGÊNCIA ATÉ 02/07/98			50.000,00
00231	WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA	ALUGUEL DO PRÉDIO SEDE DESTA SECRETARIA - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 001/98-SIC, PADRÃO Nº 12/96 COM VIGÊNCIA ATÉ 02/07/99			51.000,00

Convite

NE	CREDOR	OBJETO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00281	COMERCIAL IPL	TONER PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA NA COR PRETA	60	38,21	2.292,60
		TONER PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDO	50	39,17	1.958,50
					4.251,10
00294	SHOW ROOM	AQUISIÇÃO DE MESAS	02	120,00	240,00
				TOTAL	62.205,10

GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/98

PROCESSO Nº 030.001.488/98 - PARTES: SETER-DF x GRUPO FRATERNO ESTRELA DO ORIENTE - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 STb/DF - VALOR: total global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00796, emitida em 11.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 03/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 11.09 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 11.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ADEUSINHA JERONIMA RIBEIRO DIAS, na qualidade de Presidente do Grupo Fraterno Estrela do |Oriente.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 210.000560/97 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/98, nos termos do Padrão 14/96. DAS PARTES: SETUR/DF X ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. DO OBJETO: o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementar recursos. DO VALOR: O valor do aditamento é de R$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá a conta da Unidade Orçamentária: 27101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; representado pela Nota de Empenho nº 633, no valor de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), em 14.09.98 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: a eficácia deste Termo fica condicionada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 14/09/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de PROPRIETÁRIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo aos loteamentos denominados Condomínio MESTRE D´ARMAS RECANTO DO SOSSEGO e Condomínio ESTÂNCIA MESTRE D´ARMAS I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de outubro de 1998 - domingo.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Pátio coberto do Centro de Ensino da Estância 3, no Condomínio Estância Mestre D´Armas III, entre a BR-020 e a DF 130, Planaltina - DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1° andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 2023/98 (dias 15,16 e 17/9/98)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/96 PROCESSO Nº 094.000.030/97.(094.001.036/96) PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 28 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 26/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 29.08.98. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/96 PROCESSO Nº 094.000.031/97.(094.000.981/96) PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 04 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 27/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 02.09.98. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, RAIMUNDO GORDIANO DE SÁ.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE - CA-06 - RA-XVIII – LAGO NORTE .

Brasília, 15 de setembro de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 101, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 26, de 10 de março de 1998, publicado no DODF n.° 47, de 11-03-98, n.° 29, de 16 de março de 1998, publicado no DODF n.° 51, de 17-03-98 e nos termos do ofício GP nº 2656/98-SO 3354 - "Decisão n.° 6219/98-TCDF" publicada no DODF n.° 162, de 26-08-98, tornam público o seguinte:
1 - Ficam incluídos nas disposições normativas do concurso em epígrafe o seguinte:
I - a carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais (Lei n.° 34, de 13-07-89)
II - o cargo de Procurador do Distrito Federal é regido pela Lei nº 8.112, de 11-02-90, por força da Lei Distrital nº 197, de 04-12-91, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação especifica.
2 - Alterar o subitem 16.1 do Edital nº 26, de 10-03-98.
Onde se lê:
16.1 Após a publicação a que se refere o subitem 14.4, o concurso será homologado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.
Leia-se:
16.1 Após a publicação a que se refere o subitem 14.4, o concurso será homologado pelo Procurador-Geral e pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.
3 - Manter as demais disposições dos Editais nºs 26, de 10-03-98 e nº 29, de 16-03-98.

BEATRIZ TORRENTS DE SORDI
Procuradora-Geral Adjunta

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/98

Objeto: fornecimento e instalação de sistema de som nas dependências do Edifício Anexo deste Tribunal. Recebimento dos envelopes: 25/09/98 às 15:00 horas. Cópia do convite encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 14 de setembro de 1998.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação, de acordo com o disposto no art. 109, §4º do mesmo diploma legal, informa a reconsideração do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, considerando habilitadas também as empresas Águia Vigilância Patrimonial Ltda; Convibrás Vigilância de Brasília Ltda; Dallas Segurança e Vigilância Ltda e Destac Empresa de Segurança Ltda.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES COLORADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Pavimentação de Via de Acesso ao parcelamento, no local: Via de Acesso ao Condomínio Rural Mansoes Colorado DF 001 Km 122 – Sobradinho/DF
Não foi determinado Estudo de Impacto de Ameiental.

CONDOMÍNIO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RIO PRETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de canal de irrigação - Ribeirão Extrema no local: Núcleo Rural do Rio Preto – Planaltina – DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR2045/98.

MAINLINE MÓVEIS S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA, Publicado no DODF nº 173 de 11.9.98, pág. 37, onde se lê: ...recebeu do IEMA/SEMATEC, leia-se: ...requereu ao IEMA/SEMATEC.

DAR2040/98

TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,para a atividade de Torrefação, Moagem, Empacotamento de Café, no local : QI 03 – Lotes 1060 à 1180 – Setor Industrial – Gama/DF.

DAR2047/98.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca toda a Categoria de Trabalhadores do comércio Varejista/Lojista do DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de setembro de 1998, às 9:00 horas, em primeira convocação, com dois terços doa associados ou, em Segunda convocação, às 10:00 horas, com dois terços dos presentes, no Escritório Modelo do Centro Educacional Ave Branca – CEAB, na QSA 03-05, Área Especial, Taguatinga Sul - DF., para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Elaboração e discussão de pauta de reivindicação a ser apresentada à Categoria Econômica. B) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF para estabelecer negociações com a Categoria Econômica e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos referentes ao exercício de 98 a 99. C) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas. D) Discussão e deliberação sobre a Taxa Assistencial e ou confederativa. E) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 15 de setembro de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 2043/98

UMBELINA JOSÉ DE SOUZA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para atividade de posto de abastecimento de combustível, lubrificação, troca de óleo, lava jato e loja de conveniência, local : Lote 463 – Gleba 03 – C.A. A . Alexandre Gusmão – BR 07 – (altura do entroncamento, que dá acesso à Braslândia na cidade satélite de Ceilândia no DF).Não foi determinado Estudo de Impacto.

DAR2049/98.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19599, 15-09-98 1
.DESPACHOS, 15-09-98 8

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, GROUV/DF, 22-05-98 13
.DESPACHO, SUCAR, 15-09-98 13
.DESPACHOS, SUCAR, 14-09-98 13
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-II-GAMA, 14-08-98 13

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATA 450, CODEPLAN/CA, 08-01-97 17
.ATA 452, CODEPLAN/CA, 12-03-97 17
.ATO , SUREC/DAT, 31-08-98 16
.ATO , SUREC/DAT, 04-09-98 16
.ATO , SUREC/DAT-DAR, 15-09-98 16
.ATO DECLARATÓRIO 27, SUREC/DAT-DAR, 15-09-98 16
.ATO DECLARATÓRIO 432, SUREC/DAT, 10-09-98 16
.ATO DECLARATÓRIO 433, SUREC/DAT, 14-09-98 16
.DESPACHO *, SECRETÁRIO, 25-08-98 15
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 15-09-98 15
.DESPACHOS, SUREC/DAT-DAR, 15-09-98 16
.PORTARIAS 938, 940 A 948/98, SECRETÁRIO, 15-09-98 14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO , SECRETÁRIO, 15-09-98 17

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.DESPACHOS, SECRETÁRIA, 15-09-98 18

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA CONJUNTA 4, SECRETÁRIO, 10-09-98 18

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-98 18
.DESPACHOS, DMTU/DG, 15-09-98 18
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 09-09-98 18
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 11-09-98 18

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO , FZDF/DEX, 15-09-98 18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 14-09-98 19
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 489, DETRAN/DG, 02-09-98 19
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 491, DETRAN/DG, 09-09-98 19
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 492 E 493, DETRAN/DG, 11-09-98 19

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, CMDO GERAL, 14-09-98 19

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHOS, CMDO GERAL, 14-09-98 19

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 11-09-98 20

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-98 20

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 09-09-98 20
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-98 20
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 11-09-98 20

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 02-09-98 21

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 11-09-98 21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 11-09-98 22
.DESPACHOS, FAPDF, 14-09-98 22
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 15-09-98 22
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 28-08-98 21
.PORTARIA CONJUNTA 3, SECRETÁRIO, 14-09-98 21

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IPDF/DC, 15-09-98 22
.RESOLUÇÃO 9, IDHAB/CONHAB-DF, 31-07-98 22
.RESOLUÇÃO 10, IDHAB/CONHAB-DF, 06-08-98 22

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS